

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SP**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025**

**DECLARAÇÕES DIVERSAS UNIFICADAS**

Prezado (as) Senhores (as):

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, 09º andar, CEP: 90480-000, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;
- b) Não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com o Município de Itararé;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Itararé/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
- f) Nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;

k) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, se compromete a cumprir todos os seus termos e a prestar os serviços dentro das condições e qualidade exigidas, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

<b>Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:</b>	
<b>Nome:</b>	Douglas Flores Coelho
<b>Identidade nº/Órgão expedidor:</b>	4086349935 / SJS RS
<b>CPF nº</b>	008.006.240-76
<b>Data de Nascimento</b>	01/01/1986
<b>Endereço residencial</b>	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
<b>Cargo do Representante Legal da empresa</b>	Analista de licitação Sênior



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de  
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 92.559.830/0001-71 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

*Emitida em: 08/09/2025 09:34:43*  
*Autenticação: 82232875-7CD3-4E63-A6D5-621115B3966B*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1069861878 SSP/PC RS

CPF 919.580.080-87 DATA NASCIMENTO 17/08/1978

FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO ROLIM DE AVILA  
LA  
DULCE D AVILA DE AVILA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 01910327768 VALIDADE 25/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 20/08/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67985760785  
RS253590426

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3065584800

3065584800

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500308566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

8 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

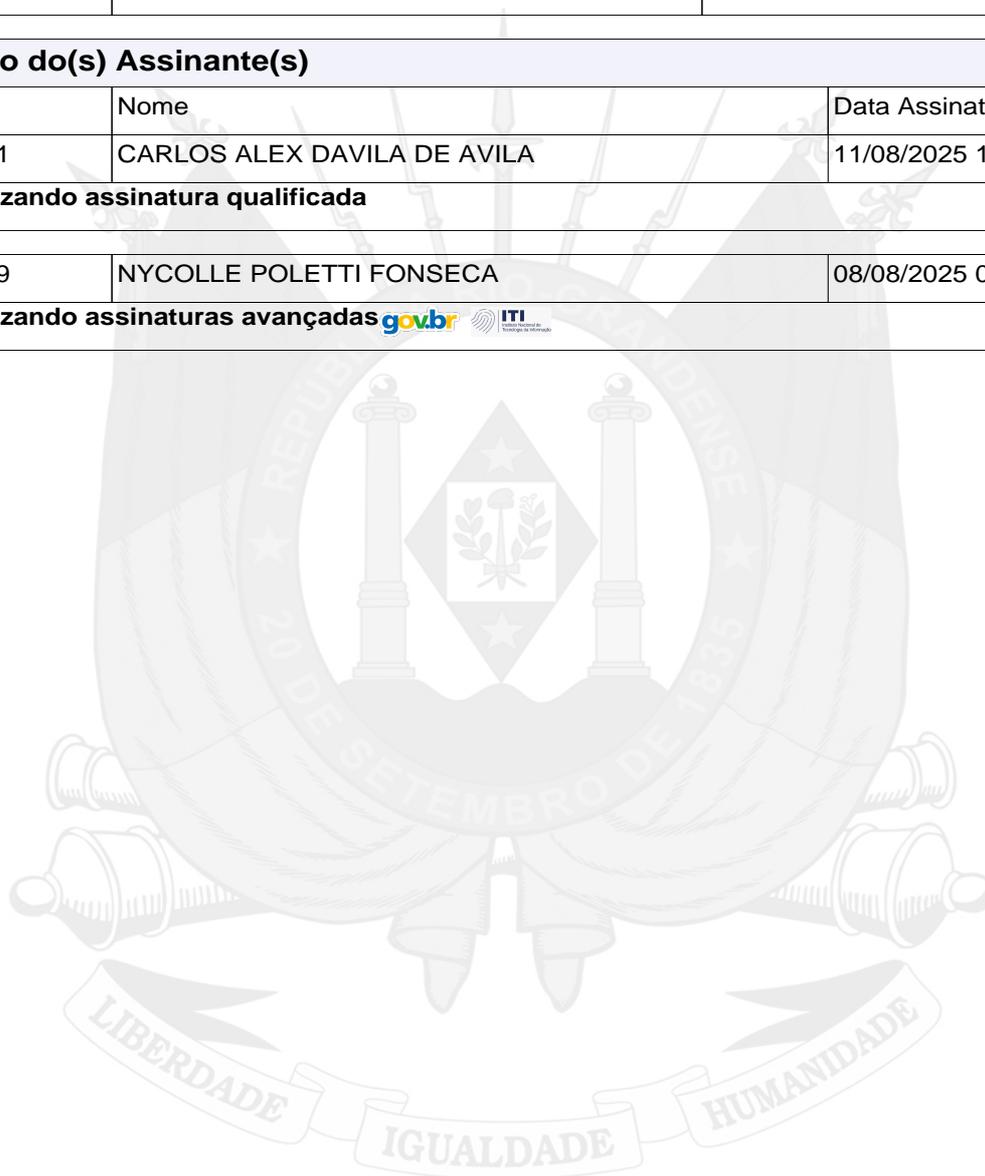
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 16:00 horas, na Sede Social da GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Av. Carlos Gomes, 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, os quais representam a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Presidente Carlos Alex D'Ávila de Ávila e secretariados por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia;

**DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria de ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

1. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Restou apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2024, no valor de R\$ 8.537.159,22(Oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e centro e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 4.373.519,75 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais), o qual foi destinado aos lucros distribuídos e o valor de R\$4.163.639,47 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), destinado a conta de reserva de lucros
3. Ficou consignado que o arquivo digital da escrituração contábil da Companhia, referente ao exercício de 2024, transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil (ECD), será anexado a esta ata para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), conforme exigência da Instrução Normativa DREI nº 82/2021 e demais normas aplicáveis.

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



**ENCERRAMENTO:** Respeitada todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no Livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

---

Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Nycolle Poletti Fonseca  
OAB/RS 102.366

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

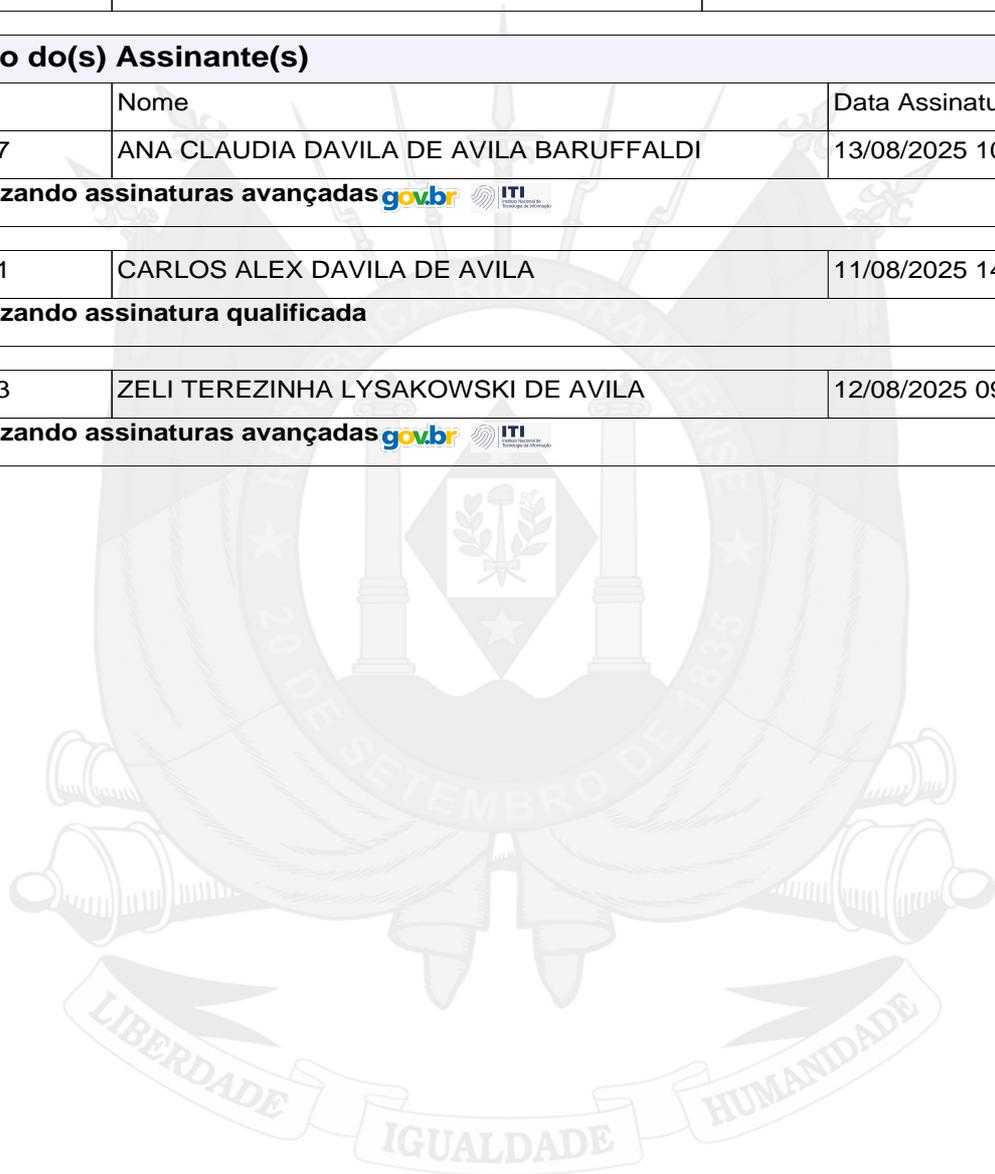
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

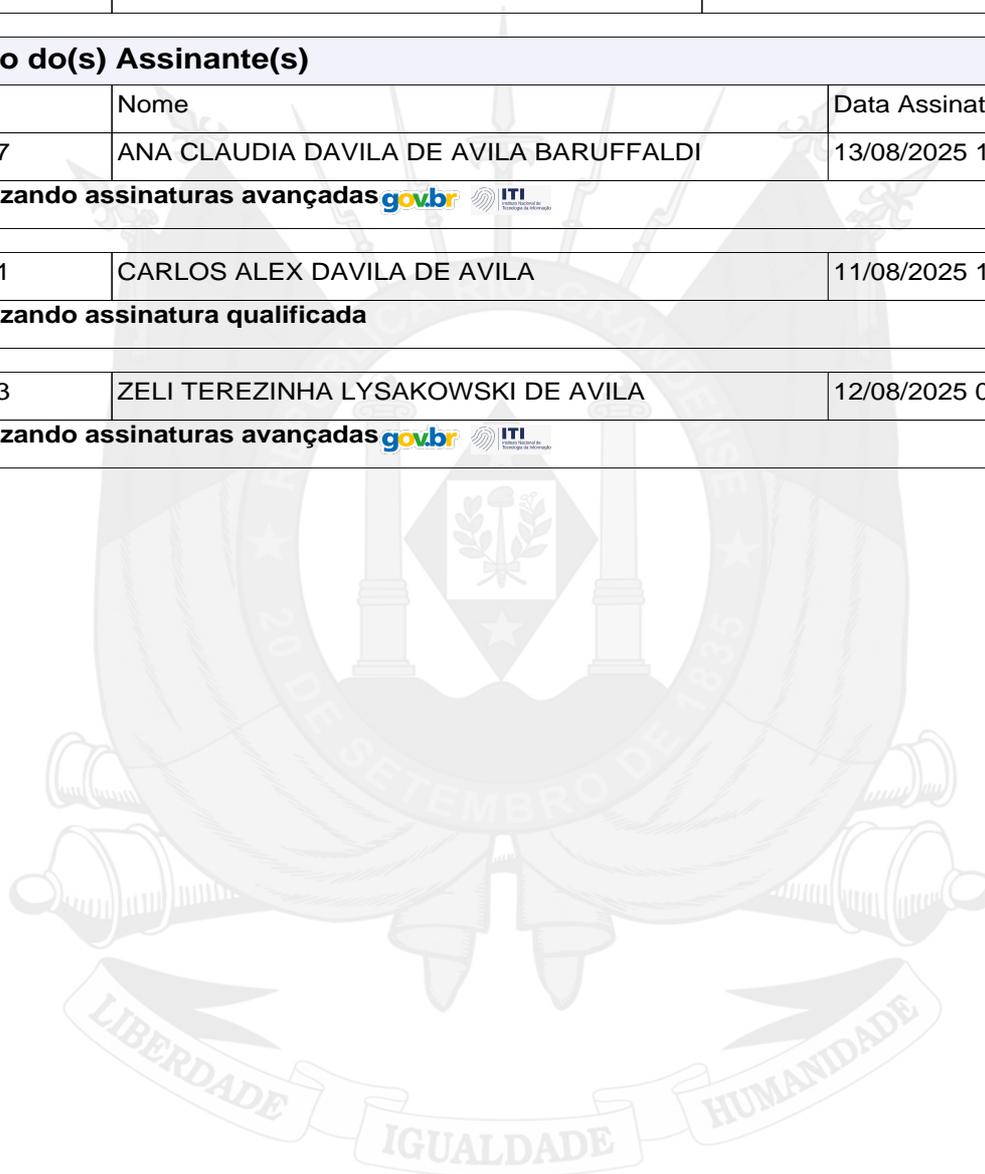
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



**MODELO I**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Carlos Alex D’Avila de Avila, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, empresário, inscrito no CPF nº 785.355.570-91, representante legal da sociedade GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede à situada na Avenida Carlos Gomes, nº 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000, conforme poderes atribuídos pelo Estatuto Social;

II – Osny Gussoni Junior, brasileiro, casado, contador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 295.536.438-09, e no CRC sob o nº 1SP247825/O-9, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Rio do Sul;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.



CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:78535557  
091

Assinado de forma  
digital por CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:78535557091  
Dados: 2025.08.08  
08:01:07 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Carlos Alex D'Avila de Avila

CPF: 785.355.570-91

Cargo: Presidente

OSNY GUSSONI  
JUNIOR:295536  
43809

Assinado de forma digital  
por OSNY GUSSONI  
JUNIOR:29553643809  
Dados: 2025.08.07  
15:37:42 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Osny Gussoni Junior

CPF: 295.536.438-09

Cargo: Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
BALANÇO SPEED	8
PUBLICAÇÃO JORNAL DO COMÉRCIO FISICA	1
PUBLICAÇÃO JORNAL DO COMÉRCIO DIGITAL	1
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na /RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 17 de março de 2016.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



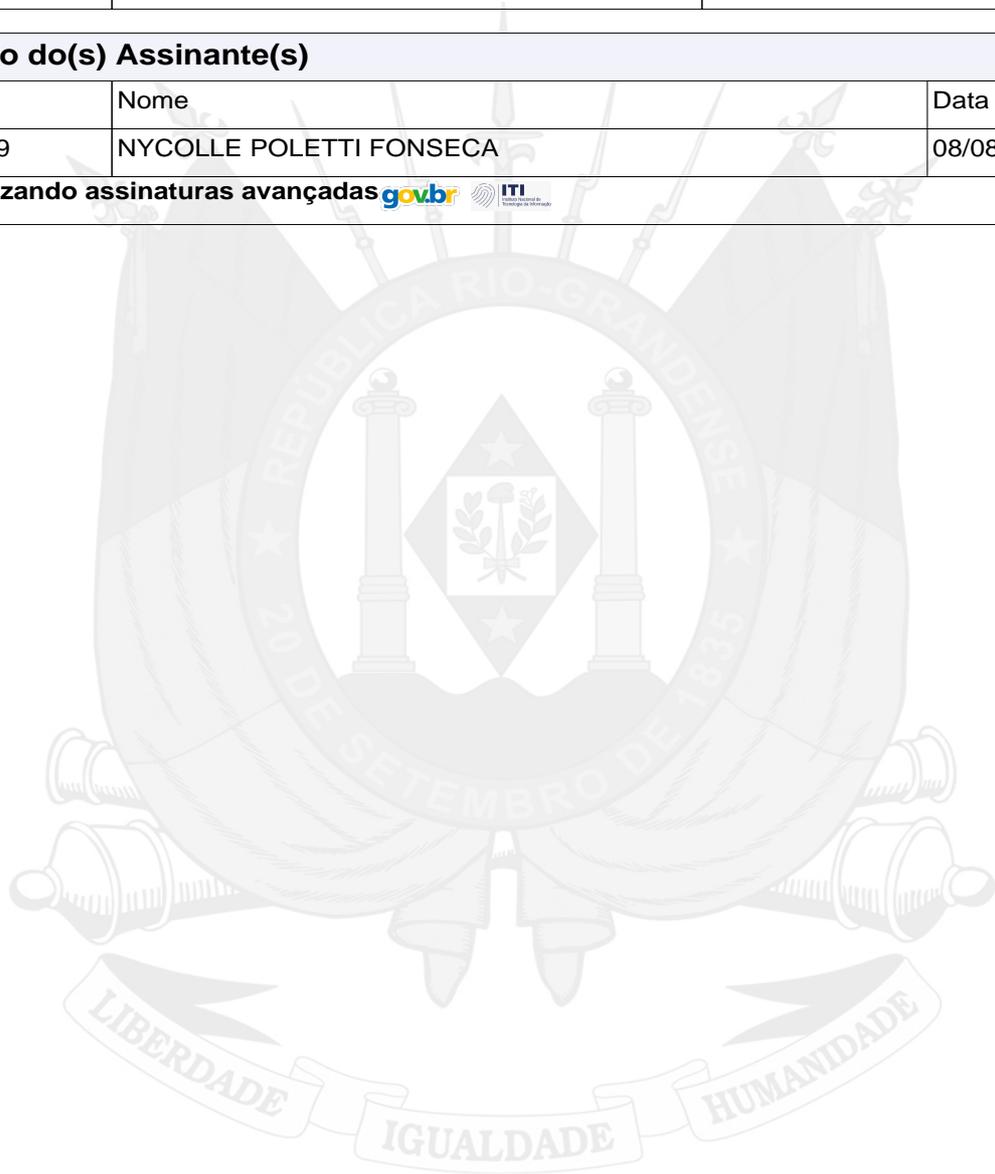
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 25/258.894-1 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11189051, em 13/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/258.894-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/258.894-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2025, às 18:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/258.894-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

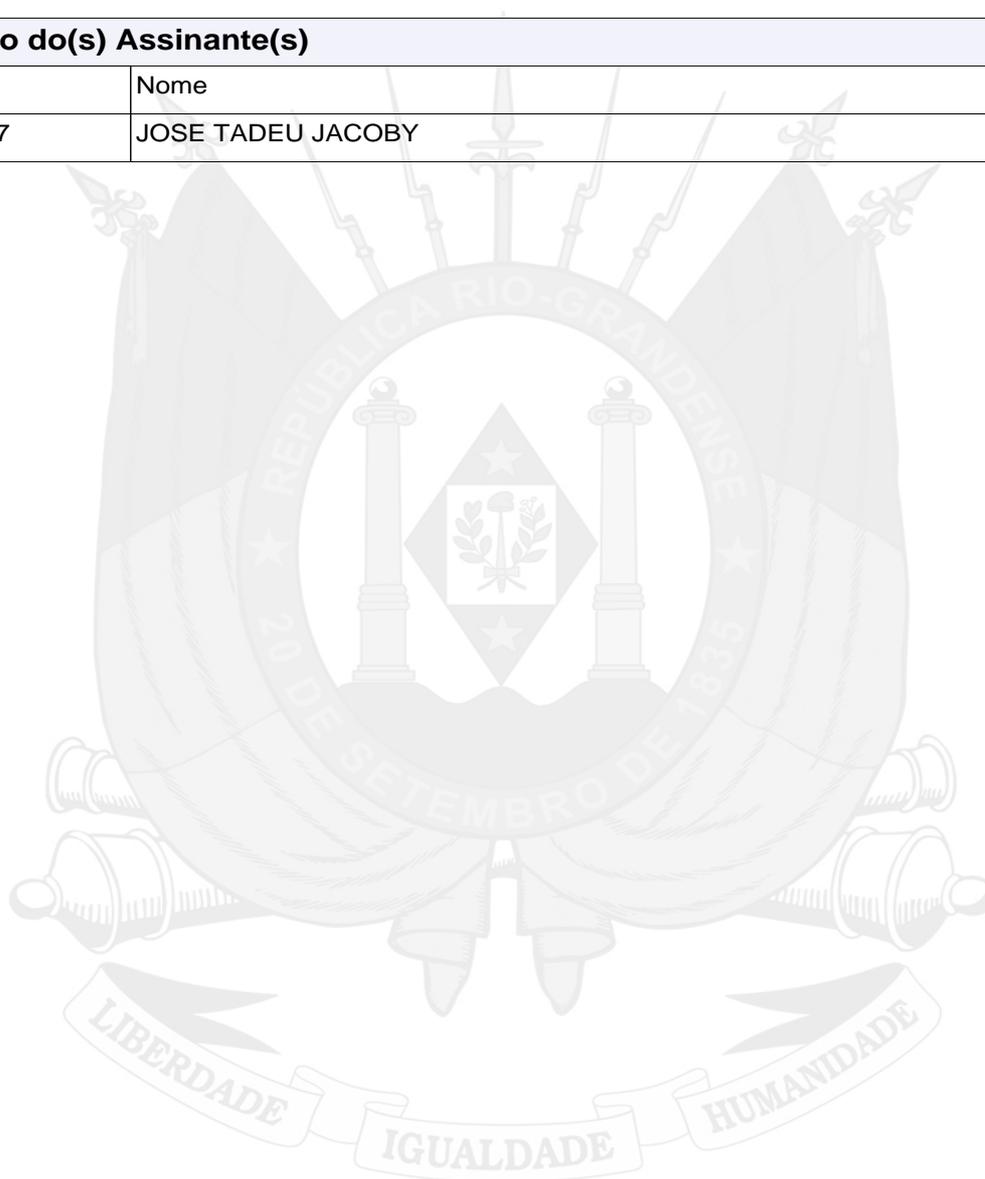


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300153151

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

28 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2022; e
- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2022, no valor de R\$ 14.449.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove



mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2023. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Sonda Transportes S/A

C.N.P.J. Nº 88.554.875/0001-29
N.I.R.E. 43.300.035.999
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas de SONDA TRANSPORTES S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, a Av. Rubem Bento Alves, nº 380, em Caxias do Sul, RS, às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2023, a fim de tratar das seguintes ordens do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022; e b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.
Caxias do Sul, RS, 20 de abril de 2023.
Joel Marcos Sonda - Anacleto Sonda
Diretores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 10 de maio de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaoanlisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para Contratação de SEGURO para os veículos da frota oficial do DAEB. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

FRANCO ALVES
Diretor Geral do DAEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 09 de maio de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, através do site www.pregaoanlisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO DAEB. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

FRANCO ALVES
Diretor Geral do Daeb

UNICASA

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.
NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48
UCAS
B3 LISTED NM

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma (Microsoft Teams) ("AGOE"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; c) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite estatutário; e b) Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. Informações Gerais: A Companhia informa que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), sendo que para o Boletim de voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 20 de abril de 2023 (inclusive), ou seja 7 (sete) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na AGOE da Unicasa. Conforme disposto no artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualificação como acionista, documento de identificação e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dr@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2023. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro do acionista, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A administração esclarece que os acionistas podem solicitar a adoção do processo de voto múltiplo e/ou voto em separado, observado o disposto nas normas legais e regulatórias aplicáveis. Assim, em cumprimento ao artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). De modo a facilitar o processamento do pedido e a participação dos acionistas nacionais e estrangeiros, recomendamos que o pedido de voto múltiplo seja realizado por escrito à Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia, ou seja, até a data de 26 de abril de 2023 (inclusive) até às 10:00 horas. Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 7, 3 e 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos sugeridos pela administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, constam do Anexo IV a este Proposta. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Unicasa (http://ri.unicasamoveis.com.br).
Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2023.
Geison Luis Rostrolla - Presidente do Conselho de Administração

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.558.830/0001-71 - NIRE 43.300.3298 1

Table with financial data: Balanços patrimoniais levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021. Columns include ATIVO, PASSIVO, and Demonstrações dos resultados dos exercícios em 31/12/2022 e 31/12/2021.

Table with financial data: Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021. Columns include Capital social, Reserva legal, Lucros acumulados, and Total do patrimônio líquido.

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares.
Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
Nota 3. Procedimentos Contábeis: a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço; b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente do movimentoção recíproca, com suporte em contrato mútuo; c) Investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição e acrescido de correção monetária até 31.12.1995. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; Veículos: 20%).
Nota 4. Reserva Legal: Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A.
Nota 5. Capital Social e Dividendos: O Capital Social integralizado de R\$ 28.800.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) composto de 28.800.000 (Vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. Os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo de 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado consoante Art. 202 Lei 6404/76, mantendo inalterada a posição acionária.
As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Avila de Avila
Diretor Presidente - CPF 785.355.570-91
Osney Gussoni Junior
Contador - CRC 1SP247625/O-9

LCRB IMÓVEIS S/A - Avenida Rio Grande, 570 - Cassino - na cidade de Rio Grande/RS. NIRE (Jucersg) nº43 30004043-7, CNPJ nº 04.137.830/0001-16 (Companhia Fechada); Assembleia Geral de Acionistas - CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas da LCRB IMÓVEIS S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma híbrida, presencial na sede da Companhia, à Av. Rio Grande, 570 - Cassino - Rio Grande/RS e digital, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", no dia 29 de abril de 2023, às 10h00min, para apreciação da seguinte ordem do dia: 1. Examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; 3. Eleição da Diretoria; 4. Fixação da remuneração anual global da Diretoria; 5. Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão votar no sistema eletrônico por meio do sistema eletrônico, presencialmente ou por procurador constituído. No caso de participação por meio de procurador, a respectiva procuração deve ser encaminhada para a Companhia, pelo e-mail lcbc@lcbc.com.br, com a maior antecedência possível, e no máximo em até 30 (trinta) minutos antes da hora da assembleia. O voto poderá ser exercido, ainda, via Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), enviado pelo acionista à Companhia pelo e-mail lcbc@lcbc.com.br até 3 (três) dias antes da data da assembleia. O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votar pessoalmente ou concluído em caso de Boletim enviado será considerado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como instruções completas para a participação na assembleia foram enviados por correio eletrônico a todos os acionistas da Companhia. Rio Grande/RS 13 de abril de 2023. Osvaldo Luiz Cramer De Otero, Diretor; Nagib Mohamad Lemus Ahmad, Diretor; e, Marcela Fossati Otero, Diretora.

NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições e na forma dos artigos 19º e 20º do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, Diretores e demais Membros da Entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na formal presencial e, concomitantemente, na forma de vídeo conferência, na sede da Entidade, à Avenida Jucá Batista, nº 7570, em Porto Alegre/RS, no dia 04 de maio de 2023, às 19:00 horas, em primeira chamada, e às 20:00 horas em segunda e última chamada, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 - Prestação de contas do exercício 2022, com parecer do Conselho Fiscal;
2 - Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Entidade, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e dos Membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2023/2025.
3 - Assuntos Gerais.
Porto Alegre, 24 de abril de 2023.
Luiz Francisco Barreto
Presidente

DAE Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2023
ELETÔNICO - SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPADADAS.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos, para estoque no Almoxarifado.
DATA DA ABERTURA: 10/05/2023
HORA: 09 horas (horário de Brasília - DF)
LOCAL: no site https://www.compraspb.br
UASG: 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no site https://www.gov.br/compraspb-br
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: https://www.gov.br/compraspb-br/; dae.santana.dolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.
Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.
Vincius Gomes Maciel
Chefe do Setor de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (novo Código de Processo Civil) e Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em atendimento ao requerimento de USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do apartamento nº 304 do Edifício Jardim localizado na Avenida Maranhão nº 593 objeto da matrícula nº 11.229 do Livro 2 - Registro Geral e Torrens nº 49.436 desta Circunscrição imobiliária, formulado por ARDECCKON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., representada por seu procurador Oscar Julio Carletto Junior, inscrito na OAB/RS sob o nº 39.096, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 902990, pelo presente edital NOTIFICAÇÃO RODRIGO REIS BORGES, herdeiro dos espólios de Alberi da Silva Borges (CPF nº 008.481.900-68) e de Tania Mara Reis Borges (CPF nº 282.539.570-88) de que o requerente afirma no requerimento e na escritura pública de ratificação de ata notarial lavrada em 20/05/2019 exercer a posse mansa e pacífica há mais de 13 (treze) anos e 11 (onze) meses do imóvel constituído do apartamento nº 304 do Edifício Jardim localizado na Avenida Maranhão nº 593, objeto da matrícula nº 11.229 do Livro 2 - Registro Geral e do Torrens nº 49.436 desta Circunscrição Imobiliária, do qual os espólios de Alberi da Silva Borges e Tania Mara Reis Borges são titulares da propriedade, conforme, assim, a aquisição da propriedade por usucapião ordinário, prevista no artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro - CCB (Lei Federal nº 10.406/2002), conforme busca procuratória mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos la IV do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, para se manifestar expressamente sobre o pedido, apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, perante o Registro de Imóveis da Primeira Zona desta Capital, situado na travessa Francisco de Leonardo Truda número 98 - 12º andar - Centro Histórico, no horário das 9 horas às 17 horas, sendo que o imóvel objeto do pedido está localizado no endereço: Rua Santa Helena nº 105, bairro Avenida Maranhão, Baía, Pernambuco, e Rua Ernesto Fontoura, Conjunto nº 304 do Edifício Jardim, sito à Avenida Maranhão nº 593, localizado no terceiro andar, com frente à avenida Baía, onde tem uma sacada, à direita de quem de frente olha para o edifício pela avenida Baía, com a área construída de 105,00/75m², área de uso comum de 9,242m² e a área total de 114,2425m², correspondendo-lhe a fração ideal de 37,0670m² no terreno onde o edifício se acha construído. Informo, ainda, que a não manifestação do herdeiro dos espólios proprietários titulares no prazo acima referido (15 dias úteis), contados da segunda e última publicação deste edital, presumir-se-á sua aquiescência com o pedido e, de consequência, permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucapião ordinário, conforme disciplinado pelo § 13 do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos- LRP - Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 22 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de RODRIGO REIS BORGES, expedir-se este Edital, que será publicado em jornal local impresso de grande circulação. Porto Alegre, 24 de março de 2023. João Pedro Lamana Paiva, Registrador.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

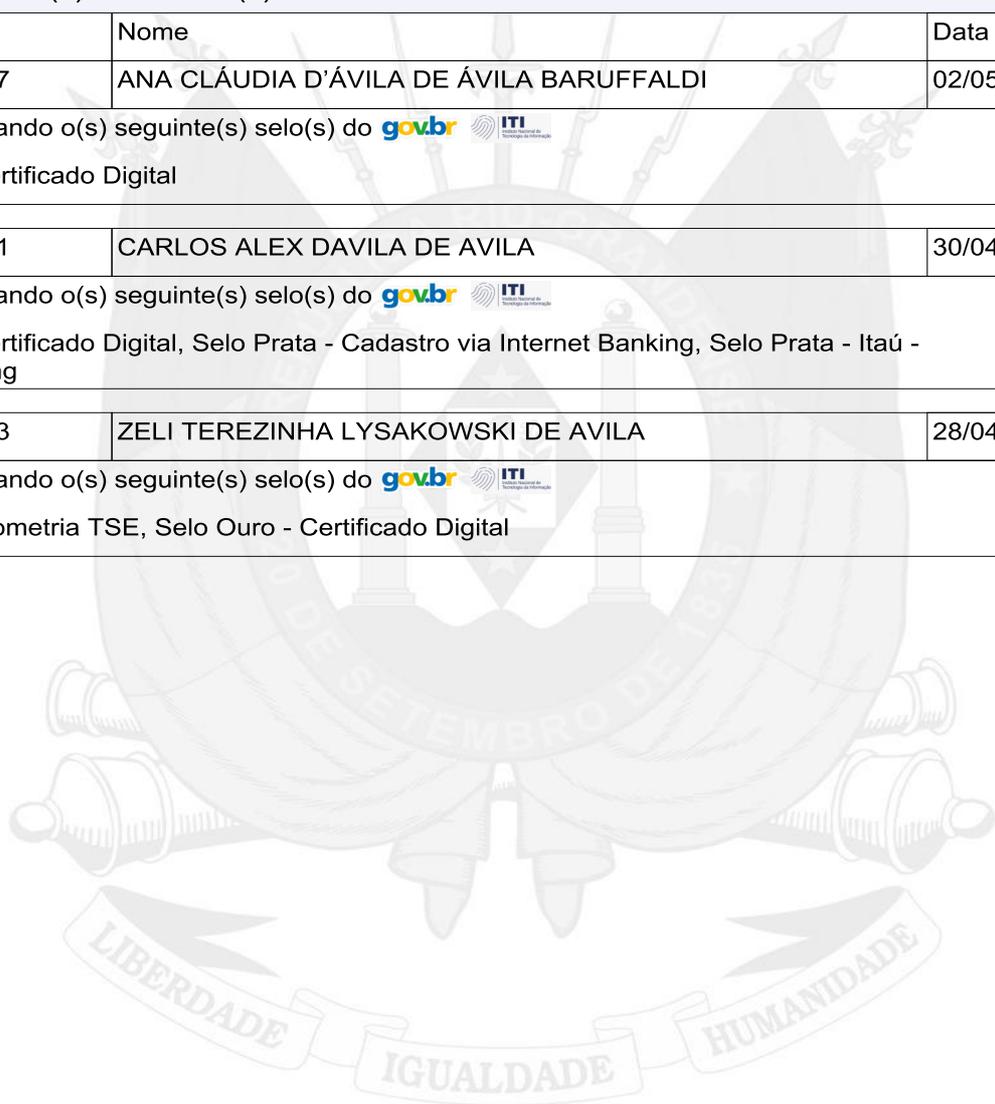
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1					
Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021			Demonstrações dos resultados dos exercícios em 31/12/2022 e 31/12/2021		
(Valores expressos em milhares de reais)			(Valores expressos em milhares de reais)		
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo circulante</b>	<b>483.771</b>	<b>410.778</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>296.371</b>	<b>265.734</b>
Caixa e bancos	7.023	463	Fornecedores	2.432	657
Aplicações financeiras	269.851	165.952	Obrigações trabalhistas	1.820	1.237
Estoques	1.389	552	Obrigações tributárias	305	408
Investimentos	20.237	40.097	Juros a/cap. Próprio a Pagar	4.146	4.146
Contas a receber	176.943	195.859	Outras Contas	262.397	213.394
Créditos diversos	8.228	7.808	Adiantamento de clientes	25.270	45.942
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>483.771</b>	<b>410.778</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>296.371</b>	<b>265.734</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>5.569</b>	<b>13.067</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>85.824</b>	<b>64.432</b>
Créditos com partes relacionadas	1.709	1.850	Obrigações tributárias	3.620	8.911
Depósitos judiciais	0	9.812	Outras Contas	82.204	55.521
Imobilizado líquido	634	276	<b>Total do passivo</b>	<b>382.195</b>	<b>330.166</b>
Partic. em empresas	2.794	845	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>187.400</b>	<b>144.042</b>
Intangível	432	281	Capital social	28.800	28.800
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.569</b>	<b>13.067</b>	Reservas p/Aum. de Capital	14.000	14.000
<b>Total do ativo</b>	<b>489.340</b>	<b>423.845</b>	Reserva legal	2.170	2.170
			Reserva de lucros	32.282	33.658
			Lucros/Prejuízos acumulados	29.894	14.993
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>489.340</b>	<b>423.845</b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021					
(Valores expressos em milhares de reais)					
	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio líquido
Saldos 31/12/2020	28.800	10.000	2.170	15.035	89.662
Alteração de cap. social	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(402)	-	-	(402)
Recursos p/Aum. de Cap.	4.000	-	-	4.000	8.000
Prejuízo liq. do período	-	-	-	360	360
Saldos 31/12/2021	28.800	14.000	2.170	15.395	93.620
Prejuízo liq. do período	-	-	-	14.499	14.499
Distribuição de lucros	-	(974)	-	-	(974)
Saldos 31/12/2022	28.800	14.000	2.170	29.894	107.145

**Notas Explicativas**

**Nota 1. Contexto Operacional:** A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (liquetes refeição), vale alimentação (liquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (liquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (liquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares.

**Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.830/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

**Nota 3. Procedimentos Contábeis:** a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição e acrescido de correção monetária até 31.12.1995. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%).

**Nota 4. Reserva Legal:** Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A.

**Nota 5. Capital Social e Dividendos:** O Capital Social integralizado de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) composto de 28.800.000 (Vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. Os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo de 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 202 Lei 6404/76, mantendo inalterada a posição acionária.

As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Ávila de Avila  
 Diretor Presidente - CPF 735.355.570-91  
 Osny Gussoni Junior  
 Contador - CRC 1SP247829/0-9

**Journal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

Este documento foi assinado digitalmente por:  
 EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
 Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4ASLxH1T9e0yFZ5E5oQIUb55FqjBo%2Fu3WztaDOB5clK6dQXglZUHcoVZL1VWU>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DDB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
 SECRETÁRIO GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4ASLxHiT9e0yFZSE5oQiUBb5AFnjBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXglZUHcoVZLVWIL>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

### Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 25/04/2023 00:37:15



Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=4ASLxHT9e0yFZSE5oQiUBb5AFnjBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXglZUHcoVZLVWIL>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1973, RG Nº 4046493245 SSP-RS,  
CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, 801, BAIRRO BOA  
VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

---

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 23/137.718-5 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8941859, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/137.718-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

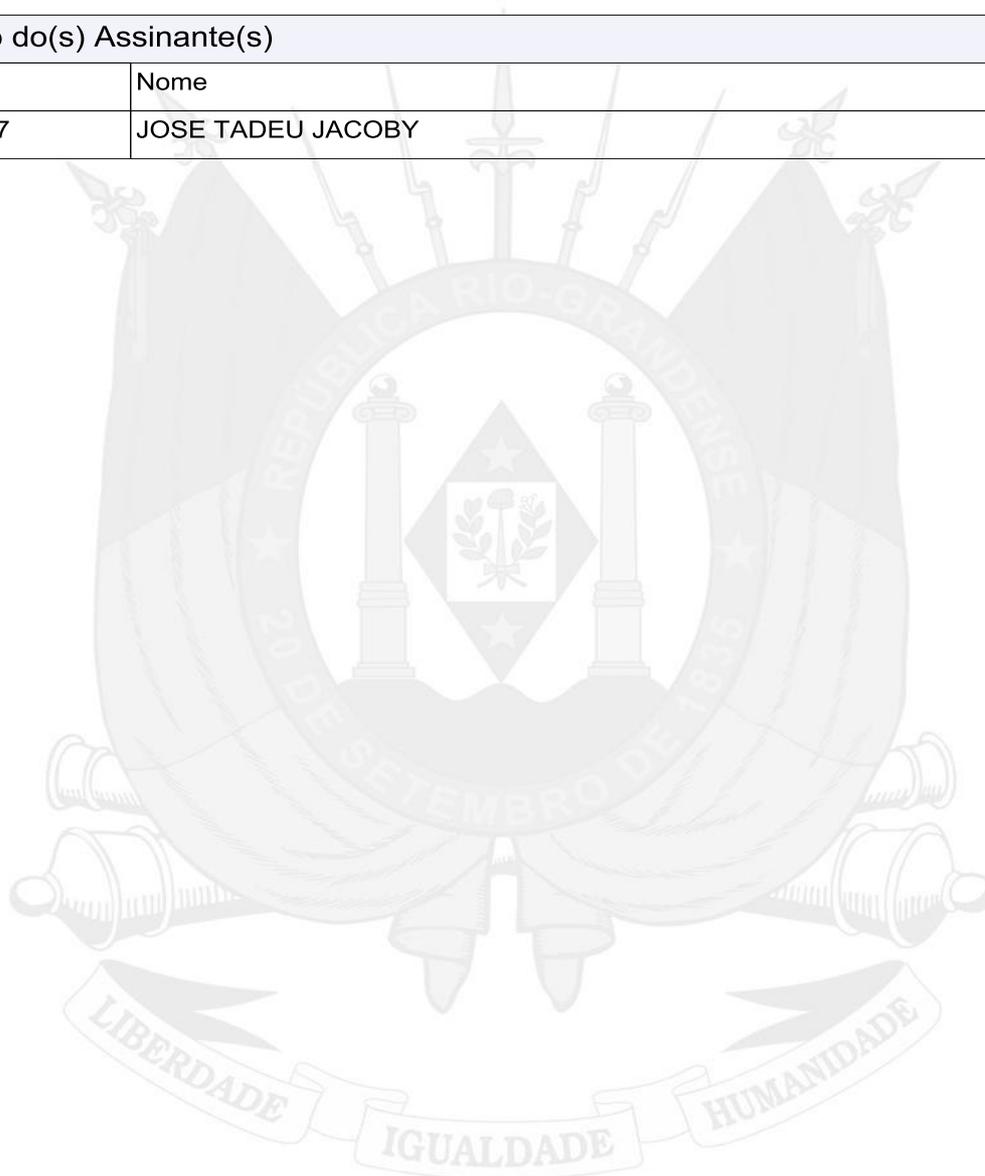


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202064153

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2121655805

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO

PORTO ALEGRE  
Local

10 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





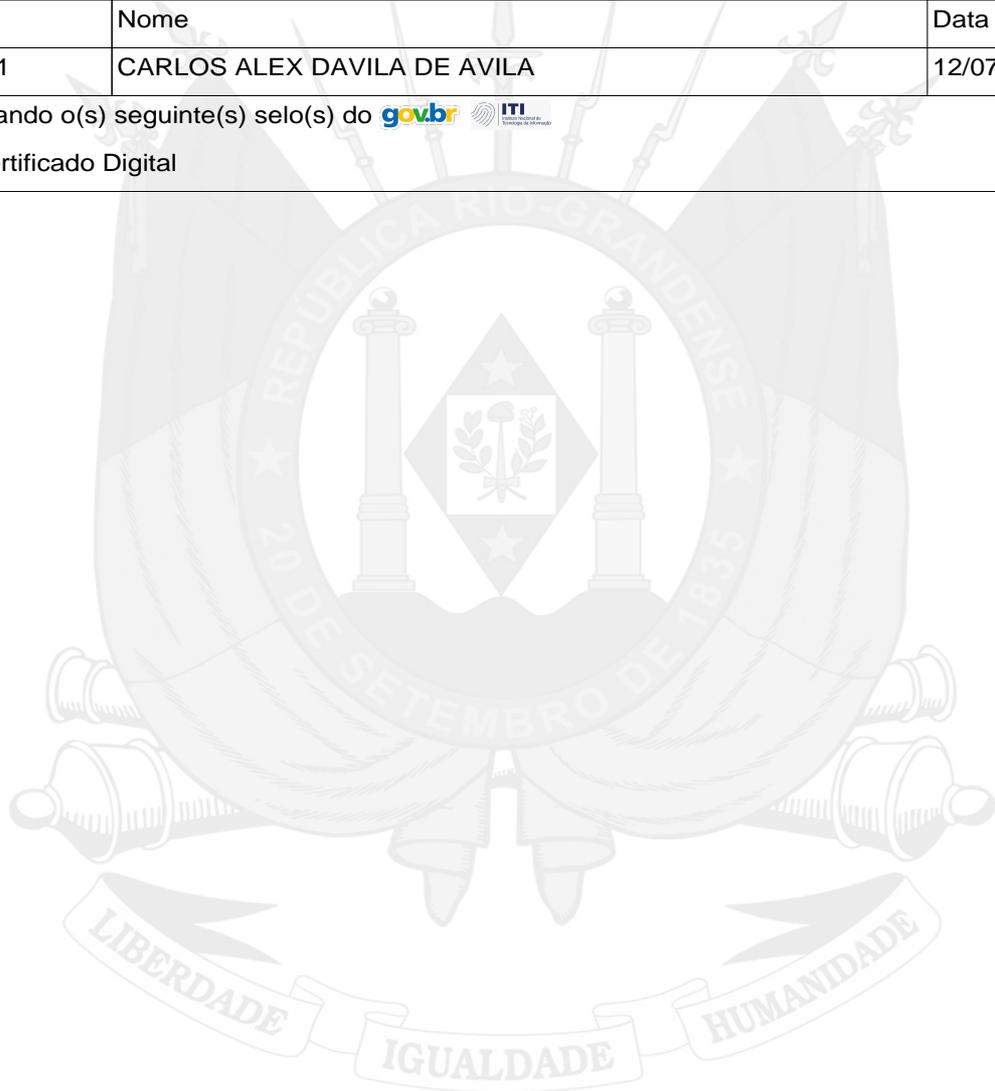
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## DISTRATO SOCIAL DE FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, separação total de bens, nascida em 17/08/1978, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 919.580.080-87, identidade: 1069861878, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: RUA DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA, número 99, APT 901, bairro PETRÓPOLIS, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.470-120;

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/07/1973, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 785.355.570-91, identidade: 4046493245, órgão expedidor: SSP- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na: AVENIDA MARECHAL ANDRÉA, número 300, APT 801, bairro BOA VISTA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.340-400; e

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, nacionalidade BRASILEIRA, Viúva, nascida em 15/07/1962, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 315.548.730-53, identidade: 1014979411, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: AVENIDA MARTINHO POETA, número 2539, bairro ILHA DA PINTADA, município ELDORADO DO SUL - RS, CEP: 92.990- 000.

Único(s) sócio(s) da FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede no LARGO VISCONDE DO CAIRÚ, número 12, bairro CENTRO HISTÓRICO, CONJUNTO 1003 a 1007, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.030-110, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202064153 e inscrita no CNPJ sob o número 93.773.596/0001-43 (“Sociedade”), resolve(m), por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade, que iniciou suas atividades em 01/12/1990, encerrou todas suas operações e atividades em 30/04/2022.

**Cláusula Segunda** – O acervo patrimonial da Sociedade é partilhado, na forma desproporcional do capital social, aos sócios, cabendo a cada um 33,33% dos bens, direitos e obrigações sociais, conforme cláusulas abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá à sócia **ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI**:

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.879,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);



(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 100% da área de terras, situado na Fazenda Flor do Conde, com área total de 42.962,00 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 31.928, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 2.650.883,47 (dois milhões, seiscentos e cinquenta reais, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

(g) 100% da área de terras, situada no lugar denominado Picada, com área total de 9.529,94 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 37.321, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

(h) 100% do conjunto n.º 701 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.640 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 48.733,05 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos);

(i) 100% do conjunto n.º 702 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.641 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 70.559,72 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);

(j) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeira.

(k) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032  
Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
executados: Arroeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.03.0000494-0  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória  
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros



(v) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.04.0001227-8  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro  
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento  
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(l) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitocentose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(m) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Segundo – Caberá ao sócio CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA:**

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e



NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m<sup>2</sup> que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situadalkf na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 191 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.313.938,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais);

(h) 100% da área de terras, com área de 51.116,57 m<sup>2</sup>, nominada “Gleba B4-C”, destacada da denominada Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 074, do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 3.194.785,63 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

(i) 100% da área de terras, com área de 174.302,95 m<sup>2</sup>, situada no bairro industrial, zona urbana, constante na matrícula 076 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 1.511.200,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e duzentos reais);

(j) 100% do conjunto n.º 1003 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.383 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(k) 100% do conjunto n.º 1004 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.384 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(l) 100% do conjunto n.º 1005 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.385 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(m) 100% do conjunto n.º 1006 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.386 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(n) 100% do conjunto n.º 1007 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.387 do ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(o) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(n) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032

Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

executados: Arroeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce



(ii) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.03.0000494-0  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória  
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.04.0001227-8  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro  
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento  
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(p) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitocentose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(o) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Terceiro – Caberá à sócia ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA:**

(a) 4.839.878 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E**



**PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m<sup>2</sup> que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 189 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

(h) 100% do prédio, benfeitorias e terreno constante na matrícula 285 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais);

(i) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 190 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.314.132,11 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos);

(j) 100% da casa, no lugar denominado Alegria, com área de 125.000,00 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 61.531 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

(k) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 299 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(l) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 300 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(m) 100% da casa de moradia e um prédio de alvenaria localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 1749 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 607.398,10 (seiscentos e sete mil, trezentos e noventa e oito mil reais e dez centavos);

(n) 100% do terreno, localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 078 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

(o) 100% do conjunto n.º 905 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo



Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.644 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 10.319,48 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos);

(p) 100% do conjunto n.º 906 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.645 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 11.704,00 (onze mil, setecentos e quatro reais);

(q) 100% do conjunto n.º 907 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.646 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 94.714,50 (noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

(r) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(p) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032  
Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
executados: Arroeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.03.0000494-0  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória  
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.04.0001227-8  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro  
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento  
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(s) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06



(três milhões, oitocentose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(q)33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Quarto** – Os sócios concordam que a partilha dos bens da Sociedade e seu pagamento ao sócio seja realizada pelo seu valor contábil, nos termos da legislação.

**Cláusula Terceira** - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul .

**Cláusula Quarta** – Caso não previsto expressamente nas cláusulas acima, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica sob a responsabilidade de todos os sócios, na proporção de 33,33% para cada.

**Parágrafo único:** Da mesma forma, os sócios concordam em permanecer solidariamente responsáveis, em partes iguais, pelas obrigações ambientais hoje existentes nos imóveis da sociedade, bem como pelas despesas de consultoria e remediação ambiental cujo fato gerador tenha ocorrido até esta data.

**Cláusula Quinta** – O sócio CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA ficará responsável e se compromete em manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) o presente DISTRATO SOCIAL.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2022.

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI: Sócia**

---

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA: Sócio/Administrador**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA: Sócia/Administradora**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

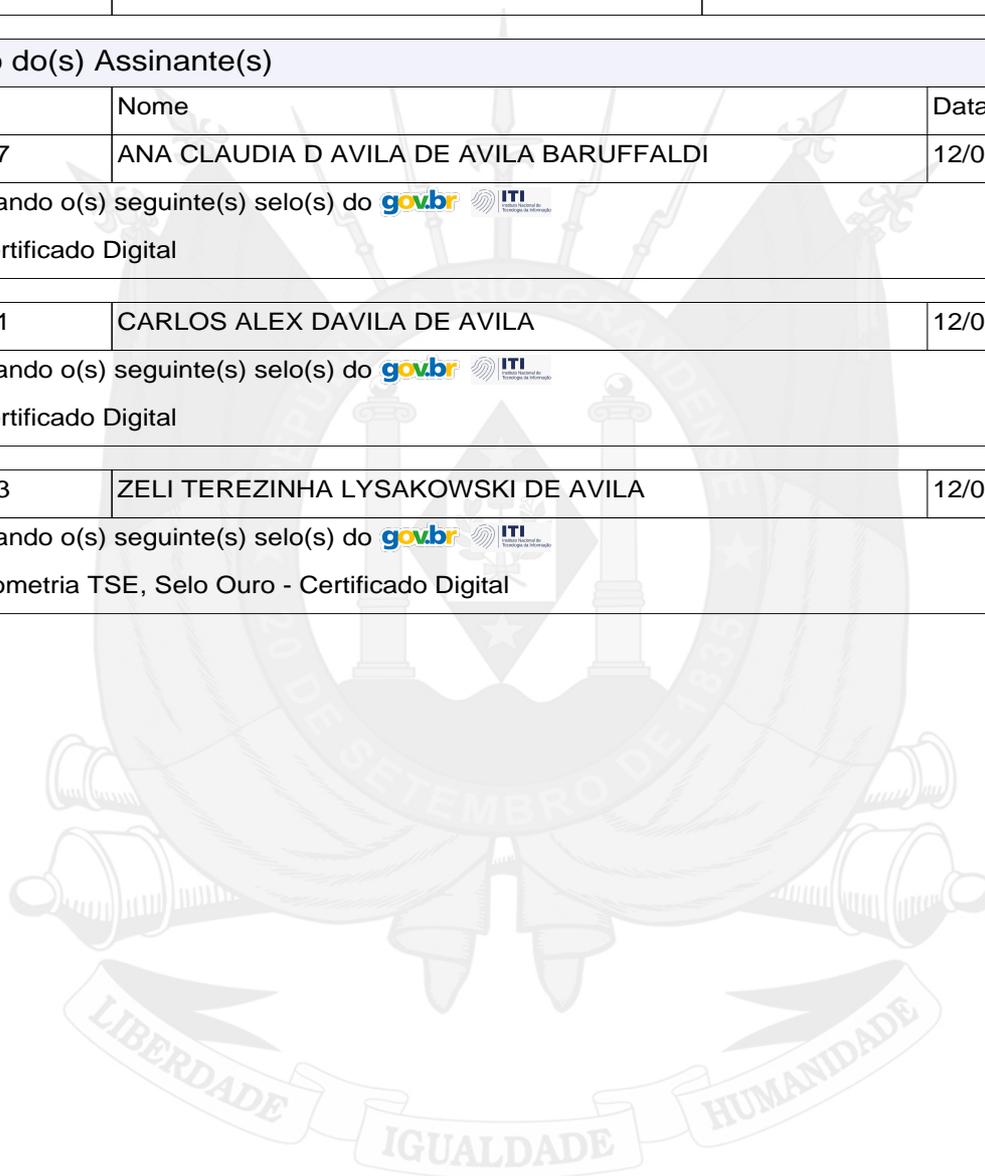
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 93.773.596/0001-43 e protocolado sob o número 22/230.258-5 em 12/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8357867, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/230.258-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200482379

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

21 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

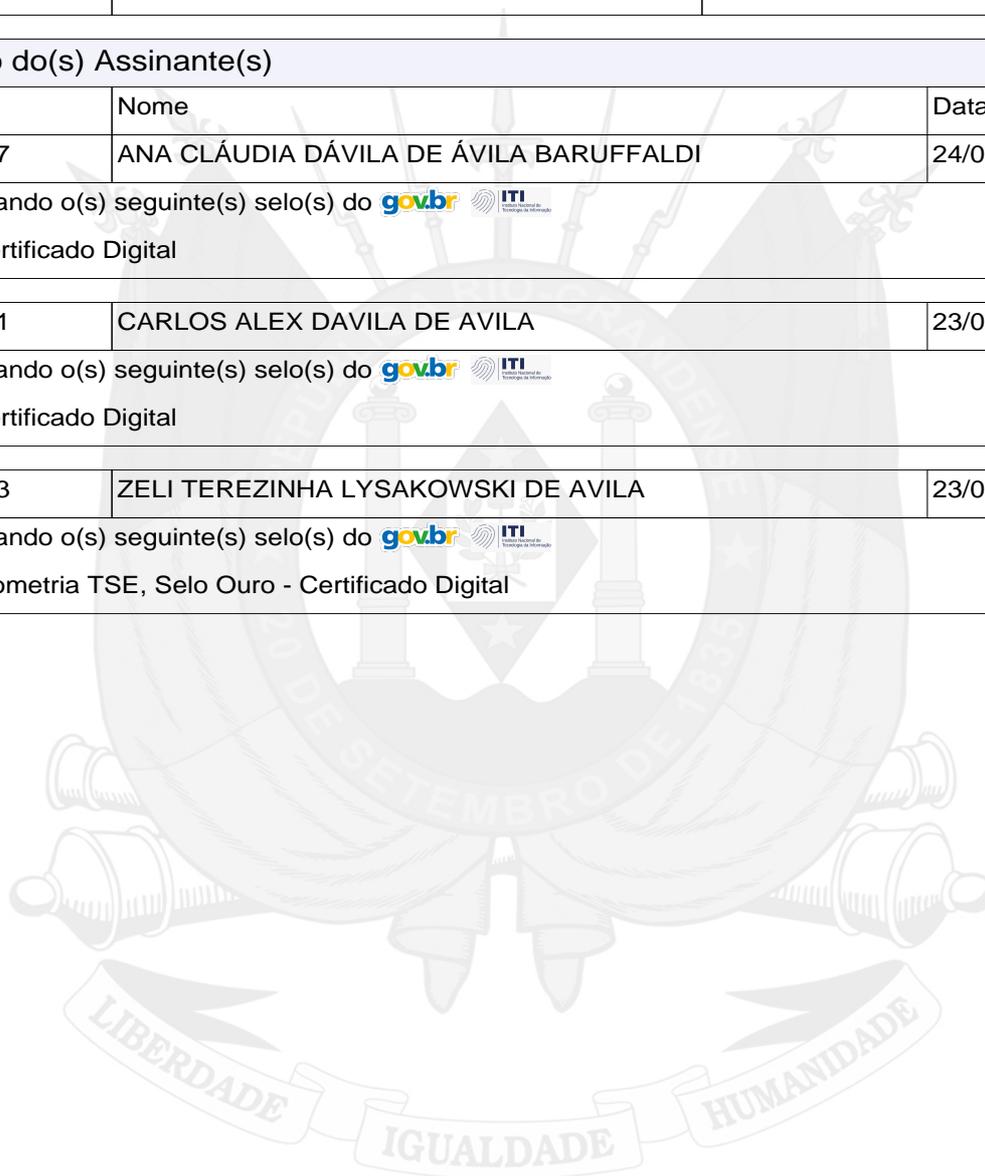
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES   
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a. Deliberar sobre a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, referente ao endereço da sede.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, a seguinte disposição:

- a. A alteração da redação do art. 2ª do Estatuto Social da Companhia, que passa ter a seguinte nova redação:

*Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.*



**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

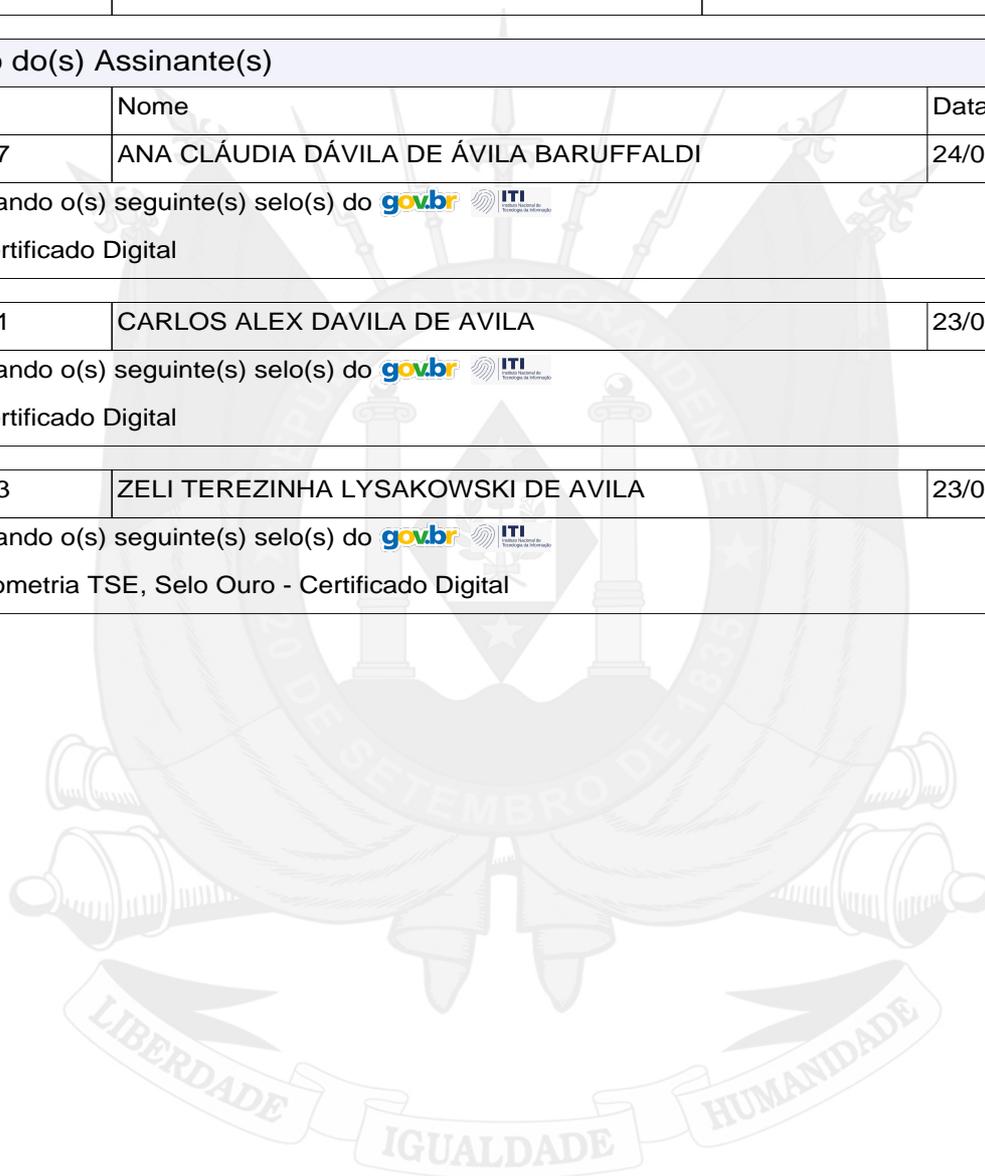
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES   
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/210.467-8 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8337682, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/210.467-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 16:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/210.467-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

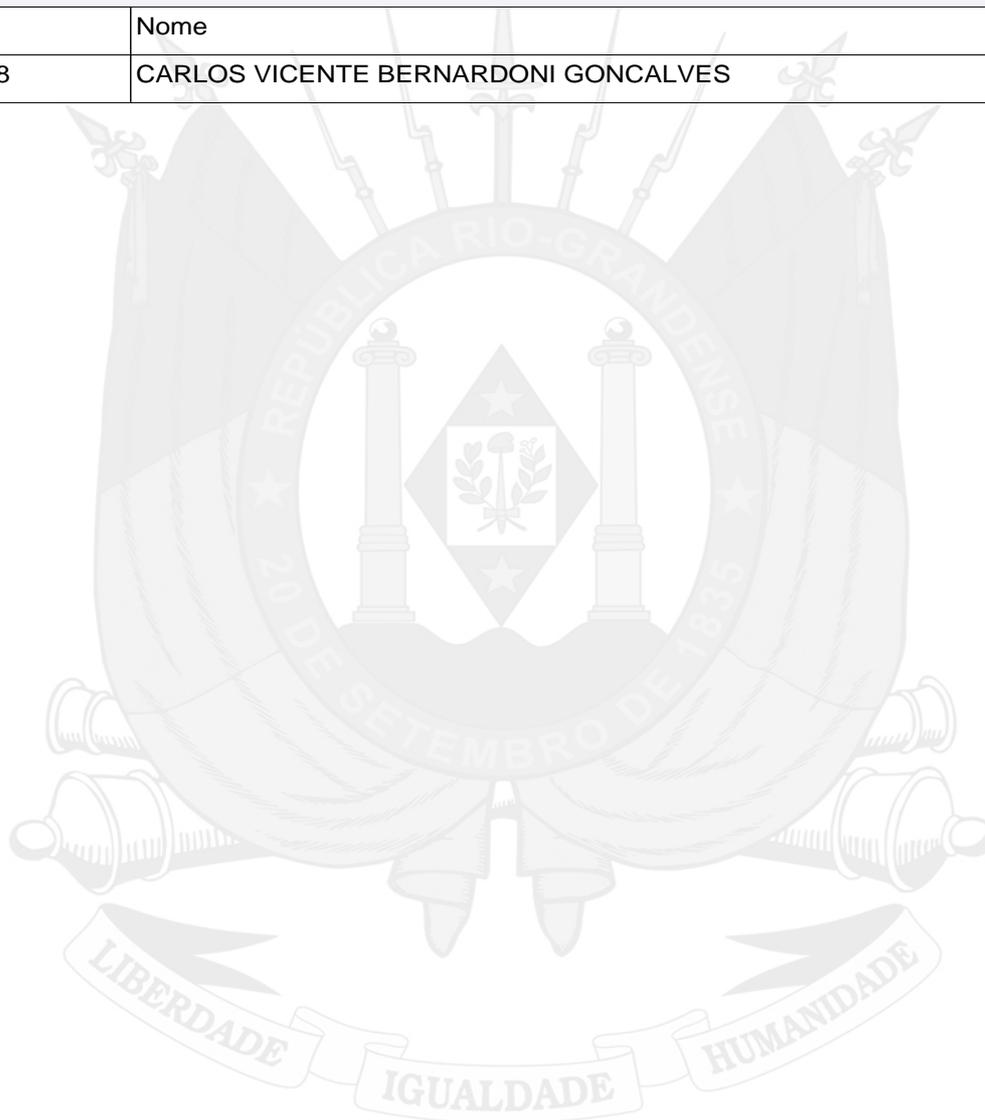


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200444799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE  
Local

31 Maio 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2021; e



- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2021, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





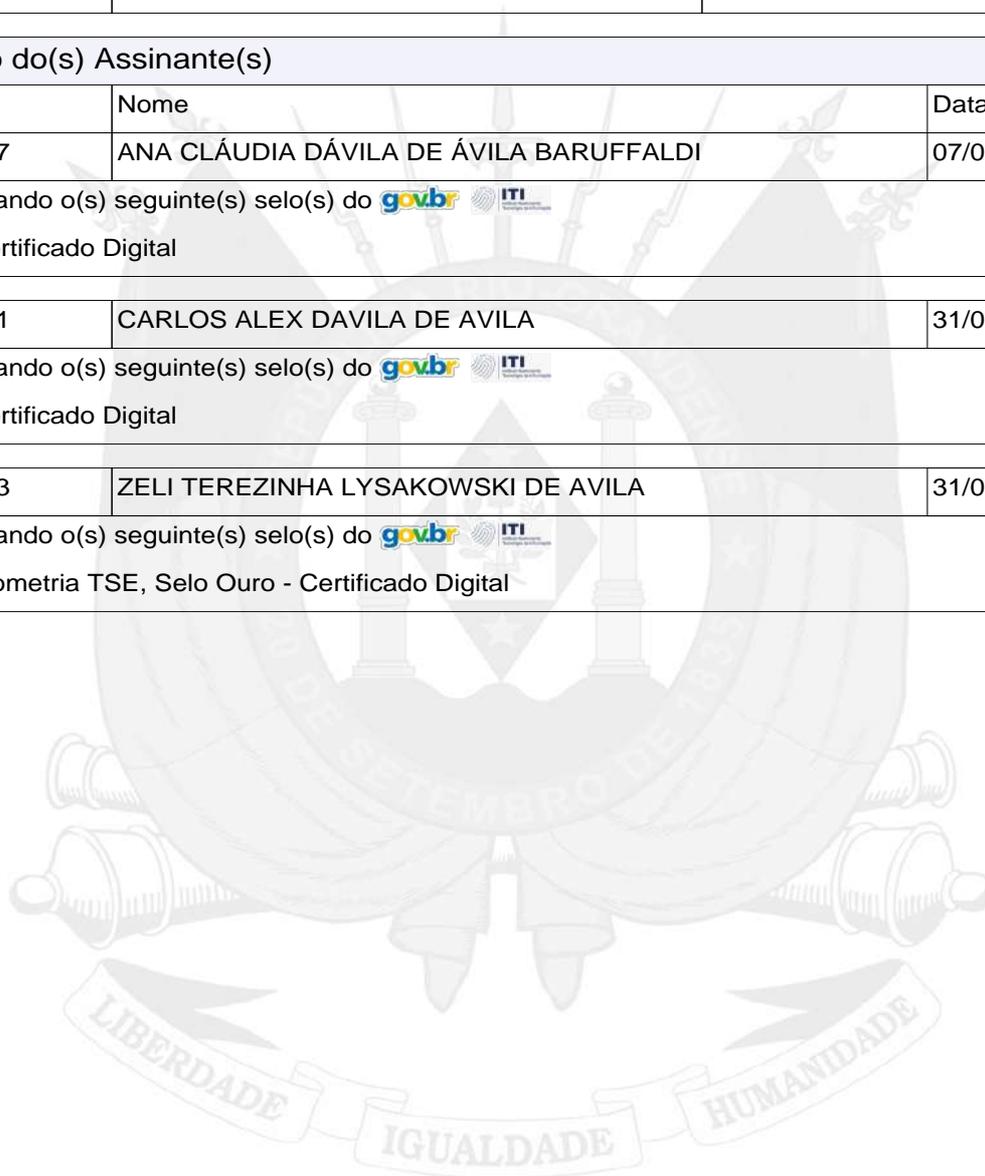
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



# PUBLICIDADE LEGAL B

## COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 07.500.171/0001-13 - RUA BRASILEIRA, 243-300.016-030  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Têm os Senhores Ações da Companhia convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2022 em primeira convocação, às 15 horas e em segunda convocação às 18h00min, na sede social localizada na Av. Pívoto Brasil Milanes, nº 11024 nº andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; a b) Deliberar sobre a resolução do lucro líquido em exercício e a distribuição de dividendos.

Cláudio Zaffari Diretor Superintendente | Ivo José Zaffari Diretor Superintendente

## MUNICÍPIO DE BROCHIER

### AVISO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 – Tipo Menor Preço. Objeto:** Aquisição de 01 veículo tipo van, 11 lugares, novo, zero km. Apresentação de propostas e credenciamento dia 16/05/2022, às 14:30h. Editais e informações, Setor de Licitações da Prefeitura, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, telefones (51) 3697-1212/2125. [www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)  
 Brochier/RS, 29/04/2022. **CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº037/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022. Objeto:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMO-LÁBEIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS. Tipo de Licitação Menor Preço Por Item. Data e Horário da Sessão: 18/05/2022 às 09:30 horas. Integra do edital site [www.altogle.rs.gov.br](http://www.altogle.rs.gov.br) ou na plataforma [www.pregaoonlinebanriusul.com.br](http://www.pregaoonlinebanriusul.com.br). Alto Alegre/RS 29 de Abril de 2022. **AVELINO SALVADORI-Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Paulo Sérgio Ballistrin, Pref. de Camp. do Sul-RS, comunica a retificação do edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2022 que tem como objeto a aquisição de estantes e bancadas em inox para o Hospital Municipal de Campinas do Sul. As alterações do edital encontram-se disponíveis no site: [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br) ou pelo Fone: (54)-3366-1490. Campinas do Sul-RS, 29/04/2022.  
 Paulo Sérgio Ballistrin-Prefeito

## EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PELOTAS - RS

Data de início: 25/04/2022, às 12:10h  
**EDITAL AGENCIA DA CAIXA - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 570, CENTRO, PELOTAS, RS, JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leilão Público matrícula JUCERS: 93520117, estabelecido a AVENIDA PLÍNIO BRASILEIRO Nº 2175, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP 90520-003 telefone (51)33241-0749, leilaoemoura@gmail.com, (51) 993981 - 4307, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário da EX-ARL, vendê-lo em nome de lei nº 8004, de 14/03/2020 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CPG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA, em vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 06 (seis) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária à data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer tais informações por meio de cadastro no sistema. FICAM DESDE JÁ INTIMADOS DO presente leilão, os multatários, caso não sejam localizados. SED:850187 - CONTRATO: 904959970136 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA ANTONIO CARLOS DE OLIVE SIQUEIRA, BRASILEIRO(A), ANÁLISE DA SÍNTese: 15.533.000,00 (R\$ 15.533.000,00) (A) COM ROLETAS DUARTE SIQUEIRA, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 478.596.060-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 303, LOCALIZADO NO TERCEIRO PAVIMENTO, EDIFÍCIO IPACARÁ, A RUA GENERAL ARGOLLO, Nº 303, CENTRO, EMPELTO, CEP: 91432-000, DE ÁREA PRIVATIVA. (APARTAMENTO MAIS 15,53 DE ÁREA PRIVATIVA REAL - GARAGEM), A QUAL CORRESPONDE 13,379M2 NAS ÁREAS DE USO COMUM, TOTALIZANDO 117,811M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, EQUIVALENTE A 109,079M2 DE CONSTRUÇÃO, CABENDO A QUOTA PARTE IDEAL DO TERRENO DE 0,024654, COM DIREITO A VAGA NA GARAGEM DE Nº 28, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, PERTENCENÇAS E ACESSÓRIOS. SALDO DEVEDOR / ACESSÓRIOS: R\$ 596381,78 VALOR AVALIADO: art. 1484 CC. R\$ 230000,00 PELOTAS, 05/04/2022 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA**

Disponibilizado no D.E.: 22/04/2022  
 Prazo do edital: 23/05/2022  
 Prazo de citação/intimação: 13/06/2022

### Poder Judiciário

#### Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Vara dos Registros Públicos da Comarca de Pelotas  
 Rua Manoel de Omeles, 55 - CEP: 96102-050 - Fone: (51) 3210-6550 - Email: [fpacemreg@trjrs.jus.br](mailto:fpacemreg@trjrs.jus.br)

**USUCAPião Nº 0004677-62.2019.8.21.0001/RS**  
**AUTOR:** SANTA PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EP P  
**RÉU:** ESPÓLIO DE DIOCINDA MARIA TREGNANO BALESTRIN RÉU: ESPÓLIOS DE ALBERTO BALESTRIN  
 RÉU: ROSA MARIA BALESTRIN  
 RÉU: ARGENIO BARBOZA DA SILVA  
 RÉU: IMOBICOM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 RÉU: MIRIA BALESTRIN  
 RÉU: CARMEM REGINA BALESTRIN Local: Porto Alegre Data: 20/04/2022

### EDITAL Nº 10017979584

Edital de Citação de Interessados, Ausentes, Incertes e Desconhecidos - Usucapião - Vara dos Registros Públicos - Comarca de Porto Alegre - Prazo de 20 (vinte) dias. Objeto: DECLARAÇÃO DE domínio sobre o imóvel a seguir descrito: IMÓVEL nº 0004677-62.2019.8.21.0001/RS, de área construída sob o número 62, da Avenida Juca Batista e o respectivo terreno, com uma superfície de 963,29 m², com a seguinte descrição e confrontações: ao oeste, fazendo frente à Av. Juca Batista, onde mede 27,20 metros em dois segmentos de reta, partindo da divisa norte, na direção N-45, com uma medida de 22,32 metros até a divisa sul, ao norte, onde mede 62,15 metros, partindo do alinhamento da Av. Juca Batista, na direção O-L, até a divisa leste, confrontando-se em parte com o imóvel da matrícula 111661 3º Z, ao leste, onde mede 26,63 metros desde a divisa norte, na direção NESO, até a divisa sul, confrontando com o imóvel da matrícula 111662 3º Z, ao sul, onde mede 12,41 metros, em quatro segmentos de ret, partindo do alinhamento da Av. Juca Batista, na direção SO-NE, mede 16,25 metros, o segundo seguimento na direção O-L, mede 14,91 metros, confrontando-se nestes dois segmentos com o imóvel da matrícula 79009 3º Z, o terceiro seguimento na direção SO-NE, mede 4,27 metros, e o quarto e último seguimento na direção NO-SE, mede 16,97 metros, a le e a divisa leste, confrontando-se nestes últimos segmentos em parte com o imóvel da matrícula 73017 3º Z e em parte com o imóvel da matrícula 72340 da 3ª Z. Este imóvel faz parte de um todo maior que possui as matrículas nº 116446, nº 79009, nº 72340, nº 111662 e nº 73017 junto ao Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre. Prazo de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Arts. 256, 257 e 259 I do CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). Em caso de revella será nomeado curador especial (art. 287, inciso IV do CPC), SEI/RS/2019, Sistema S. M., da Silva, JUIZ, Antonio C.A. Nascimento e Silva.

# internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

# Líderes ocidentais mudam tom sobre guerra rápida

## Países têm afirmado que estão se preparando para um conflito longo



Mais de dois meses após a invasão da Ucrânia pela Rússia, os líderes ocidentais alteram o tom dos seus discursos e sugerem que se preparem para uma guerra longa e desgastante. Isso ocorre no momento em que Moscou adota a estratégia de ganhos progressivos no campo de batalha, com foco no leste e no sul da Ucrânia, e abandona o antigo plano de tomar Kiev de imediato.

Antes focados em um desfecho rápido da guerra, os líderes ocidentais agora declaram ter como objetivo interromper a

Rússia. Essa foi a afirmação do secretário de Defesa dos Estados Unidos, Lloyd J. Austin III, na segunda-feira, ao final de uma visita à Ucrânia.

Reunido no dia seguinte com 40 países aliados na Base Aérea de Ramstein, na Alemanha, Austin ressaltou a formação da aliança para coordenar uma assistência militar e humanitária à Ucrânia, com a meta principal de "fortalecer as forças armadas para longo prazo". A linguagem, em parte, pareceu ter como objetivo preparar os norte-americanos para as consequências econômicas e políticas que o conflito pode causar se for estendido.

E os EUA não são os únicos a adotar o novo discurso. No Reino Unido, a retórica de um desfecho rápido para a guerra foi substituída por uma linguagem semelhante. O ministro da Defesa britânico, Ben Wallace, disse nesta quinta-feira, por exemplo, que a invasão da Rússia poderia se transformar

em uma "ocupação lenta e congelada, como uma espécie de crescimento cancerígeno na Ucrânia".

O discurso já é outro na própria Rússia. Segundo um relatório do Royal United Services Institute, do Reino Unido, quando a guerra começou, o Kremlin acreditava que as forças armadas da Ucrânia seriam rapidamente destruídas e Moscou teria controle suficiente do país para anunciar a vitória no feriado do Dia da Vitória da Rússia, em 9 de maio. Agora, são realizados avanços mais moderados no leste.

Segundo as autoridades ucranianas, os combates no leste ganharam força nas últimas horas desta quinta-feira. O foco atual é o centro industrial da região. Os militares ucranianos disseram que várias áreas da região de Donbass ficaram sob intenso fogo no último dia, e imagens de satélite mostraram novos danos de bombardeios no último bolsão conhecido de resistência ucraniana em Mariupol.

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços						CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1	
Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020						Demonstrações dos resultados levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020	
(Valores expressos em milhares de reais)						(Valores expressos em milhares de reais)	
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>			<b>Receita operacional líquida</b>	
Caixa e bancos	463	24	Fornecedores	657	507	Custo dos serviços vendidos	17.658
Aplicações financeiras	166.992	189.016	Obrigações trabalhistas e tributárias	1.237	960	Lucro líquido	11.131
Estoques	562	-	Obrigações tributárias	408	2.393	Lucro bruto	11.131
Investimentos	40.097	60.033	Dividendos propostos	-	1.008	Lucro líquido	11.131
Contas a receber	195.859	105.021	Juros s/ Cap. Próprio a Pagar	4.146	4.146	Administrativas, operacionais e gerat.	(20.209)
Créditos diversos	7.508	5.481	Outras Contas	213.394	207.794	Administrativas, operacionais e gerat.	(22.765)
Impostos a recuperar	-	-	Adiantamento do cliente	45.942	5.303	Impostos a recuperar	2.576
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>410.770</b>	<b>359.575</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>265.298</b>	<b>225.100</b>	Administrativos, operacionais antes do resultado financeiro	(9.078)
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Obrigações tributárias</b>	<b>8.911</b>	<b>8.374</b>	<b>Resultado financeiro</b>	<b>9.439</b>
Ativos não realizáveis	1.850	4.785	Outras contas	52.323	52.323	Despesas financeiras	(50.582)
Créditos com partes relacionadas	1.850	4.785	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>64.432</b>	<b>55.885</b>	Receitas financeiras	60.021
Imobilizado líquido	276	528	Capitais sociais	28.800	28.800	Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contrib. social	360
Particip. em empresas intangível	845	-	Reservas p/ Aum. de Capital	14.000	10.000	Imposto de renda e contrib. social	(1.827)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>13.067</b>	<b>10.873</b>	Reserva legal	2.170	2.170	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>360</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>423.837</b>	<b>370.448</b>	Reserva de lucros/Prejuízos acumulados	15.068	15.068	<b>Demónstrações dos fluxos de caixa levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020</b>	<b>2.294</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>423.837</b>	<b>370.448</b>	(Valores expressos em milhares de reais)	
						<b>Das atividades operacionais</b>	<b>31/12/2021</b>
						<b>31/12/2020</b>	
						Ajustes para conciliar o resultado as disp. ger. p/atividades operacionais:	
						Depreciações e amortizações	103
						Outras provisões	203
						<b>Decréscimo(a)créscimo em ativos</b>	
						Contas a receber	(90.838)
						Créditos diversos	(2.327)
						Impostos a recuperar	(552)
						Depósitos judiciais	(1.332)
						<b>Decréscimo(a)créscimo em passivos</b>	
						Fornecedores	150
						Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.161)
						Adiantamento do cliente	37.630
						Dividendos propostos	(1.006)
						Juros s/ Capital Próprio a Pagar	4.146
						Atribuição de Capital Social	(170)
						Outras Contas	(68.451)
						<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>(44.951)</b>
						IR e contribuição social pagos	(1.827)
						<b>Caixa líq. prov. ativ. operacionais</b>	<b>(46.778)</b>
						<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
						Acréscimo do imobilizado e intangível	(201)
						Baixa de imobilizado	250
						Dividendos em ações	19.537
						Investimentos em empresas	(845)
						Recursos para Aumento de Capital	4.000
						Outras Contas	23.140
						<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
						Ingressos (amortiz.) de empréstimos	(775)
						Amortiz. de empréstimos	(775)
						<b>Aumento(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(22.596)</b>
						Caixa e equivalentes de caixa	189.040
						Caixa e equivalentes de caixa	166.455
						No início do exercício	189.040
						No final do exercício	166.455
						<b>Aumento(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(22.596)</b>

**Nota 1. Contexto Operacional:** A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de comércio, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estúdios de dança e fotografia; e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº. 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Nota 3. Procedimentos Contábeis:** a) Aplicações do Líquido imediato, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço; b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo; c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). **Nota 4. Reserva Legal:** Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1. Alínea A. **Nota 5. Capital Social:** O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) composto de 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1963, RG Nº 4046493245 SSP-RS, CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, APT 801, BAIRRO BOA VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

---

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/170.547-3 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8317524, em 10/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/170.547-3.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/170.547-3.



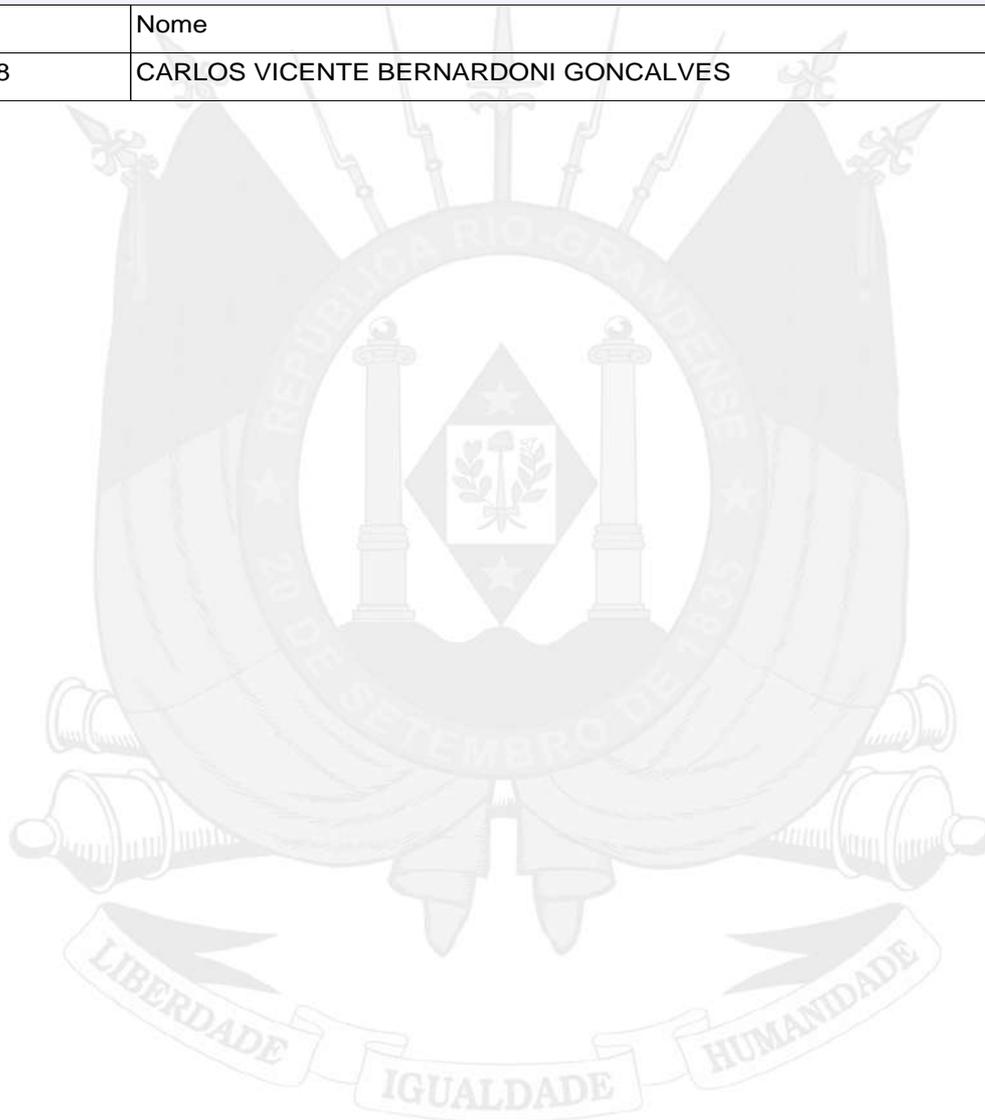


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



# COMUNICADO - LEI 13.818 DE 2019

## Assunto: Publicação da Demonstração Financeira de 2021

A Lei 13.818 de 2019 promoveu alterações na Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por ações), dentre as alterações trazidas pela Lei 13.818, consta a alteração do artigo 289 que trata da publicação das demonstrações financeiras, a saber:

*“Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:*

*I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);*

*II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.”*

A alteração do artigo 289 iniciou sua vigência em 1º de janeiro de 2022.

-----  
Não se faz mais necessária a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados;

-----  
As supervisionadas poderão publicar suas demonstrações financeiras de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia. Caso optem por publicar a demonstração financeira de forma resumida, a companhia deverá divulgar de forma simultânea a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei;



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2025953853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE  
Local

12 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/33

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43.300.032.98-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Alex D’Avila de Avila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia (“Protocolo”), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 (“Finança”) que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança (“Protocolo”); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão (“Balanço Patrimonial”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-



110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall’Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**;

(ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

(iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.;

(iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do



acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia;

(v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi;

(v.i) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança;

(v.ii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A;

(vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e

(vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”*



**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2020.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA  
PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA  
SECRETÁRIA**

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

\_\_\_\_\_  
**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDEMENTOS LTDA  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Cristiano Roesler Baruffaldi  
OAB/RS 55.179

\_\_\_\_\_  
Nome: João Pedro Hartmann Sebastiany  
OAB/RS 99.281





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/33

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COM  
VERSÃO DE PARCELA DE SEU ACERVO LÍQUIDO À FINANÇA –  
CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

**CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo,

**(i) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, centro, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001.71, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Green Card” ou “Cindida”); e

**(ii) FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Finança ou “Incorporadora” e, em conjunto com Green Card doravante designadas “Partes”).

Firmam o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Green Card” (“Protocolo”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404 (“Lei das S.A.”), para consubstanciarem os termos e condições que deverão reger cisão parcial da Green Card, com a conseqüente incorporação de sua parcela cindida pela Finança da pretendida cisão parcial, a saber:

1. Justificativa da Operação.

Após estudos e debates realizados no âmbito das administrações das Partes, por razões operacionais e objetivando uma maior eficiência aos negócios no âmbito administrativo, econômico e financeiro das Partes, com a conseqüente redução de seus custos operacionais, especialmente diante da possibilidade da Green Card demandar grande força de trabalho e recursos para a tarefa administrar os passivos cindidos, bem como em razão da expertise da Finança em operacionalizar tais questões, as Partes julgam ser conveniente proceder com a cisão parcial da Green Card. Desta forma, para atingir os objetivos traçados e à vista das considerações e justificativas acima, os administradores das Partes recomendam aos acionistas da Green Card e aos quotistas da Finança que seja efetuada a cisão parcial da Green Card, com a conseqüente versão e incorporação de parcela de seu acervo líquido à Finança, nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo.

Página 1 de 9



2. Acervo Líquido Cindido. A Green Card, por meio de cisão parcial, transferirá à Finança parcela de seu acervo líquido composta pelos itens do ativo e do passivo, os quais se encontram relacionados e identificados no Anexo I do presente Protocolo (“Cisão Parcial”), tomando-se por base o balanço patrimonial da Green Card (“Balanço Patrimonial”), levantado na data base de 31 de outubro de 2020 (“Data Base”).

- 2.1. O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes para implementação da Cisão Parcial, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da Finança.
- 2.2. Todos e quaisquer bens, direitos e obrigações relativos aos itens do ativo e do passivo transferidos, contabilizados no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base e listados no Anexo I do Protocolo, serão vertidos para a Finança.
- 2.3. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card a ser transferida na Cisão Parcial à Finança usará como critério o valor contábil líquido da mesma, apurado de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade brasileira, conforme demonstrados nos livros contábeis da Green Card e refletido no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base.
- 2.4. Por ter utilizado o Balanço Patrimonial supracitado como base, todos os direitos e obrigações decorrentes da transferência de ativos e passivos mediante a Cisão Parcial em comento devem ser considerados como transferidos após a Data-Base. Desta forma, todas e quaisquer variações patrimoniais que ocorrerem após a Data Base nos itens listados no Anexo I também deverão ser transferidas e absorvidas pela Finança, com contrapartida em conta própria de patrimônio líquido, sendo que o resultado relacionado com tais variações será reconhecido para fins fiscais no termo da legislação fiscal em vigor.
- 2.5. Quaisquer itens do ativo e do passivo não expressamente transferidos à Finança, por meio deste Protocolo ou qualquer outro documento destinado a tal fim, celebrado entre as Partes, deverão permanecer na Green Card.
- 2.6. Como resultado da Cisão Parcial, todas as operações que compõem a parcela cindida serão transferidas para a Finança, que sucederá a Green Card apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Green Card. A cisão Parcial e conseqüente incorporação do acervo cindido pela Finança ocorrerá sem



qualquer solução de continuidade das atividades da Green Card.

2.7. Em caso de impossibilidade da transferência das aplicações do ativo cindido, mencionada na Cláusula 2.6 acima, em razão de inviabilidade técnica do sistema bancário, deverão ser transferidos os valores líquidos contidos nestes ativos.

2.8. A Finança, na forma do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A., será responsável pelas obrigações inerentes à parcela do patrimônio da Green Card a ela vertida sem solidariedade com a Green Card, não sendo responsável por quaisquer obrigações ou responsabilidades da Green Card, passadas, presentes ou futuras, independente da natureza, não relacionadas à parcela patrimonial vertida.

3. Peritos Especializados. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card, a ser vertida à Finança, está sendo realizada, na forma da lei, pela empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall’Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494.

4. Redução e Aumento de Capital Social. Devido a operação em questão, o capital social da Green Card será reduzido em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devendo ser extintas as ações correspondentes, na proporção da participação de cada acionista no capital social. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Os acionistas da Green Card receberão na proporção das que possuíam, participação social na Finança. O preço de subscrição das novas quotas do capital da Finança a serem subscritas e integralizadas em razão da versão do acervo líquido a ser recebido como resultado da cisão deverá ser de R\$ 1,00 (um real) por quota.

5. Ajustes aos Capitais Sociais das Partes. Considerando o Balanço Patrimonial da Green Card, levantado na Data-Base e desde que os valores do mesmo sejam confirmados pelo Laudo Pericial de avaliação, estima-se que:

5.1. A redução do capital social da Green Card, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Green Card de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis)



ações ordinárias são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjuntos 1.003 a 1.007, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.773.596/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.064.153 (“Finança Participação”); (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, brasileira, empresária, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014979411 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2.539, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (“Zeli”); (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Carlos Alex D’Ávila de Ávila, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4046493245 SJS/RS, e inscrito no CPF/MF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Andréa, 300 ap 801, Bairro da Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91340-400 (“Carlos”); e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1069861878 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 919.580.080-87, residente e domiciliada na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99/901, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.470-120 (“Ana Cláudia”). Por consequência, o capital social da Green Card após a versão da parcela cindida à Finança passará a ser de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- 5.2. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 170.000,00 (cento e setenta mil reais) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando, portando, o capital social da Finança para R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) na seguinte distribuição: (i) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas à sócia Ana Cláudia; (ii) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas ao sócio Carlos; (iii) 136.329 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove) quotas à sócia Zeli; e (iv) 863.835 (oitocentas e sessenta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) quotas à sócia Finança Participação.



5.3. Encontram-se no Anexo II do Protocolo a estimativa das participações societárias das Partes pós cisão parcial.

6. Disponibilização de Documentos. Todos os documentos mencionados neste Protocolo encontram-se à disposição dos acionistas da Green Card e dos quotistas da Finança, em suas respectivas sedes sociais, podendo ser examinados e copiados a partir desta data.

7. Atos Societários. Para apreciação e deliberação a respeito das operações contempladas neste Protocolo, serão realizadas  
(a) assembleia geral extraordinária da Green Card; e  
(b) Alteração do Contrato Social da Finança.

8. Implementação da Operação. Competirá às administrações da Green Card e da Finança praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Cisão Parcial.

9. Produção De Efeitos: Caso restem aprovadas a Cisão Parcial e a incorporação do Acervo Cindido pela Incorporadora, as operações produzirão efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020

**FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA:**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

\_\_\_\_\_  
**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENHIMENTOS LTDA**  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS:**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



## ANEXO I

### LISTAGEM DOS ITENS DO ATIVO E PASSIVO DA GREEN CARD QUE SERÃO TRANSFERIDOS À FINANÇA EM DECORRÊNCIA DA CISÃO.

- ATIVOS

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes ativos:

<b>Aplicações Financeiras</b>			
<b>Banco</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo de Investimento</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	CDB – 20200319 000073 – 21/02/2025 – 19/03/2020	R\$ 7.343.307,00
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	CDB – 1260019073382 – 17/07/2023 - 31/07/2020	R\$ 9.400.000,00
<b>Aplicações Financeira ou Saldos provenientes de resgates de aplicações financeiras</b>			
<b>Nome do Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo de Investimento</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Banco Itaú	60.701.190/0001-04	53475 - 201 - ITAU GOLD CORPORATE CREDITO PRIVADO RF FIC	R\$ 40.000.000,00
Banco Santander	90.400.888/0001-42	FUNDO 47 – SANTANDER FIC FI CORPORATE RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 10.000.000,00
Banco Safra	58.160.789/0001-28	CMV - SAF CAP MKT VIP	R\$ 5.600.000,00
		<b>Total:</b>	<b>R\$ 72.343.307,00</b>



- **PASSIVOS**

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes passivos:

<b>Origem</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Provisões Nat. Cível	R\$ 40.000.000,00
Obrigações de Funcionamento	R\$ 32.173.307,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 72.173.307,00</b>

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes valores do Capital Social:

<b>Origem</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Capital Social	R\$ 170.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>



## ANEXO II

### **PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ESTIMADA DAS PARTES PÓS CISÃO PARCIAL**

<b>GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>ACIONISTA</b>	<b>AÇÕES</b>
Zeli Terezinha Lysakowski de Avila	4.775.988
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	14.519.636
Carlos Alex D'Avila de Avila	4.752.188
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	4.752.188
<b>Total</b>	<b>28.800.000</b>

<b>FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.</b>	
<b>QUOTISTA</b>	<b>QUOTAS</b>
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	134.918
Carlos Alex D'Avila de Avila	134.918
Zeli Terezinha Lysakowski de Avila	136.329
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	863.835
<b>Total</b>	<b>1.270.000</b>





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/33

Ref.: A - 40/20 - L

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Porto Alegre - RS**

**Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila**

Prezado Senhor,

Consoante sua solicitação, procedemos à avaliação contábil do Patrimônio Líquido a ser transferido (cindido) pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** em integralização de aumento de capital da **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

A nossa avaliação foi realizada segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76.

Em anexo estamos remetendo o correspondente Laudo de Avaliação dos Peritos.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Valter Dall'Agnol**

**CRC-RS 43.306**

**Sócio Responsável**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO  
(CINDIDO) PELA EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À  
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

**01 - IDENTIFICAÇÃO**

**DRS AUDITORES**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.335/0001-69, inscrita no CRC/RS sob o nº 4.230, inscrita na CVM sob o código nº 9.954, com escritório profissional localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 conjunto 502, bairro São João, CEP 90540-110, que indica como responsáveis VALTER DALL'AGNOL contador registrado no CRC/RS 43.306, CPF nº 276.866.550/91, ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI contador registrado no CRC/RS 36.593, CPF 293.455.960-20 e MARCELO LOBO KESSLER, contador registrado no CRC/RS 75.494, CPF nº 889.468.940-91, sócios da empresa nomeada avaliadora pelo patrimônio líquido contábil da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica brasileira de direito privado sediada no Largo Visconde de Cairu, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar - Centro Histórico de Porto Alegre - RS, CEP 90030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300032981, vêm, por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

**02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Determinação, com base nos valores contábeis, dos elementos ativos e passivos a serem transferidos pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, em integralização de aumento de capital.



### **03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO**

Os livros da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **04 - ESCOPO DOS TRABALHOS**

A elaboração do presente está fundamentada nos bens, direitos e obrigações, declarados no balanço de 31 de outubro de 2020, data base deste Laudo, pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, (ANEXO 01), os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

### **05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

Com base no balanço levantado na data base de 31 de outubro de 2020, constante do **ANEXO 01**, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

### **06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os componentes ativos, e passivos, representados pelos bens, direitos e obrigações objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de outubro de 2020, constantes do **ANEXO 01** do presente instrumento.



## 07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Tendo em vista as considerações expostas e à vista da declaração dos administradores de que todas as transações estão devidamente contabilizadas; concluímos que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** é de R\$ 72.343.307,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais), conforme demonstração contábil constante do **ANEXO 01** do presente laudo, sendo que a parcela a ser transferida corresponde ao descrito no **ANEXO 02** do presente laudo de avaliação.

## 08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre (RS), 30 de novembro de 2020.

---

**VALTER DALL'AGNOL**

**CRC/RS 43.306**

---

**ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWski**

**CRC/RS 36.593**

---

**MARCELO LOBO KESSLER**

**CRC/RS 75.494**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA  
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS  
E COBRANÇAS LTDA.**

**ANEXO 01**

**BALANÇO PATRIMONIAL DA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

<b>ATIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Cisão</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>353.238.940,49</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>280.895.633,49</b>
Bancos Conta Movimento	559.087,07	-	559.087,07
Valores Mobiliários/Mercado	238.173.981,59	72.343.307,00	165.830.674,59
Créditos Operacionais	107.729.992,92	-	107.729.992,92
Adiantamentos a Empregados	445.027,25	-	445.027,25
Adiantamentos a Terceiros	406.409,50	-	406.409,50
Outros Créditos	65.527,78	-	65.527,78
Tributos a Recuperar	4.647.770,24	-	4.647.770,24
IRRF Aplicação Financeira	842.100,88	-	842.100,88
Despesas do Exercício Seguinte	369.043,26	-	369.043,26
<b>Não Circulante</b>	<b>55.368.848,77</b>	<b>-</b>	<b>55.368.848,77</b>
Créditos com Sócios	1.778.849,04	-	1.778.849,04
Depósitos Judiciais	8.453.993,91	-	8.453.993,91
Investimentos	44.515.183,68	-	44.515.183,68
Imobilizado	540.757,29	-	540.757,29
Intangível	80.064,85	-	80.064,85
<b>Total do Ativo</b>	<b>408.607.789,26</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>336.264.482,26</b>



<b>PASSIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Cisão</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>242.377.966,51</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>202.377.966,51</b>
Fornecedores	10.892.335,28	-	10.892.335,28
Adiantamento de Clientes	6.292.396,47	-	6.292.396,47
Obrigações a Recolher	671.590,88	-	671.590,88
Provisões de Natureza Civil	223.712.507,68	40.000.000,00	183.712.507,68
Provisão de Natureza Trabalhista/13º Sal	293.319,05	-	293.319,05
Provisão de Natureza Trabalhista/Férias	456.103,07	-	456.103,07
Outras Contas	59.714,08	-	59.714,08
<b>Não Circulante</b>	<b>113.741.209,44</b>	<b>32.173.307,00</b>	<b>81.567.902,44</b>
Obrigações com Sócios	5.411.604,97	-	5.411.604,97
Provisão de Natureza Fiscal	8.343.771,96	-	8.343.771,96
Obrigações de Funcionamento	99.985.832,51	32.173.307,00	67.812.525,51
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>52.488.613,31</b>	<b>170.000,00</b>	<b>52.318.613,31</b>
Capital Social	28.970.000,00	170.000,00	28.800.000,00
Reserva Lucros	33.657.908,91	-	33.657.908,91
Reserva Legal	2.169.996,32	-	2.169.996,32
Lucros Acumulados	14.568.061,58	-	14.568.061,58
Lucro Corrente	(26.877.353,50)	-	(26.877.353,50)
<b>Total do Passivo</b>	<b>408.607.789,26</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>336.264.482,26</b>



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA  
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS  
E COBRANÇAS LTDA.**

**ANEXO 02  
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

ATIVO			
	31/10/2020	Incorporação	Saldo
<b>Circulante</b>	<b>97.905.700,54</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>170.249.007,54</b>
Bens Numerários	1.191,46	-	1.191,46
Bancos	92.679,84	-	92.679,84
Aplicações Liquidez Imediata	95.936.704,67	72.343.307,00	168.280.011,67
Duplicatas a Receber	406.852,98	-	406.852,98
Tributos a Recuperar	1.118.271,59	-	1.118.271,59
Estoque	350.000,00	-	350.000,00
<b>Não Circulante</b>	<b>15.195.041,93</b>	<b>-</b>	<b>15.195.041,93</b>
Títulos e Valores Mobiliários	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Créditos com Sócios	14.195.041,93	-	14.195.041,93
<b>Total do Ativo</b>	<b>113.100.742,47</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>185.444.049,47</b>



<b>PASSIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Incorporação</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>25.873.782,02</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>65.873.782,02</b>
Provisões de Natureza Cível	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
<b>Não Circulante</b>	<b>84.366.514,84</b>	<b>32.173.307,00</b>	<b>116.539.821,84</b>
Créditos de Interligadas	2.246.417,60	-	2.246.417,60
Estabelecimentos a Pagar	82.120.097,24	32.173.307,00	114.293.404,24
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.860.445,61</b>	<b>170.000,00</b>	<b>3.030.445,61</b>
Capital Social	1.100.000,00	170.000,00	1.270.000,00
Lucros Acumulados	86.104,44	-	86.104,44
Resultado do Exercício	1.674.341,17	-	1.674.341,17
<b>Total do Passivo</b>	<b>113.100.742,47</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>185.444.049,47</b>





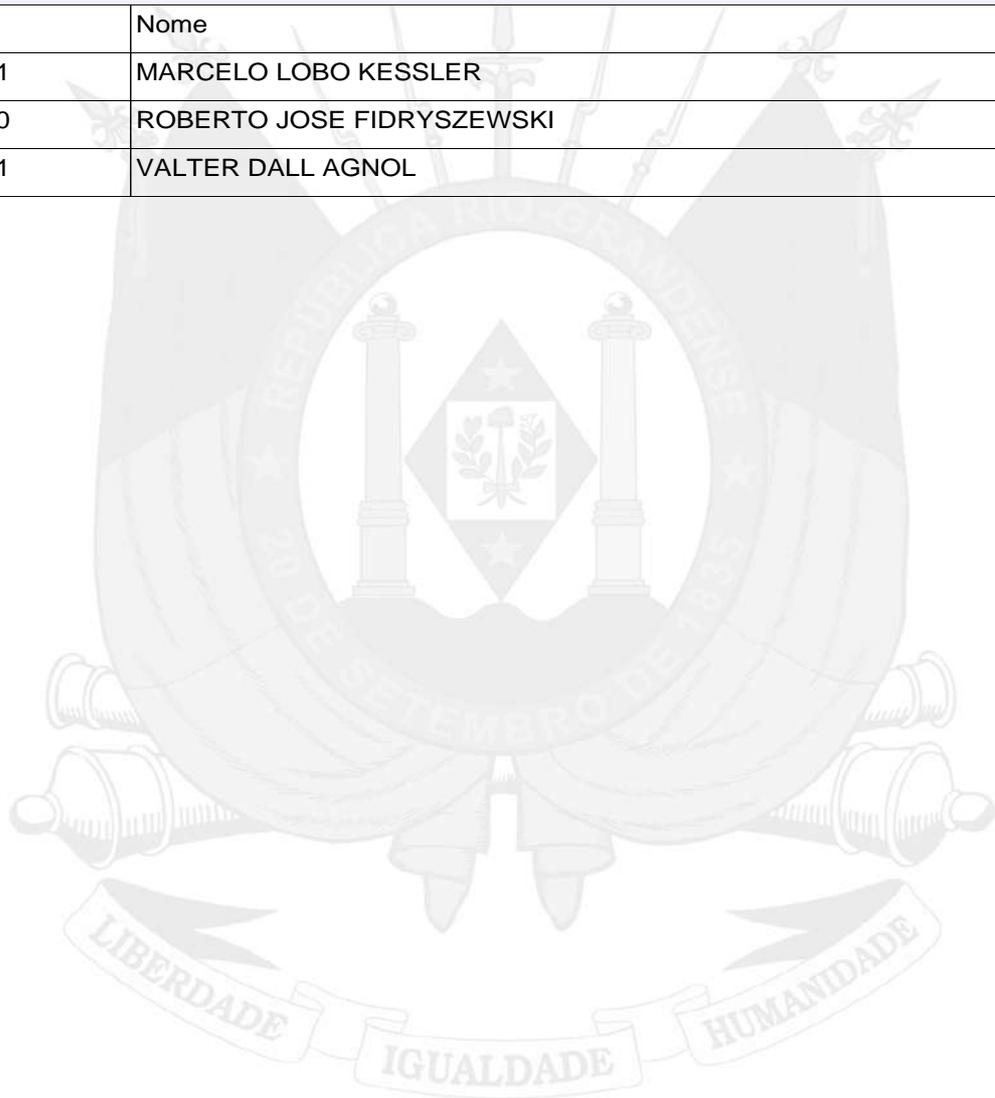
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/33

## ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

### GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

#### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - Foi constituída uma sociedade anônima sob a denominação social de GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS que se regerá pelo presente e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – Largo Visconde do Cairú 12 – salas 701, 904, 905 e 1001 – 10º andar – Centro – CEP 90.030-110, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem as seguintes filiais, sem destaque do Capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, n. 331, sala 910/911, Bairro Centro, CEP n. 01.301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, n. 277, sala 709, CEP n. 88.117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.932, Edifício Lyzis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP n. 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP n. 20.765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, n. 262, Edifício Selecta Center, Sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP n. 50.070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, cj. A, bloco A SALA, n. 404, Bairro Asa Norte, CEP n. 70.310-500.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de convênio, através da administração e intermediação entre funcionário de empresa privada ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tiquetes refeição), vale-alimentação (tiquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes lanchonetes supermercados e similares; b) vale cultura (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos musicais, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia e similares; c) vale-combustível (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimentos de combustível e similares. A sociedade também tem por objeto social a participação em outras sociedades.

**Artigo 4º** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

#### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 7º** - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações.

#### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente e, opcionalmente, um Diretor Vice-Presidente, e de um a três Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício pleno de seus cargos até a posse dos que vierem a substituí-los.

**Parágrafo 2º** - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que poderá fazê-lo com verbo global ou individual.



**Parágrafo 3º** - A diretoria reunir-se-á convocada por um de seus Diretores sempre que os negócios da administração da sociedade necessitarem de reuniões, e lavrar-se-á atas no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”.

**Artigo 9º** - Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

- a. A plena administração dos negócios da sociedade, dentro de seus objetivos, para o que fica investido de todos os poderes legais necessários para representá-la em juízo, ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes “ad negocia” e “ad judicia”.
- b. Emitir, aceitar, caucionar, endossar e qualquer forma de negociar cheques, promissórias, letras de câmbio, ações da empresa e outros títulos.
- c. Contratar empréstimos, cartas de crédito e transações análogas, assumir obrigações com estabelecimentos bancários, firmar compromissos de serviço com profissionais liberais, firmando documentos que se fizerem necessários e assumindo todas as obrigações e garantias decorrentes, constituir garantias reais, e de aplicações financeiras em garantia de contratos de fiança ou cédulas de crédito bancário, bem como ratificar as garantias de contratos já emitidos anteriormente, ficando autorizado também futuros aditamentos nestas operações mantendo suas respectivas ou novas garantias reais.
- d. Assinar as cautelas ou títulos de ações.
- e. O Diretor Presidente poderá substituir diretores, bem como deixar os cargos vagos até o fim do mandato a seu critério.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, em conjunto de dois:

Representar a sociedade perante bancos, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, com promissórias, duplicatas, letras de câmbio, notas em cédulas de crédito rural, dar ordem e contraordem, assinar sobre abatimentos, descontos, prorrogações de prazos a duplicatas, requisitar talões para uso da sociedade, transferir limites de crédito, ou descontos para outras agências dos mesmos bancos em outras praças.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, isoladamente:

Representar a sociedade em licitações públicas ou de qualquer natureza, podendo para tanto, os ditos Diretores, assinarem propostas referentes a concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões, prestarem caução em geral, dar lances verbais e escritos e participarem de licitações.

**Parágrafo único** – A alienação de bens dependerá da aprovação da maioria absoluta do Capital Social aprovada em Assembleia Geral convocada e realizada regularmente na forma da legislação vigente.

**Artigo 10º** - No impedimento ou ausência temporária de um dos diretores, competirá ao Diretor-Presidente substituí-lo.

**Artigo 11º** - Em caso de vaga do Diretor-Presidente, deverá no prazo de 30 (trinta) dias ser convocada e realizada uma Assembleia Geral, para eleição e preenchimento do cargo vago, cujo membro eleito exercerá mandato pelo tempo que restava ao substituído.

**Artigo 12º** - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro “Atas de Reunião da Diretoria” independente da prestação de garantia.

#### **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 13º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem, por convocação de quaisquer dos Diretores, de acordo com a legislação vigente – artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, indicados pelos acionistas presentes.

**Parágrafo único** – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções legais. Dos trabalhos e deliberações será lavrada em livro próprio, ata assinada pelos membros presentes.

**Artigo 15º** - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista ou de representante ou procurador de acionista observados os termos e exigências legais.



## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**Artigo 16º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal que não funcionará de modo permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito de voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

**Parágrafo único** - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que lhes fixará remuneração.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

**Artigo 17º** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e elaboradas as Demonstrações legais, sendo facultado levantar balanço semestral e anual.

**Parágrafo 1º** - Feitas as depreciações e provisões permitidas e/ou determinadas por lei, o lucro líquido será apurado e terá a seguinte destinação:

- a. 05% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento);
- b. 06% (seis por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;
- c. O saldo restante ficará a disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação, atendendo os preceitos legais.

**Artigo 18º** - Prescreverão em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data em que tenham sido postos a disposição dos acionistas.

## CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

**Artigo 19º** - A sociedade poderá entrar em liquidação nos casos previstos em lei.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da sociedade estabelecerá o modo de procedê-lo, além de escolher os liquidantes que poderão ser os próprios diretores ou um deles e fixar-lhes os proventos, bem como assim eleger, se for o caso, o Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 20º** - A sociedade poderá adotar outro tipo jurídico, por deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 21º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos em consonância com as disposições legais em vigor.

Lido e aprovado em Assembleia Geral, o Estatuto Social da Companhia GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a assinatura de todos os acionistas.

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA  
BARUFFALDI

\_\_\_\_\_  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

\_\_\_\_\_  
FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDEMENTOS LTDA  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/33



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 20/767.754-9 em 13/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530330, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/767.754-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.232.450-49	Leonardo Ely Schreiner
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/767.754-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 33/33



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100137651

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

5 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

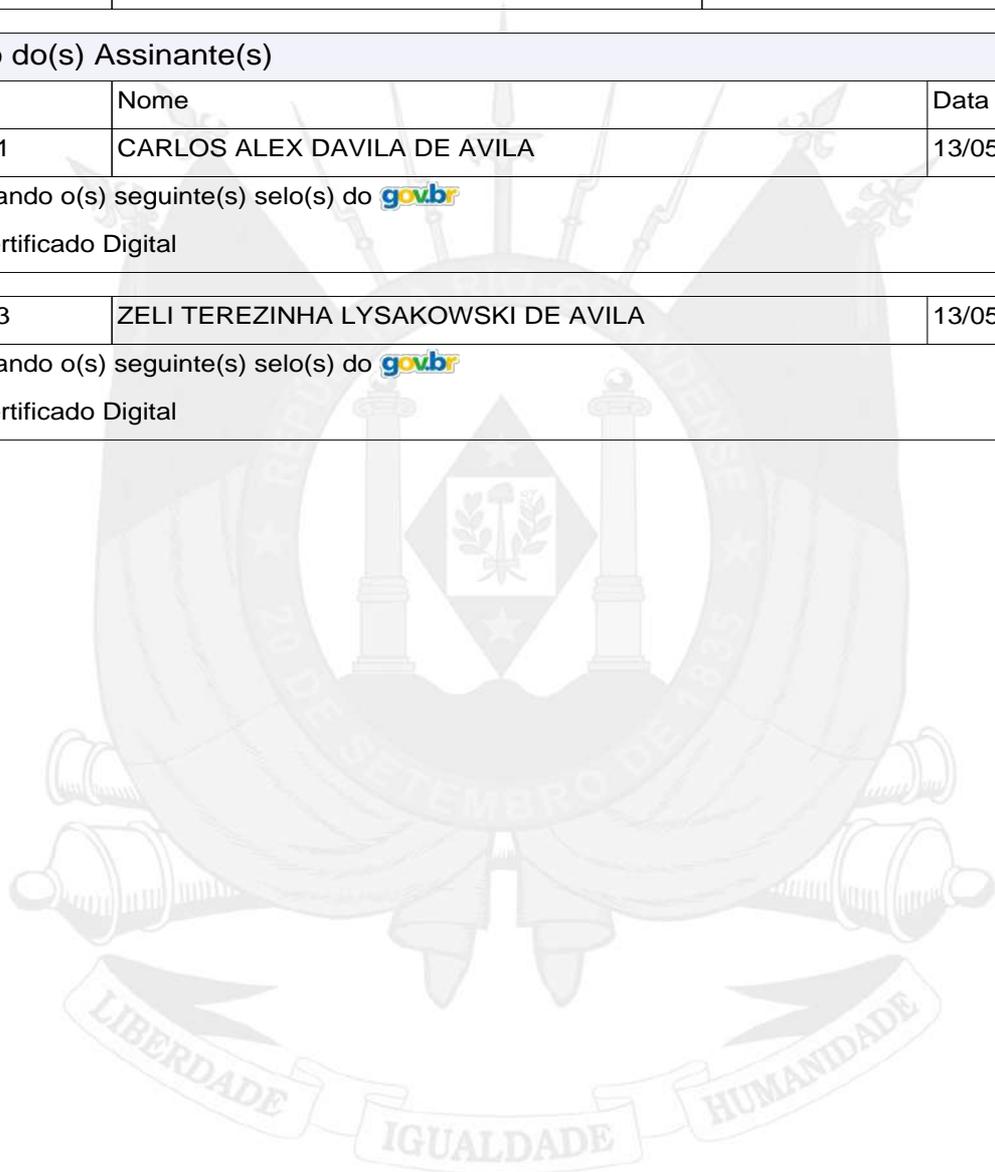
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71  
NIRE Nº 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado; e
- c. Reeleição dos atuais Diretores;
- d. Fixar a remuneração da Diretoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:



- a. A prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2020, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), que, somado ao lucro líquido acumulado, totaliza o montante de R\$ 15.502.000,00 (quinze milhões, quinhentos e dois mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros;
- c. A reeleição do Sr. **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e a reeleição da Sra. **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, já qualificada, para o cargo de Diretora Adjunta;
- d. A manutenção da remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

\_\_\_\_\_  
**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob o nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Andrea, nº 300, apto. 801, Bairro Boa Vista, CEP n. 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1014979411, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2539, Ilha da Pintada, CEP 90090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a diretoria da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021.

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

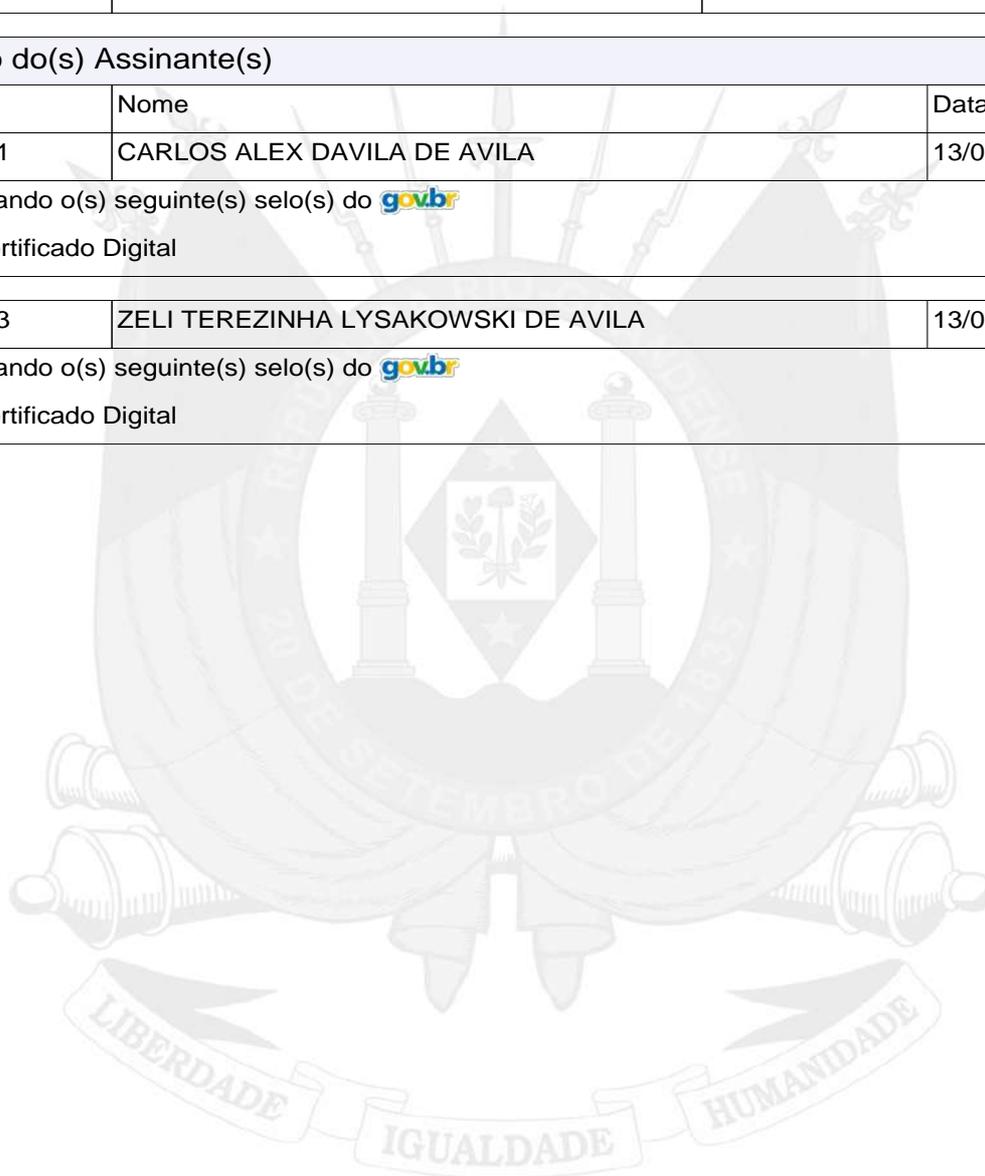
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 21/145.863-5 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7698859, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/145.863-5.





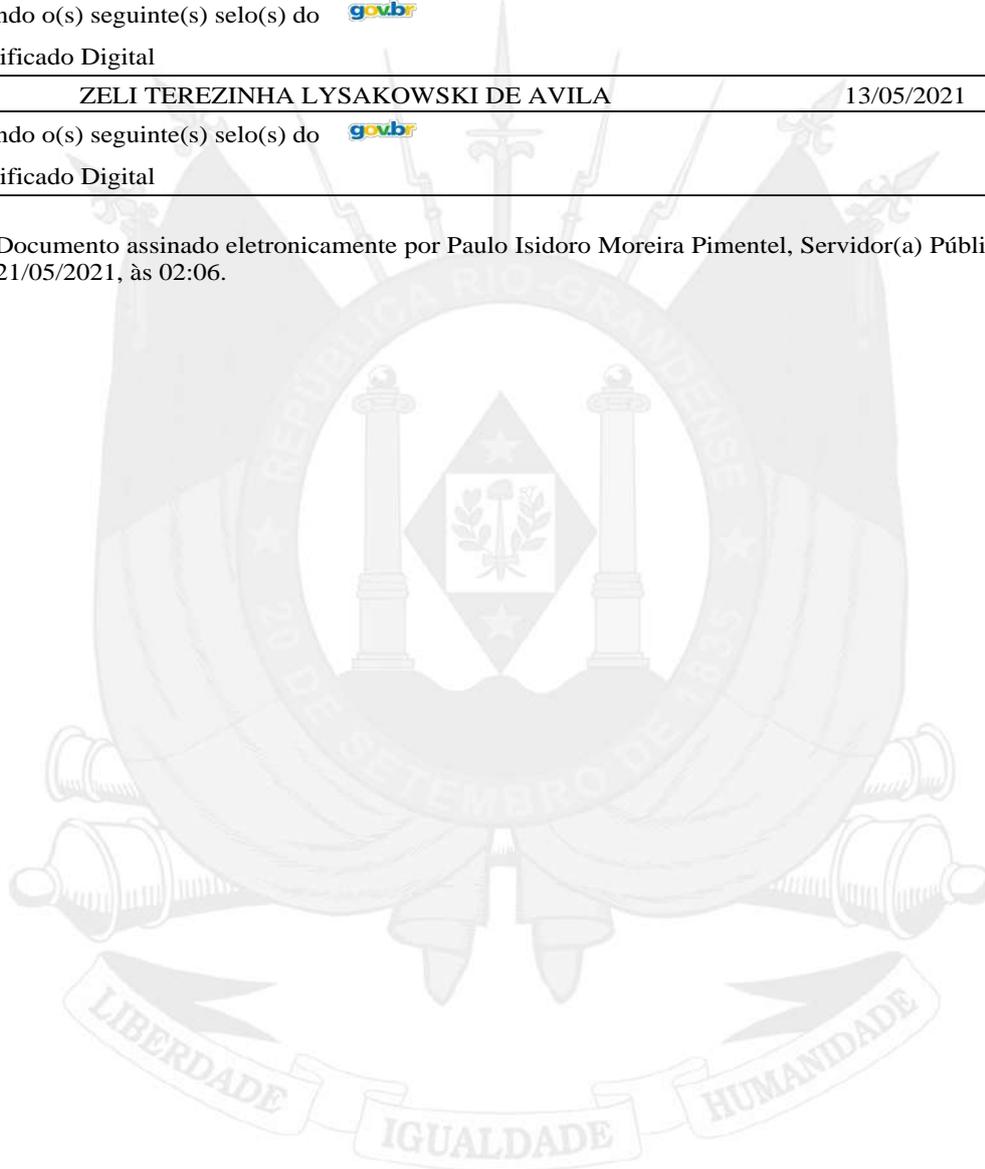
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 02:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/145.863-5.



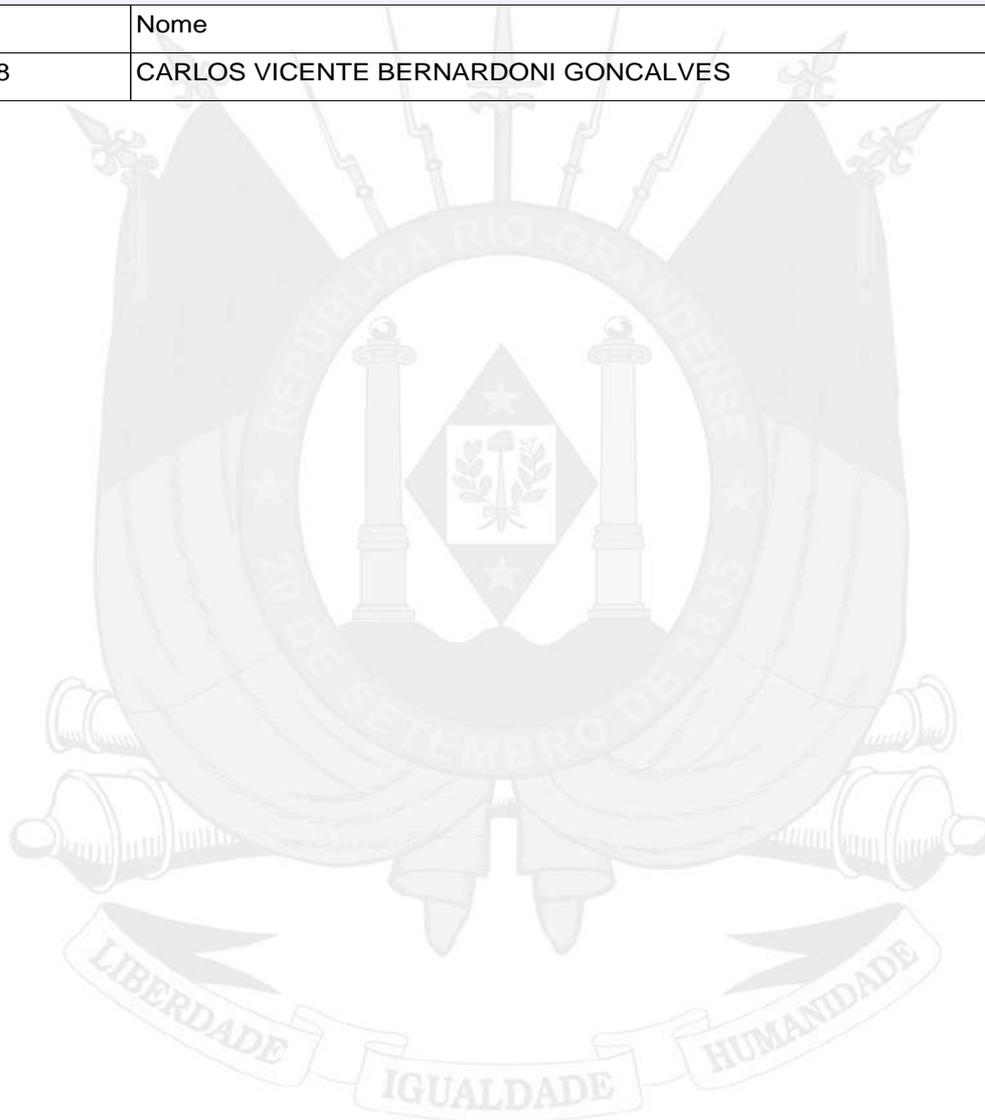


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 21 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7688447 em 13/05/2021 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPACOES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 211409090 - 04/05/2021. Autenticação: 69194FFD04E2B21ACFFCA1D99FF978E591737. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## DOCTORWARE - SERVICOS EM SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Protocolo: 2021000542834

### DOCTORWARE - SERVIÇOS EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ 09.213.843/0001-40  
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Foi aprovado pelos sócios conforme 2ª alteração do contrato social firmada em 10/03/2021 a redução do capital social de R\$ 150.000,00 para R\$ 20.000,00 pelo fato do mesmo apresentar um valor excessivo ao necessário para o desenvolvimento do objeto da sociedade, em conformidade a Lei 10.406/02, artigo Nº1.082, inciso II.

Sócio Administrador: Marcelo Belmonte Tavares

## GB PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Protocolo: 2021000542839

**MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de junho de 2021, às 09:00h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação, **na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (a) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 (\*); (b) deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos Administradores (\*\*); e (c) fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2021. (\*) Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante de titularidade das ações, expedido por instituição financeira depositária. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Solicitamos que, em caso de representação por procuração, a via física seja depositada com antecedência de 48 horas, conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada. (\*\*) A adoção do processo de voto múltiplo será requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% do capital votante, conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91. Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas na sede da empresa, no site [www.minupar.com.br](http://www.minupar.com.br) e arquivados junto a CVM e B3, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020 desde 31.03.2021, sendo estes publicados nos jornais oficiais da Companhia, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal O Informativo do Vale, em 15/04/2021. **Em razão da pandemia e das medidas anti covid, destacamos que o local da Assembleia Geral Ordinária será diverso da sede da Companhia, ou seja, será na Avenida Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, tendo em vista que é local maior, mais amplo e aberto, de forma a garantir o maior distanciamento entre os presentes.** Informamos que será realizada a medição de temperatura antes do ingresso no local, assim como serão disponibilizados álcool gel, sendo obrigatório o uso de máscara durante toda a solenidade. Lajeado, RS, 13 de maio de 2021. **Diretoria**

## GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: 2021000542810

**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços** - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 **1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2020. 1. Data, Hora e Local:** Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia ("Protocolo"), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **Finança - Cadastros e Cobranças Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 ("Finança") que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança ("Protocolo"); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão ("Balanço Patrimonial"); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agno, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski,



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_22a312d1-7f04-4437-82c3-c7c234e128ca..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:55:22 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**; (ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; (iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.; (iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. Acisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia; (v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D’Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi; (vi) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança; (vii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A.; (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e (vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.” **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D’Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D’Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D’Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi. JUCIS-RS. Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD 137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## LOJAS QUERO-QUERO S/A

Protocolo: 2021000542851

LOJAS QUERO-QUERO S.A. – Companhia Aberta NIRE 4330002898-4 | CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM 481”), por meio de plataforma eletrônica de participação e votação a distância, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, na Avenida Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado nos dias 26, 29 e 30 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas páginas 8 e 9, 8 e 9, e 14 e 15, respectivamente, e no jornal “Jornal do Comércio” nas páginas 1, 1 e 1, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia publicadas no dia 19 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 30 a 35, e no jornal “Jornal do Comércio”, nas páginas 7 a 12 do 2º Caderno. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009. **PRESENÇA:** Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas da Companhia representando 56,93% do capital social com direito a voto, e, em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas da Companhia representando 59,15% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 27 de abril de 2021 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica de participação e votação a distância, nos termos do art. 21-V, inciso



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_18f813c6-3377-42de-bf28-214d2c740934..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:56:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Vendas dos supermercados têm alta de 7%

As vendas em supermercados tiveram alta de 7,06% no primeiro trimestre do ano em comparação com o período de janeiro a março de 2020. Segundo balanço divulgado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), na comparação entre março de 2021 e o mesmo mês do ano passado, o crescimento ficou em 4,31%.

Segundo o vice-presidente administrativo da Abrás, Marcio Milan, com a previsão de abertura da economia conforme o avanço da vacinação, a tendência do setor é manter a estimativa de crescimento de 4,5% nas vendas do ano.

Milan lembrou que o aumento das restrições impostas nas quarentenas contra o coronavírus impactou parcialmente o resultado de março. “No final de março, ainda tivemos muitas restrições que ocorreram por determinações de legisladores municipais e estaduais”, destacou.

O vice-presidente administrativo da Abrás ressaltou que a perda de renda tem levado à mudança de hábitos de consumo. Ele deu como exemplo a substituição de carnes por ovos e disse que o consumo médio de unidades, que era de 195 por pessoa em 2019, chegou a 260 nos últimos 12 meses.

“Todas as vezes que o consumidor identifica que determinados produtos não estão cabendo no bolso, corre para fazer a substituição. Ele está procurando equilibrar o seu orçamento através de outras alternativas”, explicou.

No caso dos ovos, Milan ressaltou que existe também uma mudança de padrão de consumo, com a escolha de produtos considerados mais saudáveis.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL 013/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021  
O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kasparly, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA**. Data: 02 de junho de 2021, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 – www.valereal.rs.gov.br

Vale Real, 14 de maio de 2021.  
**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL 012/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2021  
O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kasparly, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Data: 01 de junho de 2021, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 – www.valereal.rs.gov.br

Vale Real, 14 de maio de 2021.  
**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUAÍBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

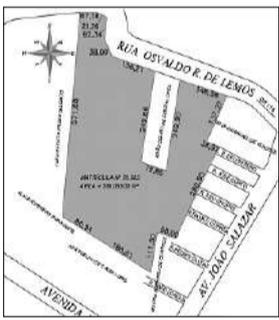
BEL. VALTER MÜLLER GOMES - OFICIAL

## EDITAL DE LOTEAMENTO “LOTEAMENTO BORTOLOTTO”

Bel. VALTER MULLER GOMES, Registrador, Titular do DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a empresa QUIMERA LOTEAMENTOS SPE LTDA, sociedade brasileira empresarial de propósito específico, inscrita no CNPJ sob nº 39.981.509/0001-06, com sede na Rua Dr. Lauro, nº 118, sala 201, Bairro Centro, em Guaíba/RS, representada neste ato por seu administrador não sócio, Fernando Luis Casagrande, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH/DETRAN-RS nº 09092725180, inscrito no CPF nº 664.181.600-10, residente e domiciliado na Rua Guadalupe, nº 490, apartamento 301, bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS, cumprindo o que determina os artigos do artigo 167, I, 19 da Lei 6.015/73, e para os efeitos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto 58/1937 e 3.079/1937, Lei Municipal 3.513 de 02/05/2017, AEIS 3.713 de 26/09/2018 naquilo que não foi revogado, requereu o depósito dos documentos e o Registro relativo ao loteamento denominado “LOTEAMENTO BORTOLOTTO”, o qual foi devidamente aprovado conforme Certidão de Aprovação nº133/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, datado de 22/04/2021, Termo de Compromisso nº001/2021 de 02/03/2021, Protocolado sob nº173.416 em 11/03/2021, nesta Serventia.- Dito empreendimento compreende um LOTEAMENTO, denominado “LOTEAMENTO BORTOLOTTO”. Uma área de terras, com a área superficial de **186.065,00m²**, situado no lugar denominado BOM FIM, zona urbana do município de Guaíba/RS, num quarteirão indefinido, tem o início de sua descrição no vértice 01 de coordenadas UTM SIRGAS 2000(N 6.667.034,364m e E 465.064.580m) situado no alinhamento da rua Osvaldo R. de Lemos, formando ângulo interno de 97°31'3" inflete numa linha reta medindo **249,66m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a LESTE; daí, até o vértice 2 de coordenadas N 6.666.788,171m e E 465.023,114m formando ângulo interno de 262°23'19" inflete numa linha medindo **79,85m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a NORTE; deste ponto até o vértice 3 de Coordenadas N 6.666.764,621m e E 465.099,324m formando ângulo interno de 277°31'0" inflete numa linha medindo **249,90m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a OESTE; daí, até o vértice 4 de Coordenadas N 6.667.010,986m e E 465.141,238m formando ângulo interno de 82°30'51" inflete numa linha reta medindo **148,58m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; deste ponto, até o vértice 5 de coordenadas N 6.666.967,195m e E 465.283,220m, formando ângulo interno de 80°52'53" inflete numa linha reta medindo **137,27m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; daí, até o vértice 6 de coordenadas N 6.666.844,092m e E 465.222,486m formando ângulo interno de 276°34'27" inflete numa linha reta medindo **38,92m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a NORTE; deste ponto, até o vértice 7 de coordenadas N 6.666.830,981m e E 465.259,131m, formando ângulo interno de 81°41'26" inflete numa linha reta medindo **280,85m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; daí, até o vértice 8 de coordenadas N 6.666.583,258m e E 465.127,443m formando ângulo interno de 101°31'44", inflete numa linha reta medindo **58,00m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, ao SUL; deste ponto até o vértice 9 de coordenadas N 6.666.599,698m e E 465.071,855m, formando ângulo interno de 275°43'29", inflete numa linha reta medindo **111,50m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; daí, até o vértice 10 de coordenadas N 6.666.489,897m e E 465.052,645m formando ângulo interno de 70°0'6" inflete numa linha reta medindo **186,01m** limitando-se em parte com a propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes e com a propriedade que é ou foi de Claudio Pereira Fioravente, a SUDOESTE; deste ponto até o vértice 11 de coordenadas N 6.666.582,635m e E 464.891,403m, formando ângulo interno de 179°27'14" inflete numa linha reta medindo **86,94m** limitando-se com a propriedade que é ou foi de Claudio Pereira Fioravente, a SUDOESTE; daí, até o vértice 12 de coordenadas N 6.666.625,474m e E 464.815,745m formando ângulo interno de 122°22'43" inflete numa linha reta medindo **571,68m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Claudio Pereira Fioravente, com propriedade que é ou foi de João Rodrigues, com a propriedade que é ou foi de Marcelo Garcia Coelho e com propriedade que é ou foi de Neza Roque, a OESTE; deste ponto até o vértice 13 de coordenadas N 6.667.196,671m e E 464.792,239m formando ângulo interno de 93°45'40" inflete numa linha reta medindo **67,16m** limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; daí, até o vértice 14 de coordenadas N 6.667.203,878m e E 464.859,017m formando ângulo interno de 134°35'30" inflete numa linha reta medindo **21,26m** limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORDESTE; deste ponto até o vértice 15 de coordenadas N 6.667.190,362m e E 464.875,473m formando ângulo interno de 133°16'39" inflete numa linha reta medindo **92,34m** limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a LESTE; daí, até o vértice 16 de coordenadas N 6.667.098,243m e E 464.881,894m formando ângulo interno de 236°37'7" inflete numa linha reta medindo **38,00m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; deste ponto até o vértice 17 de coordenadas N 6.667.079,839m e E 464.915,138m formando ângulo interno de 192°11'59" inflete numa linha reta medindo **156,21m** limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; daí, até o vértice 01 concluindo o caminhamento perimétrico.-

**Matrícula 59.683.**  
Sendo o seguinte croqui e desenho da propriedade do referido empreendimento:



**FAZ SABER**, outrossim, que a documentação está à disposição de qualquer interessado, direta, ou indiretamente, para impugnação, à Rua Vinte de Setembro, nº 1199, no Registro de Imóveis de Guaíba, fone: 051-34802201, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da 3ª e última publicação em jornal de circulação nesta Comarca, caso não sobrevenha nenhuma impugnação neste prazo, será o referido empreendimento registrado na forma da Lei.- Dado e passado nesta cidade de Guaíba, no Registro de Imóveis, à Rua Vinte de Setembro, 1199, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um 11/05/2021.-  
Guaíba, 11 de maio de 2021.-  
VALTER MULLER GOMES: Assinado de forma digital por VALTER MULLER GOMES: 03494586004  
86004 Dados: 2021.05.11 13:26:20 - 03'00"  
Bel. Valter Muller Gomes Registrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº034/2021- PREGÃO ELETRÔNICO- Nº005/2021

**A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.**  
**Objeto: Aquisição de Material Insumos Médicos Hospitalares Para Enfrentamento COVID-19, descrições e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 8:30 h do dia 01/06/2021.** O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio Nº233, ou pelo site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) (publicações oficiais). Maiores informações pelo telefone (54)3382-1030. Alto Alegre/RS, 14 de Maio de 2021. **AVELINO SALVADORI- Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2021** - A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Presencial para contratação de empresa para transporte de alunos da Escola João Gonçalves Vieira, interior do Município, com uma quilometragem aproximada de 193 kms diários, veículos de capacidade mínima de 21 passageiros cada, com normas exigidas pela Portaria do Detran nº 115, de 08/04/2013. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 25.05.2021. Maiores informações pelo telefone 55-3327 1400/1085 ou no site: [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br). S. do Jacuí, 13 de maio de 2021. **Elizandro da Costa Santos – Pregoeiro.**

## COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007

**COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“IN CVM/481”), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Rua General João Manoel, 157- 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030. **2. PRESENCAS:** Acionistas presentes, representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças e os representantes da **BAKER TILLY BRASIL, RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CRCRS Nº 008706/O, Cód. CVM/12.360., Srs. Marcelo Gais, CO RS-051308/O-7 Sérgio Laurimar Fioravanti, CRCRS nº 48.606. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Marisa Bonfiglio – Secretária. **4. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas no Diário Oficial do Estado, Parte Indústria e Comércio e Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, 2º Caderno, nas datas a seguir: a) Edital de Convocação, nos dias 29, 30 e 31.03.2021, nas páginas do DOE, 5, 10 e 13; e no JC, nas páginas 6, 2 e 4, respectivamente; b) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, em 29.03.2021, nas páginas do DOE 45 e 46 e no JC 7 e 10, respectivamente. **5. ORDRE DO DIA: 5.1. Em regime ordinário.** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020. II. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020 e a distribuição de resultado; III. Deliberação sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração; IV. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e V. Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2021. **5.2. Em regime extraordinário:** Alterar o Estatuto Social para adequação aos artigos 21, parágrafo único, 24(caput) e 26(caput) à legislação e regulamentação vigentes e aprovar a consolidação do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes examinarão os itens constantes na ordem do dia e resolveram, registradas as abstenções, dos legalmente impedidos. **(6.1) – EM REGIME ORDINÁRIO:** I. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 3.152.763 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenção, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes. II. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, o Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.464.214,45, com a realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas e Controladas, no valor de R\$ 26.239.280,58, mais a reversão de dividendos prescritos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.801.780,87, o que compõe o total de R\$ 29.505.275,90 e serão distribuídos da seguinte forma: I) Reserva legal de R\$ 73.210,72. e II) Reserva estatutária para investimentos de R\$ 29.432.065,18. III. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, o pagamento de dividendos aos acionistas, mediante a distribuição integral de dividendos recebidos de Controladas, no valor de R\$ 1.043.052,36. Ainda, a distribuição de dividendos sobre lucro líquido ajustado nos termos da lei 6.404/76, no valor de R\$ 494.172,38, perfazendo um total de R\$ 1.537.224,74 a conta de Reserva de Lucros a Realizar, à razão de R\$ 14.272413 por ação ordinária nominativa; R\$ 0,1619654 por ação preferencial nominativa classe “A”; e R\$ 3.5710789 por ação preferencial nominativa classe “B”. Os dividendos serão colocados à disposição, em até sessenta (60) dias, isento do IRRF de acordo com o art. 10º da Lei 9.265/95. IV. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, conforme o previsto no Artigo 24 do Estatuto Social, que o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, até o final do mandato do atual Conselho de Administração V. Reeleger, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, para o Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2023, os Srs.: **PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489 expedida em 21.10.2005, como Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1133, apto. 1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF Nº 032.111.427.20 e CI-SJ/RS RG Nº 8004132968, expedida em 21.12.2001, como Vice-Presidente; **PAULO SERGIO VIANA MALLMANN**, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF Nº 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG Nº 6003134721, expedida em 05.03.2007, como Conselheiro; **ANDREA PEREIRA DRUCK**, brasileira, jornalista, divorciada, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, na Rua dos Peixes-Lua, 50, Jurerê Internacional, CEP: 88.053-318, inscrita no CPF/MF sob nº. 584.522.730.53 e CI-SSP/RS RG Nº 6002048822, expedida em 03/05/2004, como Conselheira; **CARLOS BERENHAUSER LEITE**, brasileiro, engenheiro, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Avenida Búzios, nº 1760, Apto 1505, Jurerê Internacional Florianópolis, SC, CEP 88.053-301, inscrito no CPF/MF Nº 494.959.769/87 e CI-SSP/RS RG Nº 1/IR 555.020, expedida em 10.03.2010, como Conselheiro; **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP: 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJ/RS RG Nº 9007541734, expedida em 27.06.2007, como Conselheiro Independente; e **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua General Mena Barreto, nº 477, ap. 31, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01433-010, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438-68 e CI-SSP/RS RG Nº 3.182.138-8, expedida em 07.08.2008, como Conselheiro Independente, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto Social. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham inabilitados ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02. VI. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2021 e compreendem o honorários fixos e beneficícios, bem como eventuais participações nos resultados. **(6.2) – EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 abstenções, sendo equivalente a aprovação de 99,99% do capital social votante e 0,00% de abstenções, alterar o Estatuto Social para adequar os artigos 21, parágrafo único, 24(caput) e 26(caput) à legislação e regulamentação vigentes, conforme a seguir: O Art.21, parágrafo único, Para poder participar das Assembleias os acionistas deverão exibir o documento de identidade e se, for o caso, comprovante da instituição depositária das ações, expedido com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da realização da Assembleia. **Parágrafo Único** - A representação depende de depósito, na sede da Companhia, até 3 (três) dias antes da Assembleia, dos respectivos instrumentos de mandato, ficará redigido conforme a seguir: **Artigo 21** – Para poder participar das Assembleias, sejam elas presenciais, parcialmente ou exclusivamente digitais, conforme permitido pela regulamentação em vigor, os acionistas deverão exibir o documento de identidade e se, for o caso, comprovante atualizado expedido pela instituição depositária das ações. **Parágrafo Único** - Para melhor organização dos trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato, para representação dos acionistas nas assembleias gerais, bem como os demais documentos necessários à participação do acionista em assembleia geral, deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. O acionista que não realizar o depósito prévio poderá participar da Assembleia Geral, desde que compareça à Assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte. O caput do Artigo 24 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição, ficará redigido conforme a seguir: **Artigo 24** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O Caput do Artigo 26 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a reeleição, aos quais competirá a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ficará redigido conforme a seguir: **Artigo 26** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a reeleição, aos quais competirá a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Aprovando a consolidação do Estatuto Social o qual, vigorará como consta do texto consolidado em anexo. **7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária e autorizar sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **8. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. **9. ASSINATURAS:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Marisa Bonfiglio e Secretária. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2021. Péricles Pereira Druck – Presidente. Marisa Bonfiglio – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob nº 07688447 em 13/05/2021 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87.762.563/000103 e protocolo 211409090 - 04/05/2021. Autenticação: 69194FFD04E2B21ACFFCA1D99FF978E591737. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços** - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43300032981 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2020.** 1. Data, Hora e Local: Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alex D’Ávila de Ávila, Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia (“Protocolo”), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **Finança - Cadastros e Cobranças Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.104.738/0001-50, e dos seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 (“Finança”) que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança (“Protocolo”); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão (“Balanço Patrimonial”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicitissimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall’Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como Anexo I; (ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelece os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; (iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como Anexo II, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido correspondente a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.; (iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabeleceram que não será vertido à Finança qualquer parte de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia; (v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portanto, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição: (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscientos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi; (vi) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança; (vii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A.; (viii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e (viii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo III), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.” **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D’Ávila de Ávila, Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D’Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D’Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D’Ávila Baruffaldi. JUCIS-RS. Certificado registro sob nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD 137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS \*\*\*\*\*  
CNPJ 92.559.830/0001-71\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025, às 18h21min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/09/2025 18h21min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001621212032





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS\*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. \*Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

***Observações:***

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/09/2025 09h27min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001622837172*



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.559.830/0001-71  
**Razão Social:** GREEN CARD REFEICOES COM E SERV  
**Endereço:** AV CARLOS GOMES 466 SALA 901 E 902 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091206020586565193

Informação obtida em 12/09/2025 09:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>Inscrição no PAT:</b> 0264989		<b>Data da Inscrição:</b> 11/06/2008		<b>CNPJ  CNO CAEPF:</b> 92.559.830/0001-71	
<b>Razão Social  Nome Obral:</b> GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS					
<b>Endereço:</b> Avenida Carlos Gomes - Nº 466 - 9º Andar, Sala 901 e 902					
<b>Bairro:</b> Boa Vista		<b>UF:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre		<b>CEP:</b> 90.480-000
<b>DDD:</b> 51		<b>Telefone:</b> 32268999			
<b>Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO</b>					
<b>Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ:</b> 92.559.830/0001-71					
<b>UF:</b> RS	<b>Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.):</b> 146		<b>Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.):</b> 0		<b>Total:</b> 155
<b>Empresa(s) Fornecedor(a)s ou Facilitadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)</b>					
<b>Refeição-Convênio</b>	<b>CNPJ:</b> 92.559.830/0001-71	<b>Razão Social:</b> GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		<b>Nº Registro PAT:</b> 080018715	
<b>Alimentação-Convênio</b>	<b>CNPJ:</b> 92.559.830/0001-71	<b>Razão Social:</b> GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		<b>Nº Registro PAT:</b> 080018715	
<b>Dados da Execução do Programa Consolidados</b>					
<b>Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s):</b> 155			<b>Total de Benefício(s) Concedido(s):</b> 292		
<b>Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial</b>					
<b>Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.):</b> 146		<b>Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.):</b> 0		<b>Total:</b> 155	
<b>Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)</b>					
<b>Almoço:</b> 146	<b>Jantar:</b> 0	<b>Desjejum:</b> 0	<b>Merenda:</b> 0	<b>Ceia:</b> 0	
<b>Modalidade(s) do Serviço de Alimentação</b>					
<b>Serviço Próprio:</b> 0%			<b>Cesta de Alimentos:</b> 0%		
<b>Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas:</b> 0%			<b>Refeição-Convênio:</b> 94,19%		
<b>Administração de Cozinha:</b> 0%			<b>Alimentação-Convênio:</b> 94,19%		
<b>Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas):</b> 0%					
<b>Responsável pela Inscrição:</b> ALESSANDRA LOURENCO DE ALMEIDA		<b>E-mail:</b> alessandra.lourenco@mte.gov.br		<b>Data de Emissão do Comprovante:</b> 08/09/2025	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

<b>Registro no PAT:</b>	080018715
<b>Data do Registro</b>	19/02/2008
<b>CNPJ:</b>	92.559.830/0001-71
<b>Razão Social:</b>	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
<b>Endereço:</b>	Avenida Carlos Gomes - Nº 466 - 9º Andar, Sala 901 e 902
<b>Bairro:</b>	Boa Vista
<b>Município/UF:</b>	Porto Alegre/RS
<b>Cep:</b>	90.480-000
<b>Telefone:</b>	(51)32268999

**Identificação do Serviço de Alimentação**

<b>Tipo de Serviço:</b>	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

**Identificação das Filiais**

<b>CNPJ</b>	<b>UF - Município</b>	<b>Nutricionista</b>
92.559.830/0013-05	DF - Brasília	ANDREIA SILVA AMORIM DE QUEIROZ
92.559.830/0012-24	RJ - Rio de Janeiro	VANICE TORRES
92.559.830/0016-58	PE - Recife	ROBERTA RAMOS DE ARAUJO LIMA



## PROCURAÇÃO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO LEGAL EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Saibam, os que virem este documento de procuração, que no dia 21 de julho de 2025, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Av. Carlos Gomes nº 466, 9º andar – Boa Vista em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, representada neste ato por **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, diretor-presidente, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, nomeia e constitui seus procuradores e/ou prepostos **JOSÉ CLOVIS ROLIM DE ÁVILA**, brasileiro, separado, Gerente de Credenciamento, portador da carteira de identidade de nº 7003416059, **LUIS CARLOS DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CRA/RJ nº 20-57349, **JOÃO CAVALCANTI DA FROTA ALVES**, brasileiro, casado, Supervisor Comercial, portador da carteira de identidade nº 2730018, **SUSIANE KEMPFER**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 106360789, **ROSANA AZEVEDO NECKEL**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 7.599.556 e CPF nº 468.161.350-91, **LUIZ CARLOS DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, casado, Vendedor de Serviços, portador da carteira de identidade de nº 904451 e CPF Nº 351.852.361-91, **ANDRÉ LUIS TAVARES PINTO**, brasileiro, vendedor de serviços, portador da carteira de identidade nº 3075799928 e C.P.F. nº 931.312.830-68, **ALESSANDRA VILLELA HOLANDA**, brasileira, assessora jurídica, do RG / C.P.F. nº 67571646049, **TIAGO FRANZEM SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº7091800404: e C.P.F nº:833.398.170-49 , **DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1109536415 e C.P.F nº 869.580.540-91, **DOUGLAS FLÔRES COELHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 4086349935 e C.P.F nº:008.006.240-76, **FRANCIELLA SIMÃO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3088699354 e C.P.F nº 004.651.390-60, **NÉDSON GABRIEL TORRES SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 07747438-5 e C.P.F nº 021.629.497-50, **MARCELO PINTO REIS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3091081061 e C.P.F nº 836.766.000-53, **CRISTIANE NASCIMENTO LOURENÇO DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 100514538 e C.P.F nº 036.477.387-19, **FÁBIO CELSO ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 29.724.887x e C.P.F nº 222.857.708-12, **JACQUELINE ZAGO BASILIADIS**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade 6026753548 e CPF nº 691.992.020-15, para fim especial de representar a outorgante em licitações públicas, de qualquer modalidade, inclusive pregão, perante qualquer Empresa Privada, Órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta, seja a nível federal, estadual ou municipal, podendo, em conjunto ou separadamente, os ditos procuradores, representar a outorgante em todas as fases da presente licitação, podendo assinar propostas, impugnar, firmar declarações, prestar caução em geral, intervir em todas as fases do procedimento licitatório, interpondo recursos ou desistindo dos mesmos, dar lances verbais ou escritos, participar de sorteios, respondendo pelo outorgante em tudo o que se fizer necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, pelo período de 90 dias.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Carlos Alex D'Ávila de Ávila  
Diretor Presidente



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 28/07/2025 10:25:01 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** ProcuraÃ§Ã£o Geral - 21-07.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

b3d8520bf69c97967e65a2794a1ad45b1959647a2562cb7781d409fe73b030a3

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:\*\*\*355570\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107,  
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:\*\*\*355570\*\*, OU=(em  
branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=15339399000107, OU=Presencial, O=ICP-Brasil,  
C=BR

**CPF:** \*\*\*.355.570-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 21/07/2025 16:04:33 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107,  
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/09/2022 10:57:40 BRT

**Aprovado até:** 28/09/2025 10:57:40 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025  
Processo Administrativo nº 2707/2025

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE:**

**Razão Social/Denominação:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS / Green Benefícios

**CNPJ/MF:** 92.559.830/0001-71 **Inscrição Municipal:** 088418-2-9 **Inscrição Estadual:** Isenta

**Endereço:** Avenida Carlos Gomes, 466 – 9º andar

**Bairro:** Boa Vista **Cidade:** Porto Alegre **UF:** RS

**CEP:** 90480-000 **Fone:** (51)32268999 **Cel:** (51) 98216-7400 **Fax:** (51)32268109

**E-mail:** [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br)

**Banco:** Itaú **Agência:** 0897

**Conta:** 68828-9

**Nome da Agência:** Banco Itaú – RS

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR CODE e/ou similares) destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Itararé.

SERVIÇO	Nº DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O BENEFÍCIO	Nº DE SERVIDORES QUE JÁ DEMONSTRARAM INTERESSE EM RECEBER O VALE	VALOR DO BENEFÍCIO P/ MÊS
Fornecimento e Administração de Cartões de Vale Alimentação	1.550	749	R\$ 420,00
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero por cento).</b>			

No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

**Nome:** Carlos Alex D'Ávila de Ávila **Data de Nascimento:** 31/07/1973

**Nacionalidade:** Brasileiro **Profissão:** Empresário

**Identidade:** 4046493245 SSP/RS **CPF:** 785.355.570-91

**Estado Civil:** Solteiro **Cargo na empresa:** Diretor-Presidente

**End.:** Av. Marechal Andrea, 300 / 801 torre B, Boa Vista.

**CEP:** 91340-400.

**Cidade:** Porto Alegre **Estado:** Rio Grande do Sul

**E-mail institucional:** carlos.alex@greenbeneficios.com.br

**REPRESENTANTE PARA CONTATO:**

**Nome:** Susiane Kempfer

**RG nº:** 1063607897

**Cargo/função ocupada:** Gestora de Licitação

**E-mail Institucional:** susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br

**Setor:** Licitações

**Telefone:** 51 3226-8999 – 51 3286-6196 **Cel:** (51) 98216-7400

**E-mail:** [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br)

**Data de Nascimento:** 20/03/1976

**CPF nº:** 895.286.540-53

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

**Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:**

<b>Nome:</b>	Douglas Flores Coelho
<b>Identidade nº/Órgão expedidor:</b>	4086349935 / SJS RS
<b>CPF nº</b>	008.006.240-76
<b>Data de Nascimento</b>	01/01/1986
<b>Endereço residencial</b>	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
<b>Cargo do Representante Legal da empresa</b>	Analista de licitação Sênior



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVS**

CNPJ base: **92.559.830/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37054838**

Autenticação: **47444081**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 92.559.830/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:21 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **A63A.64E9.2C9A.B389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.559.830/0001-71 DUNS®: 90\*\*\*\*\*28  
Razão Social: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS  
Nome Fantasia: GREEN CARD  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/02/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2025
Receita Municipal	Validade:	06/09/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/08/2025 13:51

CPF: 895.XXX.XXX-53 Nome: SUSIANE KEMPFER

Ass: \_\_\_\_\_



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.008173/2020

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede no Largo Visconde do Cairú, 12 – 10º andar – sala 1001, Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, **fornece** para o órgão **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / DPRJ**, inscrita no CNPJ sob nº **31.443.526/0001-70**, situada na Avenida. Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.020-080, Fone: (21) 2332-6224 , e-mail: [dgp@defensoria.rj.def.br](mailto:dgp@defensoria.rj.def.br), os serviços, abaixo especificados:

- Pregão Eletrônico nº 013/2019 – Contrato nº 51/2019.
- Data de Início do Contrato: 01/11/2019, vigente.
- **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, bem como a implementação dos valores de recarga/crédito mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- Quantidade: Cartão Refeição – 288 unidades (Vale Refeição) / Cartão Alimentação – 1.095 unidades (Vale Alimentação).
- Valor do contrato (mensal): R\$ 765.852,55 (setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
- Valor do contrato (anual): R\$ 9.190.230,60 (nove milhões e cento e noventa mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Atestamos, ainda que os **serviços estão sendo executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTIAGO MORETTI, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0480469** e o código CRC **830850F7**.

---

Referência: Processo nº E-20/001.008173/2020

SEI nº 0480469



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações, que a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede no Largo Visconde do Cairú, 12 – 10º andar – sala 1001, Centro – Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, **fornece de forma satisfatória**, para este ente público, **A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200, contato: Paulo Jorge Fone (61) 3255-8911, e-mail: [paulo.leandro@ebserh.gov.br](mailto:paulo.leandro@ebserh.gov.br), os serviços abaixo especificados:

- Contrato SEI nº 1/2019

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação, gerenciamento e administração, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição via cartão eletrônico, magnético com senha numérica individual e CHIP de segurança ou de similar tecnologia em PVC, com recargas mensais de crédito, e dispõe de tecnologia via aplicativo de smartphones, nas plataformas dos sistemas operacionais IOS e ANDROID, que permitirá aos usuários acesso e visualização de toda a rede credenciada por sistema de geolocalização, para atender aos profissionais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh, com atuação em todos os estados brasileiros, onde haja filial da Ebserh.

- Período do Contrato: início em 16 de janeiro de 2019 pelo período de máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto em Lei.
- Quantidade de Beneficiários atendidos é de 38.799.
- 35.337 beneficiários atendidos no cartão alimentação
- 3.462 beneficiários atendidos no cartão refeição
- Valor Mensal do contrato: R\$ 15.832.117,08 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais).
- Valor global anual do contrato: R\$ 189.985.404,96 (três milhões e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Atestamos, ainda que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 11 de maio de 2021.

---

Paulo Jorge Leandro da Silva  
Gestor do Contrato



**Grupo Hospitalar Conceição**  
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ACT nº 028 AT/2025

FLUXO nº 4392056

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GREEN CARD S/A - REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº **92.559.830/0001-71**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º andar – Bairro Boa Vista – CEP 90480-000, Porto Alegre/RS, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s):

Processo: 299/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 101/19
Contrato nº 435/19	Aditivos: 437/20 – 328/21 – 337/22 – 271/23
Vigência Administrativa: 28/10/2019 a 28/10/2024	

**Objeto:** Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico (com chip) HNSC e filiais, por 12 (doze) meses prorrogável até o limite legal, conforme Termo de Referência.

Valor Total (Contrato mais respectivos aditivos):

Número	Contrato/Aditivo	Tipo	Valor R\$
435/19	Contrato	-	39.364.405,08
437/20	Aditivo 1	Repactuação (Soma)	39.364.405,08
328/21	Aditivo 2	Prorrogação (Soma)	39.077.969,76
337/22	Aditivo 3	Prorrogação (Soma)	40.919.340,00
271/23	Aditivo 4	Acréscimo (Soma)	56.092.443,84
<b>TOTAL (Contrato + Aditivos do contrato)</b>			<b>214.818.563,76</b>

\*Dados obtidos conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

- Quantidade de funcionários atendidos no mês: 8857.



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

## Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

As informações e dados técnicos, referentes ao processo 299/19, constantes neste atestado foram avaliadas pela presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAFC), Daniel José Pedzert Steiger, da Gerência de Gestão de Pessoas do Hospital Nossa Senhora da Conceição do Grupo Hospitalar Conceição.

Atestamos que o fornecedor cumpriu suas obrigações contratuais e apresentou bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações técnicas e comerciais assumidas.

Porto Alegre, 21 de março de 2025

**Neury João Moretto**  
Gerente de Suprimentos  
Grupo Hospitalar Conceição

**Identificação interna do documento F174WNGSB9-509**



Nome do arquivo:

20250321\_HNSC\_GSUP\_Minuta\_Atestado\_028-2025\_GREEN\_CAR  
D\_202503210855278005637.pdf

Data de vinculação à solicitação: 21/03/2025 08:55

À  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - sala 1001  
90030-110 - Porto Alegre - RS

#### ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**, inscrita no CNPJ/MF N° 92.559.830/0001-71, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato N° 4500055234

Vigência: 01 dez. 2019 a 31 nov. 2021

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de cartão chip de segurança nas modalidades de refeição e alimentação para utilização dos (as) empregados (as) e diretores (as) da ITAIPU e empregado (as) da FIBRA, conforme descrito abaixo:

- Cartão Refeição - 392 (Vale Refeição), Cartão Alimentação - 1.322 (Vale Alimentação).
- Valor do contrato ( média mensal): R\$ 1.679.927,48 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
- Valor do contrato estimado (anual - 13 meses): R\$ 21.839.057,24 (vinte e um milhões e oitocentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras  
CPF 023.343.889-04

Ivone Ferreira Nagamatsu  
Superintendente de Recursos Humanos  
CPF 742.806.439-20



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300032981	<b>CNPJ</b> 92.559.830/0001-71	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 48
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29292630000169	PRAXIA SERVICOS CONTABEIS LTDA:29292630000169	796392576714142223 4	15/01/2024 a 14/01/2025	Sim
Contador	29553643809	OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809	110117988183292587 525859672137766534 383	21/10/2020 a 20/10/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.  
30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2024 às 10:45:11

B6.B0.FB.53.61.AF.C3.E1  
A8.37.5A.17.D9.E6.2C.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71 Nire: 43300032981 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C-

Consulta Realizada em: 18/07/2024 08:35:27

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.559.830/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 489.341.245,52	R\$ 527.391.870,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 486.485.285,18	R\$ 524.863.121,18
(-) CAIXA E BANCOS		R\$ (29.910.386,46)	R\$ 1.026.148,91
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 310.812.431,26	R\$ 357.582.102,40
CONTAS A RECEBER		R\$ 209.194,16	R\$ 123.694.636,49
INVESTIMENTO		R\$ 290.256,75	R\$ 27.448.500,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 9.445.920,03	R\$ 10.630.118,13
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 195.637.869,44	R\$ 4.481.615,25
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.855.960,34	R\$ 2.528.748,82
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.850.256,34	R\$ 1.850.256,34
IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 573.850,35	R\$ 320.886,23
INTANGIVEL		R\$ 431.853,65	R\$ 357.606,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 489.341.245,52	R\$ 527.391.870,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 296.371.685,52	R\$ 301.765.779,12
FORNECEDORES		R\$ 2.432.012,59	R\$ 27.387.125,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.943.748,55	R\$ 1.016.320,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.468.507,22	R\$ 14.546.907,92
OUTRAS CONTAS		R\$ 272.325.709,62	R\$ 256.340.766,57
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 15.201.707,54	R\$ 2.474.658,90
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 85.824.000,00	R\$ 86.124.702,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS LP		R\$ 3.313.609,18	R\$ 3.919.579,34
CARTOES E VOUCHER EM CIRCULARIZACAO LP		R\$ 82.510.390,82	R\$ 82.205.122,71
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 107.145.560,00	R\$ 139.501.388,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 28.800.000,00	R\$ 28.800.000,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 35.425.216,59	R\$ 35.425.216,59
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 28.920.343,41	R\$ 61.276.172,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2023 e 31/12/2022

(Valores expressos em milhares de reais)

### **ATIVO**

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo circulante</b>		
<i>Caixa e bancos</i>	1.026	10.162
<i>Aplicações financeiras</i>	357.582	269.951
<i>Contas a receber</i>	123.695	182.623
<i>Investimento</i>	27.449	20.238
<i>Impostos a recuperar</i>	10.630	6.546
<i>Créditos diversos</i>	4.481	104
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>524.863</b>	<b>489.623</b>
<i>Créditos com partes relacionadas</i>	1.850	1.850
<i>Imobilizado líquido</i>	321	576
<i>Intangível</i>	358	432
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.529</b>	<b>2.858</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>527.392</b>	<b>492.481</b>

---

Carlos Alex D'Avila de Avila  
CPF: 785.355.570-91

---

Osny Gussoni Junior  
CRC: 1SP247825/O-9

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços



## Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2023 e 31/12/2022

(Valores expressos em milhares de reais)

### **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	27.387	2.432
Obrigações trabalhistas	1.016	1.803
Obrigações tributárias	14.547	4.469
Outras Contas	256.341	265.897
Adiantamento de clientes	2.475	25.270
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>301.766</b>	<b>299.870</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Obrigações tributárias	3.920	3.620
Cartões e voucher em circularização	82.205	82.205
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>86.125</b>	<b>85.825</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	28.800	28.800
Recursos para Aumento de Capital	14.000	14.000
Reserva legal	35.425	35.425
Lucros/Prejuízos acumulados	61.276	28.561
	<b>139.501</b>	<b>106.786</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>527.392</b>	<b>492.481</b>

Carlos Alex D'Avila de Avila  
CPF: 785.355.570-91

Osny Gussoni Junior  
CRC: 1SP247825/O-9

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços



**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**  
**Balanços patrimoniais levantados em 31/12/2023 e 31/12/2022**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/01/2023</u>
<b>Receita operacional líquida:</b>	80.908	86.706
(-) Dedução	(25.882)	(62.912)
(-) Impostos	(9.019)	(3.455)
Custo dos serviços vendidos	(15.657)	(13.086)
<b>Lucro bruto</b>	<b>30.350</b>	<b>7.253</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais:</b>	<b>(30.175)</b>	<b>(10.087)</b>
Administrativas, comerciais e gerais	(30.214)	(20.547)
Outras receitas operacionais	39	10.460
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro:</b>	<b>176</b>	<b>(2.834)</b>
<b>Resultado financeiro:</b>	<b>39.840</b>	<b>17.333</b>
Despesas financeiras	(5.639)	(83.231)
Receitas financeiras	45.479	100.563
<b>Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social:</b>	<b>40.015</b>	<b>14.499</b>
Imposto de renda e contribuição social	(10.800)	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>29.216</b>	<b>14.499</b>

---

Carlos Alex D'Avila de Avila  
CPF: 785.355.570-91

---

Osny Gussoni Junior  
CRC: 1SP247825/O-9

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços



**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**  
**Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2023 e 31/12/2022**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Capital subscrito</b>	<b>Reserva p/ Futuro Aumento de Capital</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de lucros a realizar</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<u>28.800</u>	<u>13.999</u>	<u>33.256</u>	<u>2.170</u>	<u>15.035</u>	<u>93.260</u>
Distribuição de Lucro	-	-	(972)	-	-	(972)
Prejuízo Líquido do período	-	-	-	-	14.499	14.499
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>28.800</u>	<u>13.999</u>	<u>32.284</u>	<u>2.170</u>	<u>29.534</u>	<u>106.786</u>
Lucro Líquido do período	-	-	-	3.499	29.216	32.715
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>28.800</u>	<u>13.999</u>	<u>32.284</u>	<u>5.669</u>	<u>58.749</u>	<u>139.501</u>

Carlos Alex D'Avila de Avila  
CPF: 785.355.570-91

Osny Gussoni Junior  
CRC: 1SP247825/O-9

GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços

Porto Alegre – RS: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º Andar – CEP: 90030-110 - Centro – Fone: (51) 32268999



ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA ECONÔMICA 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

<b>Rentabilidade do Capital Próprio, onde:</b>					
<b>RCP =</b>	Lucro Líquido	=	40.015.446,12	=	0,286846
	Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro + Adiantamento para Aumento de Capital		139.501.388,41		
<b>Índice de Liquidez Geral, onde:</b>					
<b>ILG =</b>	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	=	527.391.869,83	=	1,359641
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		387.890.481,42		
<b>Índice de Liquidez Seca, onde:</b>					
<b>ILS =</b>	Ativo Circulante - Estoques - Despesas Antecipadas	=	524.863.121,01	=	1,739306
	Passivo Circulante		301.765.779,37		
<b>Índice de Liquidez Corrente, onde:</b>					
<b>ILC =</b>	Ativo Circulante	=	524.863.121,01	=	1,739306
	Passivo Circulante		301.765.779,37		
<b>Índice de Endividamento, onde:</b>					
<b>ISG</b>	Ativo Total	=	527.391.869,83	=	1,359641
	Passivo Circulante + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		387.890.481,00		
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>					
<b>GE =</b>	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	387.890.481,42	=	0,735488
	Ativo Total		527.391.869,83		
<b>CAPITAL CIRCULAR LÍQUIDO</b>					
<b>CCL =</b>	Ativo Circulante	=	524.863.121,01	=	1,739306
	Passivo Circulante		301.765.779,37		
<b>Fator de Insolvência, onde:</b>					

---

Osny Gussoni Junior  
Contador  
CRC: 1SP247825/O-9

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 92.559.830/0001-71  
**Número de Ordem do Livro:** 48  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 80.908.221,89
(-) (-) DEDUCAO		R\$ 0,00	R\$ (25.881.823,09)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (9.018.679,74)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (15.649.295,28)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 30.358.423,78
(-) RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (30.142.988,32)
(-) ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (29.885.430,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 37.111,90
(-) DESPESAS TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ (294.669,73)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
LUCRO/PREJUIZO OPER ANTES RES FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 215.435,46
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 39.841.848,64
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (5.639.310,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 45.481.159,29
LUCRO ANTES PROVISAO IR E CONTR SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 40.057.284,10
(-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO REAL		R\$ 0,00	R\$ (10.799.792,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 29.257.491,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.559.830/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
NIRE	43300032981
CNPJ	92.559.830/0001-71
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9592747

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9592747
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.0B.92.19.34.E0.5D.6C.E0.31.2E.4D.30.87.BF.72.C9.D7.5C.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400157654

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

2 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





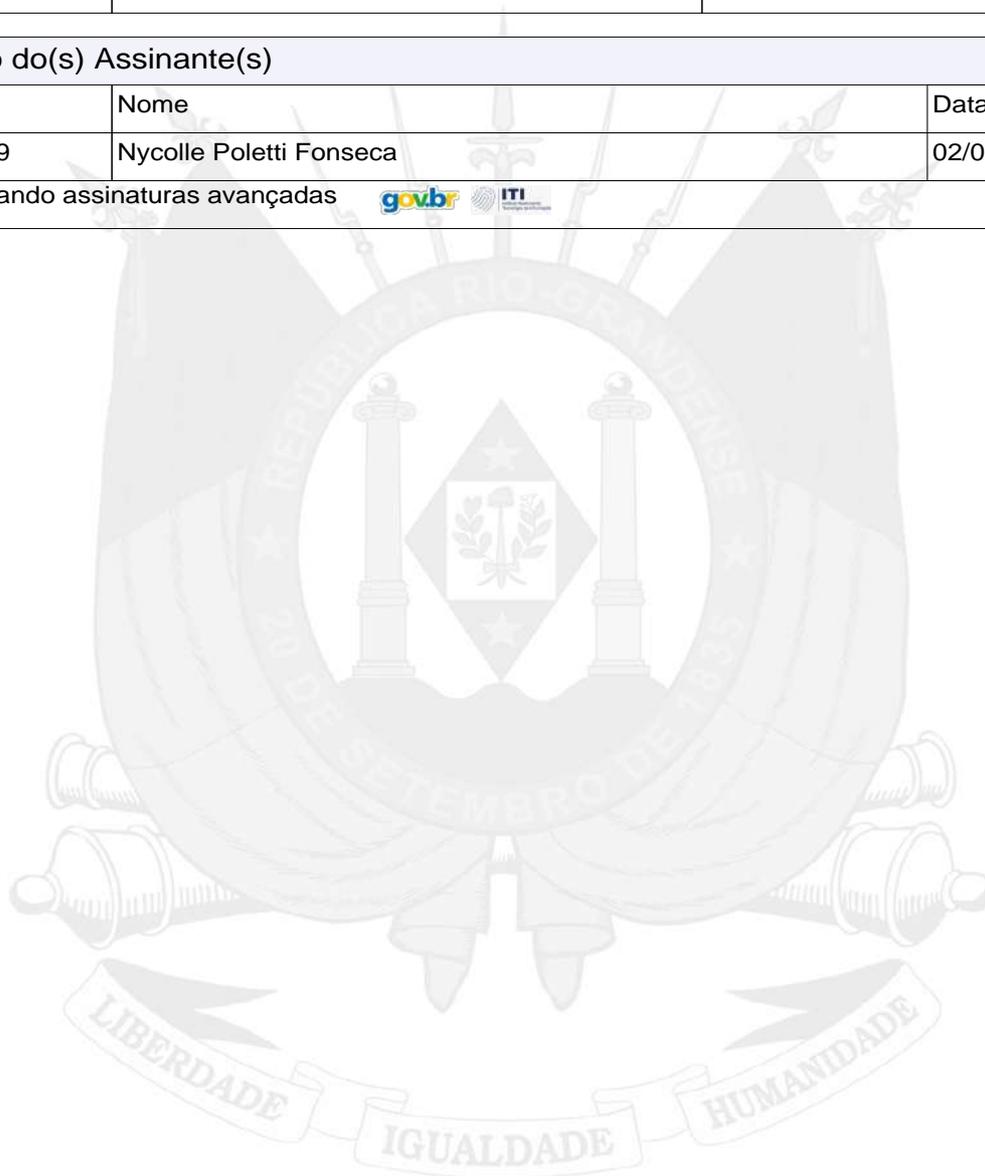
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de abril de 2024, às 16:00 horas, na Sede Social da GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Av. Carlos Gomes, 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, os quais representam a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Presidente Carlos Alex D'Ávila de Ávila e secretariados por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado;
3. Reeleição da Diretoria; e
4. Fixar a Remuneração dos Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria de ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

1. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
2. Restou apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2023, no valor de R\$ 29.215.653,49 (vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 773.519,79 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), o qual foi destinado aos lucros distribuídos e o valor de R\$ 28.442.133,70 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), destinado a conta de reserva de lucros;
3. Restaram reeleitos os atuais diretores, o Sr.º **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA,**

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA, pelo prazo de 03 (três anos), a contar da data do registro da presente Ata, nos termos do art. 8º do Estatuto Social.

4. Tendo em vista as funções que serão realizadas, resta fixada a remuneração global anual dos Diretores no montante de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões, quinhentos milhões reais), nos termos do Art. 8º, Paragrafo Segundo, do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Respeitada todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no Livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

---

Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços				Demonstração da Mutação do Resultado em 31/12/2023 - (Valor em Reais)								
Balancos Patrimoniais levantados em 31/12/2023 - (em milhares)				Capital		Reserva pl Futuro		Reserva		Reserva de Lucros		Total do patri- mônio líquido
				subscrito	Reserva pl Futuro	Reserva	Reserva de Lucros					
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e Patrimônio</b>								
<b>Ativo circulante</b>				<b>Líquido</b>								
Caixa e bancos	1.026	10.162	<b>Passivo circulante</b>									
Aplicações financeiras	357.582	269.951	Fornecedores									
Contas a receber	123.695	162.623	Obrigações trabalhistas									
Investimento	27.449	20.238	Obrigações tributárias									
Impostos a recuperar	10.630	6.546	Outras Contas									
Creditos diversos	24.841	116	Adiantamento de clientes									
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>528.863</b>	<b>489.623</b>	<b>Total do passivo circulante</b>									
Creditos o/par relacionados	1.850	1.850	<b>Passivo não circulante</b>									
Impobilizado líquido	321	976	Obrigações tributárias									
Intangível	358	432	Cartões e voucher em									
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.529</b>	<b>2.858</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>									
<b>Total do ativo</b>	<b>531.392</b>	<b>492.481</b>	<b>Total do passivo</b>									
<b>Demonstração de Resultado</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2023</b>								
<b>período findo em 31/12/2023 - (em milhares)</b>				2023		2022		2023		2022		
<b>Receita operacional líquida:</b>				29.216		14.499		29.216		14.499		
(-) Dedução:	(25.882)	(62.912)	-		-		-		-			
(-) Impostos:	(9.019)	(3.455)	-		-		-		-			
Custo dos serviços vendidos:	(15.657)	(13.066)	-		-		-		-			
<b>Lucro bruto</b>	<b>39.350</b>	<b>7.253</b>	-		-		-		-			
<b>Operacionais (despesas)</b>	<b>(30.175)</b>	<b>(10.087)</b>	-		-		-		-			
Operacionais:	(30.214)	(20.547)	-		-		-		-			
Outras receitas operacionais:	39	(10.460)	-		-		-		-			
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>176</b>	<b>(2.334)</b>	-		-		-		-			
<b>Resultado financeiro:</b>	<b>39.840</b>	<b>17.333</b>	-		-		-		-			
Despesas financeiras:	(3.639)	(63.211)	-		-		-		-			
Receitas financeiras:	45.473	100.563	-		-		-		-			
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>75.271</b>	<b>24.551</b>	-		-		-		-			
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>75.271</b>	<b>24.551</b>	-		-		-		-			
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>75.271</b>	<b>24.551</b>	-		-		-		-			

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a oteias, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estudos de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Nota 3. Procedimentos Contábeis: a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Passivos Ligados resultam de créditos em conta corrente de movimentação retroativa, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). Nota 4. Reserva Legal: Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A, Nota 5. Capital Social: O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) composto de 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor Presidente  
Osny Gussoni Junior - Contador - CRC 1SP247825/O-9

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- agencias@jornaldocomercio.com.br
- comercial@jornaldocomercio.com.br
- (51) 3213-1333 / 3213-1338
- (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escanee o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redemag.com.br/viewer/pagstream?token=LQsh13XNYAhpdc16wzBFHhs5UXm5%2BNdBFllUEu6UjY185%2FQMzVg0KK1glku07>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQshT3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBfIUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gKku0t>

Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

#### Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 22/04/2024 00:23:13

Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQshT3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBfIUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gKku0t>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a Diretoria da **GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da **GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/04/2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





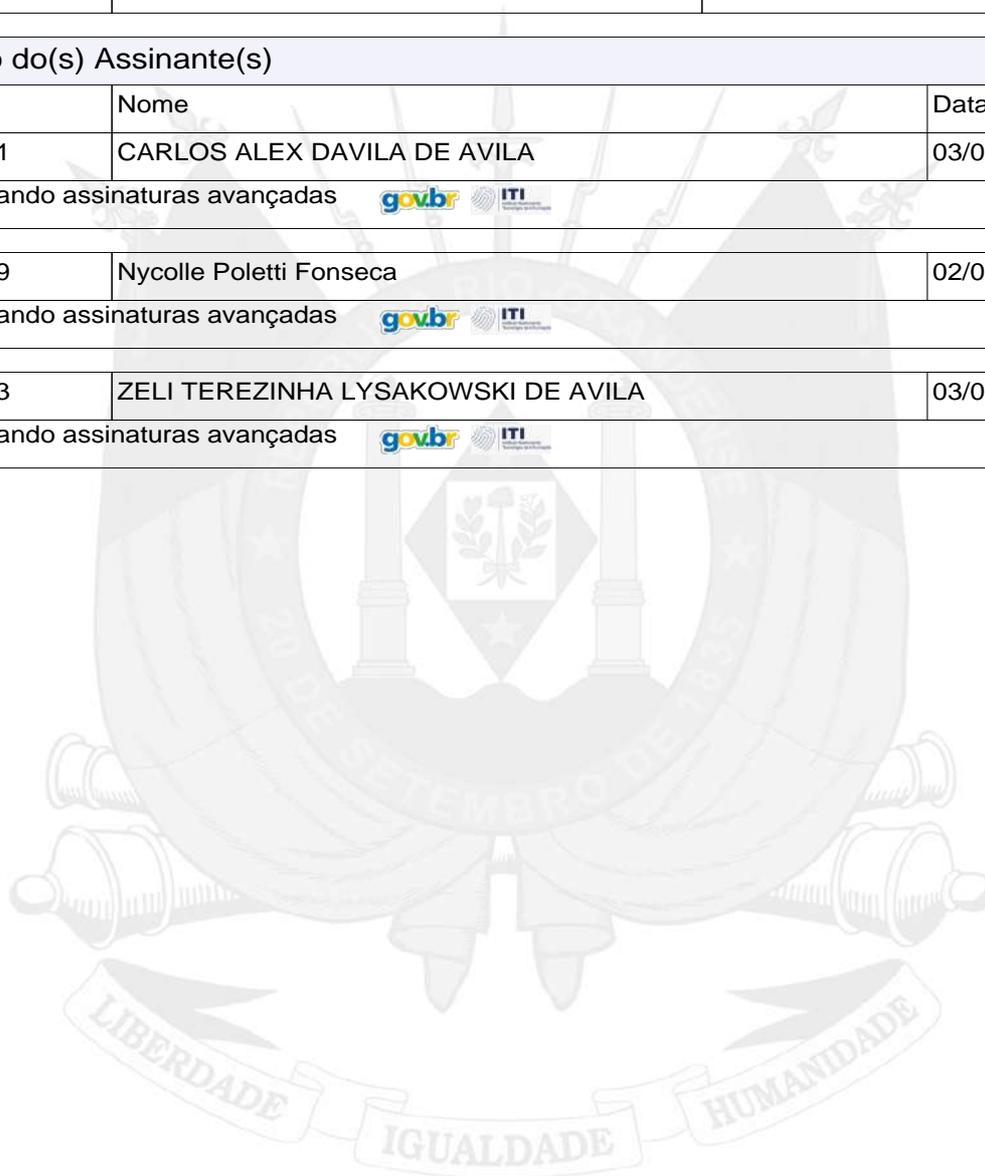
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
PUBLICAÇÃO DO BALANÇO NO JORNAL DO COMÉRCIO	2
Termo de Posse	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 02 de maio de 2024.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





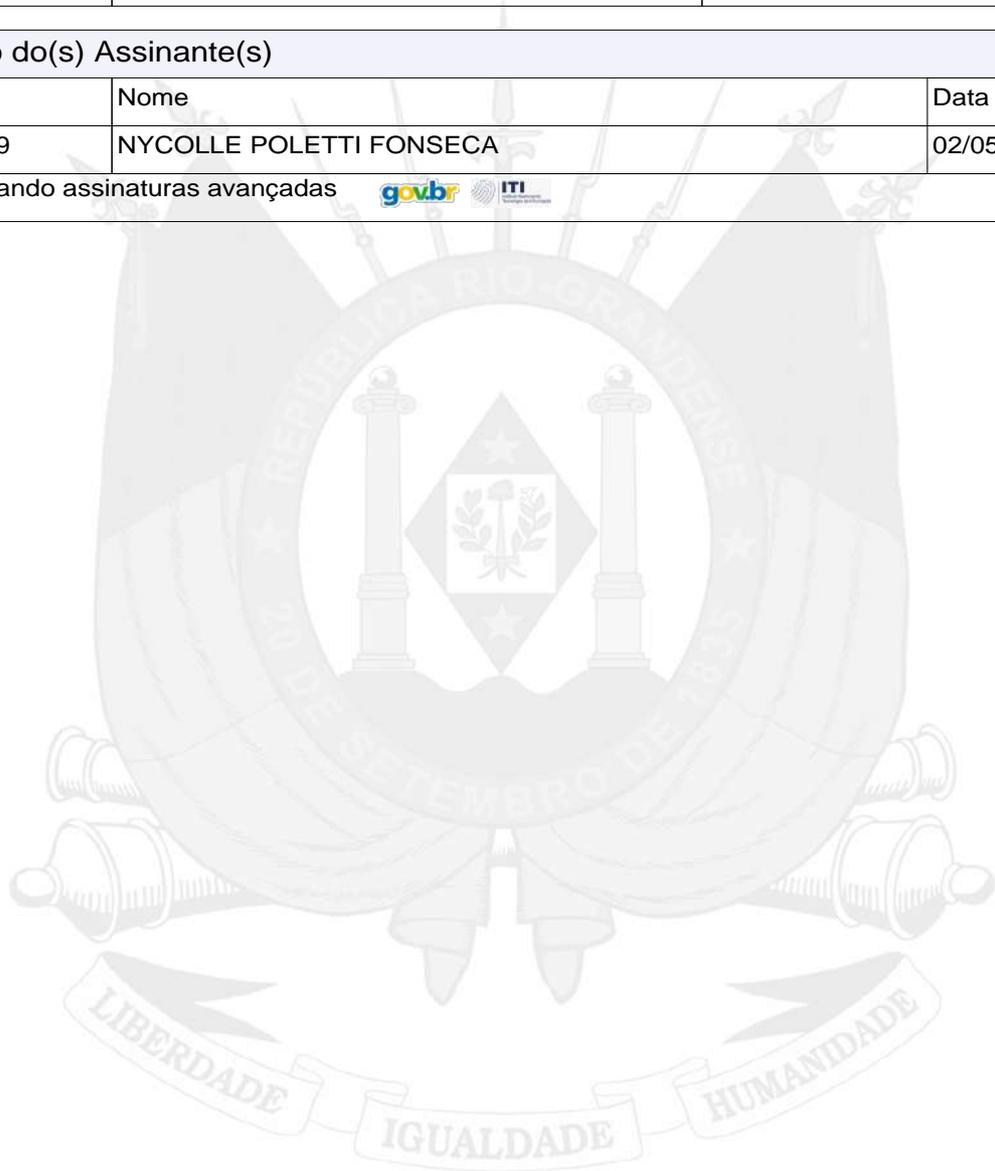
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 24/142.288-4 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10370947, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 21:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços				Demonstração da Mutação do Resultado em 31/12/2023 - (Valor em Reais)						
CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43.3.0003296.1				Capital	Reserva pl	Reserva de	Reserva de	Lucros	Total do patri-	
Balancos Patrimoniais levantados em 31/12/2023 - (em milhares)				subscrito	Aumento de Capital	Legal	lucros a realizar	Acumulados	mônio líquido	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Ativo circulante</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>				
Caixa e bancos	1.026	10.162	Fornecedores	27.387	2.432	Alterações de capital social	-	-	-	
Aplicações financeiras	357.592	269.951	Obrigações trabalhistas	1.016	1.803	Distribuição de Lucro	-	-	(972)	
Contas a receber	123.695	192.623	Obrigações tributárias	14.547	4.469	Recursos de Aumento de capital	-	-	-	
Investimento	27.449	20.238	Outras Contas	256.341	265.897	Préjuízo Líquido do período	-	-	14.499	
Impostos a recuperar	10.630	6.546	Adiantamento de clientes	2.425	25.270	Recursos de Aumento de capital	-	-	23.534	
Creditos diversos	4.481	104	Total do ativo circulante	<b>524.863</b>	<b>489.623</b>	Lucro Líquido do período	-	-	106.788	
Total do ativo circulante	<b>524.863</b>	<b>489.623</b>	Total do passivo circulante	<b>301.766</b>	<b>299.870</b>	Saldo em 31 de dezembro de 2023	<b>28.800</b>	<b>13.999</b>	<b>32.284</b>	
Creditos opartes relacionadas	1.850	1.850	Passivo não circulante			Capital				
Imobilizado líquido	221	576	Obrigações tributárias	3.920	3.620	Reserva pl				
Intangível	358	432	Carbões e voucher em			Reserva de				
Total do ativo não circulante	<b>2.529</b>	<b>2.858</b>	circularização	82.205	82.205	Lucros a realizar				
Total do ativo	<b>527.392</b>	<b>492.481</b>	Total do passivo não circulante	<b>86.123</b>	<b>85.823</b>	Acumulados				
<b>Demonstração do Resultado período findo em 31/12/2023 - (em milhares)</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2023 (em milhares)</b>						
31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	2023		2022		01/01/2023		01/01/2022
Receita operacional líquida:	80.908	86.706	Capital social	28.800	28.800	Fluxo de caixa das atividades operacionais	29.216	14.499	80.908	86.706
(-) Dedução:	(25.882)	(62.912)	Recursos pl/Aumento de Capital	14.000	14.000	Lucro líquido do exercício	329	(312)	80.908	86.706
(+) Impostos	(9.019)	(3.455)	Reserva legal	35.425	35.425	Depreciação e amortização	-	-	80.908	86.706
Custo dos serviços vendidos	(15.657)	(13.086)	Lucros/Prejuízos acumulados	61.276	28.561	Baixa de imobilizado	-	-	-	-
Lucro bruto	<b>30.350</b>	<b>7.253</b>	Total do Passivo	<b>139.501</b>	<b>106.788</b>	Outras Provisões	<b>29.545</b>	<b>62.614</b>	-	-
Recargas(despesas) operacionais:	(30.175)	(10.087)	IR e contribuição social	49.015	14.499	(Aumento) dimin. nos ativos operacionais	58.928	18.915	(15.657)	(13.086)
Administ., comerciais e gerais	(30.214)	(20.547)	Lucro líquido do exercício	<b>29.216</b>	<b>14.499</b>	Clientes	-	2837	(15.657)	(13.086)
Outras receitas operacionais	39	10.460	<b>Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2023 - (em milhares)</b>				Estoque	-	(837)	(15.657)
Lucro(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	<b>176</b>	<b>(2.834)</b>	31/12/2023	2023	2022	Impostos a recuperar	(4.085)	9.953	(15.657)	(13.086)
Resultado financeiro:	<b>39.840</b>	<b>(63.231)</b>	31/12/2022	2022	2022	Outras contas a receber com partes relacionadas	(4.377)	9.953	65.251	73.621
Despesas financeiras	(5.639)	(63.231)	Lucro líquido do exercício	<b>29.216</b>	<b>14.499</b>	Aumento (dimin.) nos passivos operacionais	24.955	1.775	(329)	(312)
Receitas financeiras	49.479	102.589	Resultado abrangente total	<b>29.216</b>	<b>14.499</b>	Fornecedores	(786)	(4.806)	(64.322)	(73.309)
<b>Notas Explicativas</b>				<b>Demonstração do Valor Adicionado em 31/12/2023 - (Em reais)</b>						
<b>Nota 1. Contexto Operacional:</b> A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (liquetes refeição), vale alimentação (liquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (liquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estudos de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (liquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. <b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº. 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, <b>Nota 3. Procedimentos Contábeis:</b> a) Aplicações de Liquidez: Imediatas, estão demonstradas pelo custo de aquisição menos o valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). <b>Nota 4. Reserva Legal:</b> Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A. <b>Nota 5. Capital Social:</b> O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) composto de 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.				Descrição Receitas ..... 80.908 Vendas de mercadorias, produtos e serviços ..... 80.908 Outras receitas ..... Receitas relativas à construção de ativos próprios ..... Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição) ..... Insunso adquirido de terceiros ..... Custos dos prod., dos merc. e dos serv. vendidos ..... Materiais, energia, serviços de terceiros e outros ..... Perda / Recuperação de valores ativos ..... Outras (especificar) ..... Valor adicionado bruto (1-2) ..... Depreciação, amortização e exaustão ..... Valor adicionado líq. prod. pela entidade (3-4) ..... Valor adicionado recebido em transferência ..... Resultado de equivalência patrimonial ..... Receitas financeiras ..... Outras ..... Valor adicionado total a distribuir (5+6) ..... Distribuição do Valor Adicionado ..... Pessoal ..... Remuneração direta ..... Benefícios ..... Municipais ..... F.G.T.S. .... Impostos, taxas e contribuições = ..... - Federais ..... - Estaduais ..... - Aluguéis ..... Outras ..... Remuneração de capitais próprios = ..... Juros sobre o capital próprio ..... Dividendos ..... Lucros retidos / Prejuízo do exercício ..... Participação dos não-controladores nos lucros retidos (6) pl consolidação) .....						

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escanee o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQsht3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBfIUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gKku0t>

Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

### Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 22/04/2024 00:23:13

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 92.559.830/0001-71	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ECD	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 49
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D6.0B.F4.55.10.ED.57.6E.39.42.3A.43.7D.56.96.DD.14.54.A5.22	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29553643809	OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809	110117988183292587 525859672137766534 383	21/10/2020 a 20/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29292630000169	PRAXIA SERVICOS CONTABEIS LTDA:29292630000169	867590499277642098 1	13/01/2025 a 13/01/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	29553643809	OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809	110117988183292587 525859672137766534 383	21/10/2020 a 20/10/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

D6.0B.F4.55.10.ED.57.6E.39.42.3A.43.  
7D.56.96.DD.14.54.A5.22-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/07/2025 às 19:28:20

5E.74.FE.10.A0.DF.70.8D  
DF.7A.03.E5.86.E8.AB.10

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 92.559.830/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 49  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 527.391.870,00	R\$ 494.684.518,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 524.863.121,18	R\$ 493.087.375,06
BANCOS E CAIXAS		R\$ 1.026.148,91	R\$ 2.051.829,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 357.582.102,40	R\$ 322.411.473,72
CONTAS A RECEBER		R\$ 123.694.636,49	R\$ 100.100.352,80
INVESTIMENTO		R\$ 27.448.500,00	R\$ 47.666.576,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 10.630.118,13	R\$ 17.776.672,47
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 4.481.615,25	R\$ 3.080.470,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.528.748,82	R\$ 1.597.143,47
CREDITDOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.850.256,34	R\$ 1.072.503,76
IMOBILIZADO LIQUIDO		R\$ 320.886,23	R\$ 111.719,12
INTANGIVEL		R\$ 357.606,25	R\$ 412.920,59
PASSIVO		R\$ 527.391.870,00	R\$ 494.684.518,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 301.765.779,12	R\$ 293.911.866,60
FORNECEDORES		R\$ 29.861.784,55	R\$ 16.954.236,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.016.320,08	R\$ 237.597,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 14.546.907,92	R\$ 12.439.634,43
PROVISÕES		R\$ 256.340.766,57	R\$ 264.280.397,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 86.124.702,05	R\$ 71.107.624,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.919.579,34	R\$ 4.119.579,34
PROVISÕES		R\$ 82.205.122,71	R\$ 66.988.044,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 139.501.388,83	R\$ 129.665.027,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 42.800.000,00	R\$ 28.800.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 35.425.216,59	R\$ 35.425.216,59
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 61.276.172,24	R\$ 65.439.811,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.0B.F4.55.10.ED.57.6E.39.42.3A.43.7D.56.96.DD.14.54.A5.22-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

## Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2024

( Valor em Reais)

### ATIVO

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e bancos	2.051.829	955.705
Aplicações financeiras	322.411.474	357.582.102
Contas a receber	100.100.353	123.765.080
Investimento	47.666.576	27.448.500
Impostos a recuperar	17.776.672	10.630.318
Créditos diversos	3.080.471	4.481.415
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>493.087.375</b>	<b>524.863.121</b>
Créditos com partes relacionadas	1.072.504	1.850.256
Imobilizado líquido	111.719	320.886
Intangível	412.921	357.606
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.597.143</b>	<b>2.528.749</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>494.684.519</b>	<b>527.391.870</b>

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	16.954.237	27.387.126
Obrigações trabalhistas	237.598	1.016.320
Obrigações tributárias	12.439.634	14.546.908
Provisões	264.280.397	256.340.767
Adiantamento de clientes	-	2.474.659
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>293.911.867</b>	<b>301.765.779</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Obrigações tributárias	4.119.579	3.919.579
Provisões	66.988.045	82.205.123
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>71.107.624</b>	<b>86.124.702</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	28.800.000	28.800.000
Recursos para Aumento de Capital	-	14.000.000
Reserva legal	35.425.217	35.425.217
Lucros/Prejuízos acumulados	65.439.811	61.276.172
<b>Total do Passivo</b>	<b>494.684.519</b>	<b>527.391.870</b>

CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:78535557091

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEX DAVILA DE  
AVILA:78535557091  
Dados: 2025.06.02 17:01:48  
-03'00'

OSNY GUSSONI  
JUNIOR:295536  
43809

Assinado digitalmente por OSNY GUSSONI  
JUNIOR:29553643809  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=0953605400175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.02 16:56:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Osny Gussoni Junior  
Contador  
1SP247825/O-9

Carlos Alex D'Avila de Avila  
Diretor

# Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

## Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2024

( Valor em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita operacional líquida:</b>	54.714.316	62.908.222
(-) Dedução	(11.436.197)	(10.881.823)
(-) Impostos	(6.491.291)	(6.018.680)
Custo dos serviços vendidos	(3.736.864)	(5.657.391)
<b>Lucro bruto</b>	<b>33.049.964</b>	<b>40.350.328</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais:</b>	<b>(40.227.596)</b>	<b>(40.174.621)</b>
Administrativas, comerciais e gerais	(39.993.077)	(40.213.843)
Outras receitas operacionais	(234.519)	39.222
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro:</b>	<b>(7.177.632)</b>	<b>175.707</b>
<b>Resultado financeiro:</b>	<b>29.103.075</b>	<b>39.839.738</b>
Despesas financeiras	(6.343.899)	(5.639.311)
Receitas financeiras	35.446.973	45.479.049
<b>Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social:</b>	<b>21.925.443</b>	<b>40.015.445</b>
Imposto de renda e contribuição social	(13.388.283)	(11.799.793)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>8.537.159</b>	<b>28.215.652</b>

CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:7853557091

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEX DAVILA DE  
AVILA:7853557091  
Dados: 2025.06.02 17:02:17  
-03'00'

Carlos Alex D'Avila de Avila  
Diretor

OSNY GUSSONI  
JUNIOR:295536  
43809

Assinado digitalmente por OSNY GUSSONI  
JUNIOR:29553643809  
IND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência,  
OU=08936054000175, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.02 16:57:26 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Osny Gussoni Junior  
Contador  
1SP247825/O-9

<b>Índices</b>	
<b>Rentabilidade do Capital Próprio, onde:</b>	
<b>RCP =</b>	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro} + \text{Adiantamento para Aumento de Capital}}$ =
<b>Índice de Liquidez Geral, onde:</b>	
<b>ILG =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ =
<b>Índice de Liquidez Seca, onde:</b>	
<b>ILS =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$ =
<b>Índice de Liquidez Corrente, onde:</b>	
<b>ILC =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ =
<b>Índice de Endividamento, onde:</b>	
<b>IE =</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ =
<b>Fator de Insolvência, onde:</b>	
<b>FI =</b>	L1 + L2 + L3 - L4 - L5

<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024</b>						
<b>Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços</b>						
8.537.159,22	=	0,07	x	0,05	= 0,00	<b>L1</b>
129.665.028	=	1,36	x	1,65	= 2,24	<b>L2</b>
494.684.519	=	1,67	x	3,55	= 5,92	<b>L3</b>
365.019.491	=	1,68	x	1,06	= 1,78	<b>L4</b>
490.006.904	=	0,738	x	0,33	= 0,24	<b>L5</b>
293.911.867	=	<b>6,14</b>				

CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:7853557091

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALEX DAVILA  
DE AVILA:7853557091  
Dados: 2025.06.02  
17:06:15 -03'00'

**OSNY GUSSONI**  
**JUNIOR:295536**  
**43809**

Assinado digitalmente por OSNY GUSSONI  
JUNIOR:29553643809  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=08936054000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=(sem branco), CN=OSNY GUSSONI JUNIOR:29553643809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.02 16:57:38 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Carlos Alex D'Avila de Avila  
Diretor

Osny Gussoni Junior  
Contador  
1SP247825/O-9

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	92.559.830/0001-71
Número de Ordem do Livro:	49		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA
NIRE	
CNPJ	92.559.830/0001-71
Número de Ordem	49
Natureza do Livro	ECD
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6588783

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA
Natureza do Livro	ECD
Número de ordem	49
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6588783
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.0B.F4.55.10.ED.57.6E.39.42.3A.43.7D.56.96.DD.14.54.A5.22-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GREEN CARD S/A REF COM E SERV LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 92.559.830/0001-71  
**Número de Ordem do Livro:** 49  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 30.754.373,38	R\$ 32.806.771,30
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 80.908.221,89	R\$ 54.470.061,55
(-) (-) DEDUÇÃO		R\$ (25.881.823,09)	R\$ (11.436.196,90)
(-) (-) IMPOSTO		R\$ (9.018.679,74)	R\$ (6.491.291,41)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (15.253.345,68)	R\$ (3.735.801,94)
(-) RECEITAS/(DESDESAS) OPERACIONAIS		R\$ (30.174.964,41)	R\$ (40.440.889,42)
(-) ADMINISTRATIVAS, COMERCIAIS E GERAIS		R\$ (30.214.186,43)	R\$ (40.675.408,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 39.222,02	R\$ 234.518,88
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 39.832.254,28	R\$ 29.559.560,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.646.794,89)	R\$ (5.887.412,57)
RECEITAS FINANACEIRAS		R\$ 45.479.049,17	R\$ 35.446.973,33
(-) LUCRO ANTES PROVISAO IR E CONTR SOCIAL		R\$ (10.799.792,63)	R\$ (13.388.283,42)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.799.792,63)	R\$ (13.388.283,42)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 29.611.870,62	R\$ 8.537.159,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.0B.F4.55.10.ED.57.6E.39.42.3A.43.7D.56.96.DD.14.54.A5.22-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços					CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1			
Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valor em Reais)					Demonstração de Resultado do Exercício			
31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo e Patrimônio</b>				
Caixa e bancos	2.052	956	<b>Líquido</b>					
Aplicações financeiras	322.411	357.582	Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023	<b>Recursos operacionais</b>		
Contas a receber	100.100	123.765	Fornecedores	16.954	27.387	(-)	Dedução	
Investimento	47.667	27.449	Obrigações trabalhistas	238	1.016	(-)	Impostos	
Impostos a recuperar	17.777	10.630	Obrigações tributárias	12.440	14.547		Custo dos serviços vendidos	
Créditos diversos	3.080	4.481	Provisões	264.280	256.341		Lucro bruto	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>493.087</b>	<b>524.863</b>	Adiantamento de clientes	2.475	2.475		<b>Recursos/(despesas) operacionais:</b>	
Créditos a/parter relacionadas	1.073	1.850	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>293.912</b>	<b>301.766</b>		Administrativas, comerciais e gerais	
Imobilizado líquido	112	321	Passivo não circulante	31/12/2024	31/12/2023		Outras receitas operacionais	
Intangível	413	358	Obrigações tributárias LP	4.120	3.920		<b>Lucro/(Prejuízo) operacional</b>	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.597</b>	<b>2.329</b>	Provisões	66.988	82.205		<b>antes do resultado financeiro:</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>494.685</b>	<b>527.392</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>71.108</b>	<b>86.125</b>		Resultado financeiro	
<b>Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2024 e 2023 (em milhares)</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2024 e 2023 (em milhares)</b>				
Lucro líquido do exercício	2024	2023	Capital social	28.800	28.800	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Outros resultados abrangentes	8.537	28.216	Recursos p/Aum. de Capital	-	14.000	Lucro líquido do exercício	8.537	29.216
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>8.537</b>	<b>28.216</b>	Reserva legal	35.425	35.425	Depreciação e amortização	154	329
<b>Demonstração da Mutação do Resultado em 31/12/2024 e 2023 (Valor em Reais)</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2024 e 2023 (Valor em Reais)</b>				
Saldo em 31/12/2022	28.800	14.000	Lucros acumulados	65.440	61.276	Outras Provisões	10.173	29.545
Aliquotações de capital social	-	-	<b>Total do Passivo</b>	<b>494.685</b>	<b>527.392</b>	(Aumento) diminuição nos ativos operacionais	-	-
Distribuição de Lucro	-	-				Clientes	23.665	58.928
Recursos de Aum. de capital	-	-				Estoque	-	-
Reserva de lucros	-	-				Investimento	(20.218)	-
Prejuízo Líquido do período	-	-				Impostos a recuperar	(7.146)	(4.085)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>				Outras contas a receber com partes relacionadas	1.401	(4.377)
Aliquotações de capital social	-	-				<b>Aumento (diminuição) nos passivos operacionais</b>	-	-
Distribuição de Lucro	-	-				Fornecedores	(10.432)	24.955
Recursos de Aum. de capital	-	-				Salários e encargos sociais	(778)	(788)
Reserva de lucros	-	-				Impostos e contribuições a recolher	(1.907)	10.378
Prejuízo Líquido do período	-	-				Adiantamento de clientes	(2.475)	(22.796)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>				Outras contas a pagar	(14.994)	85.706
<b>Notas Explicativas</b>				<b>Notas Explicativas</b>				
<p><b>Nota 1. Contexto Operacional:</b> A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares.</p> <p><b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.943/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.</p> <p><b>Nota 3. Procedimentos Contábeis:</b> a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%).</p> <p><b>Nota 4. Reserva Legal:</b> Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A.</p> <p><b>Nota 5. Capital Social:</b> O Capital Social integralizado de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos mil reais) composto de 28.800.000 (vinte e oito milhões, oitocentos mil) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país.</p> <p>As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.</p>				<p><b>Nota 1. Contexto Operacional:</b> A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares.</p> <p><b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.943/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.</p> <p><b>Nota 3. Procedimentos Contábeis:</b> a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%).</p> <p><b>Nota 4. Reserva Legal:</b> Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A.</p> <p><b>Nota 5. Capital Social:</b> O Capital Social integralizado de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos mil reais) composto de 28.800.000 (vinte e oito milhões, oitocentos mil) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país.</p> <p>As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.</p>				

## Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

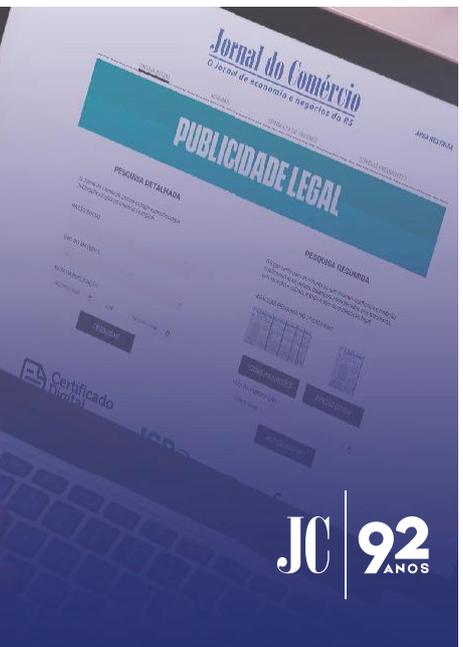
Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



JC 92 ANOS

Assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Data: 10/07/2025 00:15:46 -03:00





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/088819**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	OSNY GUSSONI JUNIOR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP247825/O-9
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	295.536.438-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/08/2025 às 12:06:34

Válido até: 30/10/2025

Código de Controle: 0607.8550.9527.2080

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/10/2025**

**Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: 92.559.830/0001-71

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de setembro de 2025.*

Certidão emitida em 12/09/2025 às 09:32:20, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.559.830/0001-71** e o código de autenticidade **BEBF25F3087B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **12/10/2025**

**Inscrição do Imóvel: 10894012**

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 466 - Sala 902

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 9 de setembro de 2025.*

*Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.*

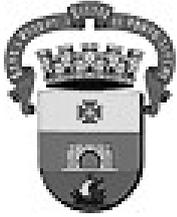
Certidão emitida em 12/09/2025 às 09:31:10, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 10894012** e o código de autenticidade **65059DBAA13B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**Emitir a certidão negativa de contribuinte**

Não foi encontrado nenhum contribuinte para o CNPJ informado. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51288141**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NOME FANTASIA

GREEN CARD

CNPJ

92.559.830/0001-71

ENDEREÇO

8278301 - AV. CARLOS GOMES 466  
SALA 901 E 902

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

\*\*\*\*\*

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

AREA - 642 M<sup>2</sup>

OBS: EMISSAO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 28 de Julho de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.  
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.  
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.  
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º .....

.....

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

- I – a al. e do inc. II do art. 2º;
- II – o art. 45;
- III – o art. 46;
- IV – o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V – o art. 48-A;

VI – o art. 48-B; e

VII – as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.



## IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
088.418.2.9	92.559.830/0001-71	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
23/01/1989	11/12/2008	02/03/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL  
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA  
GREEN CARD

## CONTATO

ENDEREÇO  
Avenida Carlos Gomes, 466 - SALA 1001 10 ANDAR

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Boa Vista	90480-000	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
licitacoes@grupogreencard.com.br	(51)32268999

## ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO  
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings - Não Incidência - Não Incidência

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta

6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras - Receita Bruta - Receita Bruta

## TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS - ISENÇÕES



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

Emitido na Internet, em 01/07/2025 às 11:11:36

**ATENÇÃO**

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda  
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **088.418.2.9** e o código de autenticação  
**7849082E93EF**.





## IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
088.418.2.9	92.559.830/0001-71	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
23/01/1989	11/12/2008	02/03/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL  
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA  
GREEN CARD

## CONTATO

ENDEREÇO  
Avenida Carlos Gomes, 466 - SALA 1001 10 ANDAR

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Boa Vista	90480-000	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
licitacoes@grupogreencard.com.br	(51)32268999

## ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO  
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings - Não Incidência - Não Incidência

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Receita Bruta - Receita Bruta

6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras - Receita Bruta - Receita Bruta

## TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS - ISENÇÕES



## **ATENÇÃO**

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda  
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **088.418.2.9** e o código de autenticação  
**7849082E93EF**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Certidão nº: 53746531/2025

Expedição: 12/09/2025, às 09:33:47

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.559.830/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.559.830/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GREEN CARD</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>466</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 901 SALA 902</b>
--------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>90.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOS.ALEX@GRUPOGREENCARD.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3226-8999</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **09:35:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/08/2025 16:47:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: **92.559.830/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## DECLARAÇÃO

**MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.**, (“Mastercard”), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Rochaverá Corporate Plaza, Torre C – Edifício Crystal Tower, 19º e 20º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.577.343/0001-37, declara que os instrumentos de pagamento Mastercard são de ampla utilização e aceitação em todo o território nacional e a Rede credenciada Mastercard supera 21.7 milhões<sup>1</sup> de Pontos de Vendas (Terminais) no país, com presença em todos os estados da federação.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2024.

**MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.**

Por:   
Tamara Adler (May 23, 2024 17:49 ADT)

Nome: **Tamara Adler**

Senior Managing Counsel, LAC

Por:   
Maurício Fernandes (May 23, 2024 20:14 ADT)

Nome: **Maurício Fernandes**

Senior Vice President, Enterprise Strategy

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/spbadendos>. Acesso em 13 de maio de 2024 às 14:47 horas.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SP**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025**

**DECLARAÇÃO**

(não aplicação de descontos sobre o valor do benefício nem acréscimos aos produtos adquiridos pelos usuários)

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 466, bairro: Boa Vista, 09º andar, CEP: 90480-000, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

a) O valor do benefício concedido aos usuários será, obrigatoriamente, aquele indicado no Edital, não sendo aplicado qualquer tipo de desconto, podendo apenas ser atualizado conforme eventuais atualizações da legislação municipal;

b) Não serão aplicados quaisquer tipos de acréscimos nas compras realizadas com uso do vale alimentação concedido aos usuários e, caso constatada diferença nos preços praticados, arcará com os prejuízos comprovados.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

<b>Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:</b>	
<b>Nome:</b>	Douglas Flores Coelho
<b>Identidade nº/Órgão expedidor:</b>	4086349935 / SJS RS
<b>CPF nº</b>	008.006.240-76
<b>Data de Nascimento</b>	01/01/1986
<b>Endereço residencial</b>	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
<b>Cargo do Representante Legal da empresa</b>	Analista de licitação Sênior

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SP

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025

Prezados Senhores,

**DECLARAÇÃO CARTÃO BANDEIRADO**

A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71, sediada em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, 466 – 09º andar – Boa Vista CEP 90480-000, DECLARA que a prestação dos serviços será realizada mediante **arranjo aberto de pagamento**, com a bandeira **MASTERCARD**, com ampla aceitação em estabelecimentos comerciais vinculados ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, sendo assim, DECLARA que cumpre os requisitos conforme edital.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	Douglas Flores Coelho
Identidade nº/Órgão expedidor:	4086349935 / SJS RS
CPF nº	008.006.240-76
Data de Nascimento	01/01/1986
Endereço residencial	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
Cargo do Representante Legal da empresa	Analista de licitação Sênior

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SP

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025

Prezados Senhores,

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO ICMS**

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, 09º andar, CEP: 90480-000, sobre amparo do Decreto Estadual n.º 37.699/97, em seu Livro II, Art. 1º e Livro I, Art. 12, Decreto n.º 45.009/07, declara que é isenta de ICMS, não sendo então Contribuinte do Estado.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	Douglas Flores Coelho
Identidade nº/Órgão expedidor:	4086349935 / SJS RS
CPF nº	008.006.240-76
Data de Nascimento	01/01/1986
Endereço residencial	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
Cargo do Representante Legal da empresa	Analista de licitação Sênior

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SP

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.664/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025

### DECLARAÇÃO

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, 09º andar, CEP: 90480-000, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, DECLARA, expressamente, que:

I - Manterá durante toda a vigência do contrato, estabelecimentos credenciados e aptos no recebimento do cartão magnético alimentação conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

<b>Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:</b>	
<b>Nome:</b>	Douglas Flores Coelho
<b>Identidade nº/Órgão expedidor:</b>	4086349935 / SJS RS
<b>CPF nº</b>	008.006.240-76
<b>Data de Nascimento</b>	01/01/1986
<b>Endereço residencial</b>	AV. Presidente Vargas, 1604, Porto Alegre/ RS CEP: 90090-000.
<b>Cargo do Representante Legal da empresa</b>	Analista de licitação Sênior